SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 21 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3714

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2025-CMCC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 02 de Abril de 2025 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BA703710

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 325/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

Onde lê-se:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. WEVERTON LEAL DOS ANJOS,** Assessor Parlamentar, **06** (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dias 17 a 22 de março de 2025

Leia-se:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. WERBET FELIPE RODRIGUES,** Vereador, **06** (seis) diárias, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Brasília - PA, nos dias 17 a 22 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA: Quando da publicação da Portaria nº 325/2025 – CMCC, ocorrida no dia 17 de março de 2025, Edição 3710, por um erro material repetiu-se o teor da Portaria nº 324/2025 – CMCC, publicada na mesma data e edição. Retifica-se, portanto, através deste ato devendo permanecer conforme acima descrito.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 17/03/2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BEAB3474

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 349/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER** ao **Sr. ALESSANDRO JOSE DA SILVA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à Parauapebas - PA, no dia 20 de março de 2025

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até aeroporto de Carajás, na cidade de Parauapebas - PA, com o intuito de trasladar a professora da disciplina de libras, que virá até Canaã dos Carajás, para ministrar aulas do curso de Gestão Pública, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:35CDBFF3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020, DE 20 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PABLO CONCEIÇÃO SOBRINHO, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear PABLO CONCEIÇÃO SOBRINHO, inscrito no CPF sob nº 046.***.***-56, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 20 de março de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A908F581

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 021, DE 20 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE THATIANA SILVA ROCHA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear THATIANA SILVA ROCHA, inscrita no CPF sob nº 013.***.***-78, no cargo em provimento de comissão de CHEFE DE BIBLIOTECA LEGISLATIVA (CMEC-DAS03).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de março de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 20 de março de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:49DF324D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE 2025

Torna sem efeito a publicação da portaria nº 016, de 19 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 016, de 19 de fevereiro de 2025, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº 3694, 20 de fevereiro de 2025, por erro de digitação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 20 de março de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:ED49BC1B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023, DE 20 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LAYANY GOMES DDE OLIVEIRA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado

em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAYANY GOMES DDE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 036.***.***-44, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Carlos Costa Ferreira (MDB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de março de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:3446A95D

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **12/2025**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
CONTRATADA: **PROTASIO MARINHO RODRIGUES**
FUNÇÃO: **MOTORISTA**
REMUNERAÇÃO: **R$ 1.518,00**
INÍCIO: **03/03/2025**
TÉRMINO: **31/03/2025**

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:D3D016C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
ERRATA EDITAL PE2025.011-CMJ

TERMO DE RETIFICAÇÃO PE/2025.011– CMJ-SRP
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**,** torna público em decorrência do erro identificado na descrição dos itens do Termo de Referência do Edital nº **PE/2025.011– CMJ-SRP processo Adm. Nº2025011103001,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/03/2025. Edição 3708- FAMEP.

1. ALTERAÇÃO NA DATA DA SESSÃO
Onde se lê:
"9.17. As certidões constantes nos itens 9.9.3. e 9.9.6, deveram ser emitidas em nome
da empresa licitante e também de seu sócio majoritário."
Leia-se:
"9.17. As certidões constantes nos itens 9.9.3. e 9.9.6, deveram ser emitidas em nome
da empresa licitante"
2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, e todos os interessados devem atentar para as alterações aqui mencionadas.

Jacareacanga, 20 de março de 2025.

THIAGO LIMA MARTINS
Pregoeiro/Agente de Contratação Publica
Portaria Nº: 010/2025-CMJ/GAP.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B7F42ECD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025, A CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, TENDO COMO SEU ORDENADOR O SR RYDER RIBEIRO AFONSO, RESOLVEU HOMOLOGAR EM FAVOR DAS EMPRESAS:
F A BEZERRA XAVIER LTDA - 10.856.145/0001-42, PELO VALOR TOTAL DE R$ 200.829,73 (DUZENTOS MIL, OITOCENTOS E VINTE NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - 34.683.771/0001-42, PELO VALOR TOTAL DE R$ 3.626,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
U F AGUIAR LTDA - 63.833.883/0001-30, PELO VALOR TOTAL DE R$ 17.904,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS)
GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - 39.774.154/0001-76, PELO VALOR TOTAL DE R$ 17.555,70 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
BRANCO & CORREA LTDA - 03.751.669/0001-03, PELO VALOR TOTAL DE R$ 13.501,80 (TREZE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)
J M S DOS SANTOS LTDA - 44.434.046/0001-94, PELO VALOR TOTAL DE R$ 11.360,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$264.777,23 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS)
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-240111 ,TENDO POR OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:55E93D09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 050 DE 2025.

Portaria nº 050/2025 Rio Maria, 18 de março de 2025.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1º - Revogar a Portaria nº 048/2025 de 17 de março de 2025, que concede gratificação de 1/5 ao servidor **RAULES DE OLIVEIRA AZEVEDO** que exercer o cargo de **VIGILANTE NOTURNO** da Câmara Municipal de Rio Maria.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Maria – Pará, em 18 de março de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 06/01/2025
Sex.Leg._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:7403CFB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo nº 06/2025-02
Dispensa de Licitação nº 01/2025
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40.
Contratado: T N BARBOSA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 24.582.893/0001-99.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos audiovisual e comunicação, incluindo filmagem em alta definição, com o uso de câmeras profissionais e drones para cobertura de eventos institucionais, produção e edição de materiais audiovisuais, gestão estratégica de redes sociais com planejamento, criação e publicação de conteúdos educativos e informativos, e desenvolvimento de identidade visual, com logotipo, variações e elementos gráficos para atender a Câmara Municipal de Rio Maria.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.
Vigência: 01/03/2025 a 31/12/2025.
Valor Total: R$ 59.990,00
Dotação Orçamentária:
Data de Assinatura: 28/02/2025.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:C7AAD941

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 309/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **EXONERAR**, o servidor comissionado, **JOHNY CALDAS DOS SANTOS**, matricula 121468-3, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:04B23821

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 307/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNAR, A VEREADORA ELITA BELTRÃO DE FREITAS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR**, a vereadora **ELITA BELTRÃO DE FREITAS** matrícula 121605-8, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 24/03/2025 a 25/03/2025, para que a mesma possa participar de reunião com o Deputado Federal Olival Marques e participar do " **V** Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher no Legislativo. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, no valor R$.900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente

.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:40E0C8CA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 308/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNAR, A VEREADORA IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA**, matrícula 121616-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no dia 25/03/2025, para que a mesma possa participar do "**V** Encontro Nacional de Procuradoras da Mulher no Legislativo." Fazendo jus a 01 (uma) diária, no valor DE R$ 900,00 (novecentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2DB7A164

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 310/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **VALDOMIRO NASCIMENTO DE SOUSA**, matricula 121134-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotada no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DB0E7B0F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 311/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art.1º**ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado **ELSON DO SOCORRO RODRIGUES DIAS**, matricula 121538-8, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezessete de março de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador-Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria Nº 287/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0F7032CA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO 148/2025

RESOLUÇÃO Nº 148/2025 de 19 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NAS CONTRATAÇÕES E RENOVAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO PARA OS SERVIDORES EFETIVOS E VEREADORES VINCULADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/ PA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1°. Fica declarada a margem consignável de 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal/subsídio percebido pelo servidor/Vereador vinculado à Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia nas contratações e renovações de crédito consignado junto a instituições financeiras conveniadas.

Art. 2°. Esta declaração tem como finalidade regulamentar a concessão de crédito consignado, visando oferecer segurança jurídica às operações financeiras que envolvam os servidores e vereadores vinculados a esta Casa Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Pará, 19 de março de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDE
Presidente

EDUARDO PEREIRA SILVA
1º Secretário em Exercício

ROZI PEREIRA DA SILVA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:B7385208

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AUTORIZAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Autorizo a realização de Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Xinguara e a empresa NÉLIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP, cujo objeto é **os serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares, dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** com vigência de 29/04/2024 a 29/04/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 07/2024/CMX, Dispensa de Licitação nº 05/2024/CMX, com a finalidade de incluir crédito orçamentário para cobrir as despesas decorrentes desta contratação, no Exercício de 2025, fundamentado nos Artigos 105 e 136, *caput* e IV, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme informação do Contador dessa Câmara, o crédito orçamentário a ser utilizado na presente contratação, no ano de 2025 é:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Xinguara, 20 de março de 2025.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1ABC5885

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

ORIGEM .....: * Processo Administrativo nº 07/2024/CMX
* Dispensa de Licitação nº 05/2024/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA
- CNPJ n.º 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: NÉLIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP
- CNPJ nº 05.137.836/0001-56

OBJETO .....: INCLUIR CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA COBRIR AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2025, ESTANDO PROGRAMADO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, NA CLASSIFICAÇÃO ABAIXO:

• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA .: 20 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:01E8A33D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2025

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **ANDRÉ BAIA DE LIMA**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 10 de março de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:975D8579

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2025

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATADO(A): **DANUBIA LEÃO DE FREITAS**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **ENGENHEIRA AMBIENTAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 01 de março de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A2E30688

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 074/2025

RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074/2025 - SEMEIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CONTRATADO(A): **WESLEY LEITE DE ARAUJO**

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO(A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RESCISÃO: fica rescindido o contrato a partir de 28 de fevereiro de 2025.

FORO: as partes elegeram o foro da comarca de Abaetetuba-Pará para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DFCA5EC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 084/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **084/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARCIO BELO DE SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **13 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de março de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3C709306

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 085/2025.

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **085/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARIZETE PEREIRA CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **10 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:751136F1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 086/2025

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: **086/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e FRANCENILDO PINHEIRO FEIO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **10 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:851810C8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 083/2025

EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: **083/2025-SEMEIA**
Partes: Prefeitura Municipal e MARCOS VENICIUS DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de**

ENGENHEIRA AMBIENTAL com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: **21 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**
Valor: **R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:64708965

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0204-001-SEMEC.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE, CERÂMICA COMPREENDENDO TIJOLOS E TELHAS, BEM COMO AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.136.186/0001-98, - CONTRATO Nº: 170325-001. VALOR GLOBAL: R$ 1.623.900,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos reais). VIGÊNCIA: 17/03/2026. Assinado em: 17/03/2025.

SR. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0204-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE, CERÂMICA COMPREENDENDO TIJOLOS E TELHAS, BEM COMO AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 53.445.070/0001-10. CONTRATADA: F. DA SILVA FERREIRA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.136.186/0001-98, - CONTRATO Nº: 170325-002. VALOR GLOBAL: R$ 1.623.900,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, novecentos reais). VIGÊNCIA: 17/03/2026. Assinado em: 17/03/2025.

SR. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0204-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE, CERÂMICA COMPREENDENDO TIJOLOS E TELHAS, BEM COMO AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR, CNPJ Nº 19.037.454/0001-65, - CONTRATO Nº: 170325-003. VALOR GLOBAL: R$1.440.497,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 17/03/2026. Assinado em: 17/03/2025.

SR. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/0204-001-SEMEC. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRA BRUTA SERRADA TRATADA, CHAPAS EM MADEIRA (COMPENSADOS), MDF, MADEIRITE, CERÂMICA COMPREENDENDO TIJOLOS E TELHAS, BEM COMO AGREGADOS GRAÚDOS E MIÚDOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através do(a) FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 53.445.070/0001-10. CONTRATADA: PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR, CNPJ Nº 19.037.454/0001-65, - CONTRATO Nº: 170325-004. VALOR GLOBAL: R$1.440.497,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 17/03/2026. Assinado em: 17/03/2025.

SR. JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A0A07B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0204-001-SEMEC.

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto, torna público o extrato da ata de registro de preços nº 003/2025, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 010/2025. EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS: F DA SILVA FERREIRA LTDA; CNPJ nº 41.136.186/0001-98, valor estimado R$ 6.501.150,00 (seis milhões e quinhentos e um mil e cento e cinquenta reais), PEDRO AFONSO A. DA COSTA JUNIOR; CNPJ nº 19.037.454/0001-65, valor estimado R$ 5.749.359,70 (cinco milhões e setecentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de madeira bruta serrada tratada, chapas em madeira (compensados), mdf, madeirite, cerâmica compreendendo tijolos e telhas, bem como agregados graúdos e miúdos de construção civil para atender a Secretaria Municipal de Educação, COM MENOR PREÇO, Data de assinatura da ata: 12/03/2025. Vigência da ata: 12 meses.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D1C44670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 181224-013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2603-001.
MODALIDADE:

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

(PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, CNPJ/CPF CNPJ 05.261.642/0001-68. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.518.938,00 (um milhão, quinhentos e dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura, com término marcado para o dia 18 de dezembro de 2025. Assinado em: 18/12/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 181224-018. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/2603-001. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **CONTRATADO:** COOPAFABEN, CNPJ/CPF CNPJ 19.249.458/0001-07. **VALOR GLOBAL**: R$ 343.850,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura, com término marcado para o dia 18 de dezembro de 2025. Assinado em: 18/12/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Ed

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:73A99EEF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2025

II SUS+TANTA+HABILIDADE: MOSTRA "ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"

A Secretaria de Saúde do Município de Abaetetuba – SESMAB estabelece os critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na **II SUS+TANTA+HABILIDADE: MOSTRA "ABAETETUBA, AQUI TEM SUS" REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2025,** a ser realizada no dia 03 de abril de 2025, em Abaetetuba/Pa.

1. DOS OBJETIVOS
1.1. Propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas no âmbito do SUS municipal;
1.2. Estimular, fortalecer e divulgar as ações no município de Abaetetuba que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
1.3. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal, segundo a realidade dos territórios;
1.4. Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde no município;
1.5. Oportunizar o fortalecimento estratégico e aprimoramento do Sistema Único de Saúde municipal;
1.6. Oportunizar um espaço de diálogo intersetorial, intercultural e interdisciplinar para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde municipal.

2. DOS PRAZOS:

ETAPA MUNICIAL DE SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS	
PRAZOS	**ATIVIDADES**
17.03.2025	Publicação do regulamento de seleção – Edição 2025
18.03 a 28.03.2025	Realização de inscrições e submissão das experiências na plataforma
31.03.2025	Divulgação das experiências selecionados para apresentação oral
03.04.2025	Apresentação das Experiências municipais na **II SUS+TANTA+HABILIDADE: MOSTRA "ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"**
04.04.2025	Divulgação/Premiação das Experiências que participação da **V Mostra "Pará, aqui tem SUS" - edição 2025**

3. DA SELEÇÃO
3.1. A seleção das experiências será realizada pela Comissão Avaliadora e serão considerados aptos para se inscreverem trabalhos que se enquadrem na modalidade:
Modalidade 1: Experiências das equipes de trabalhadores que compõem as equipes técnicas municipais.
3.2. A COMISSÃO ORGANIZADORA divulgará as experiências selecionadas para a apresentação oral e divulgará em tempo oportuno a indicação dos locais destinados a este fim.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições e submissões das experiências devem ser realizadas via formulário eletrônico: https://forms.gle/L5YqpaSoPZr9R5ey5
4.1. Cada Estabelecimento de Saúde pode inscrever até 2 (duas) experiências.
4.2. As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e serem consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiências que ainda não tenham sido colocadas em prática (projeto) ou que não estejam vigentes.
4.3. As experiências submetidas à seleção não podem ter sido premiadas em edições anteriores da **II SUS+TANTA+HABILIDADE "MOSTRA ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"** ou outros eventos nacionais.
4.4. Serão considerados aptos para realização de inscrição, experiências das equipes de trabalhadores dos municípios, ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada ou intersetorial nos territórios;
4.5. O processo de seleção das experiências será realizado por Comissão Avaliadora designada pela COMISSÃO ORGANIZADORA, em conformidade com o este regulamento.
4.6. A avaliação dos trabalhos para a **V MOSTRA "PARÁ AQUI TEM SUS"**, edição 2025, promovido pela SESMAB será feita por avaliadores externos.
4.7. As equipes de saúde com experiências selecionadas para a **V MOSTRA "PARÁ, AQUI TEM SUS"** deverão confirmar a participação do autor ou coautor no MOSTRA PARÁ assim que forem comunicados pela COMISSÃO ORGANIZADORA. Caso autores ou coautores não puderem participar, A COMISSÃO ORGANIZADORA deverá ser comunicada no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado da **II SUS+TANTA+HABILIDADE "MOSTRA ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"**, para contemplar as vagas disponibilizadas, seguindo a ordem de classificação.

5. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES
5.1. A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados no formulário eletrônico disponibilizado pela COMISSÃO ORGANIZADORA e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas no Anexo 3 deste regulamento.
5.2. No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.
5.3. A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.
5.4. Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem na modalidade 1, dispostas no parágrafo 3.1.
5.5. A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores está estipulada no **item 2 - DOS PRAZOS.**

6. CRITÉRIOS DE PRÉ-AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA DAS EXPERIÊNCIAS:

6.1. Todas as experiências inscritas serão submetidas inicialmente a uma Comissão Avaliadora composta por técnicos da SESMAB. Essa primeira fase de pré-avaliação tem como objetivo indicar os trabalhos que serão apresentados na premiação municipal, conforme prazo estabelecido neste regulamento.
6.2. A apreciação dos trabalhos pelos avaliadores externos será feita a partir da atribuição de pontos para cada um dos seguintes itens a serem observados na experiência:
Resultados Alcançados;
Relevância;
Caráter Inovador;
Aplicabilidade;
Sustentabilidade;
Apresentação Oral.

7. DA AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS
7.1. As experiências selecionadas serão apresentadas e avaliadas de forma presencial na **II SUS+TANTA+HABILIDADE "MOSTRA ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"**.
7.2. A avaliação do trabalho escrito e apresentação oral será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores.
7.3. As experiências serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:
Resultados Alcançados: A experiência relatada apresentou melhora de acesso, indicadores e resultados, evidencia problemas e apresenta estratégias de atuação no sentido de sua resolução, no fortalecimento das políticas de saúde;
Relevância: Descrição do que foi feito, porque foi feito e a quem se destina e qual impacto causado no serviço que justifique sua prática.
Caráter Inovador: A experiência relatada trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território.
Aplicabilidade: A experiência relatada se baseou em estratégias replicáveis e trouxe resultados que podem ser reproduzidos em outros territórios, com e sem Saúde da Família;
Sustentabilidade: demonstrar que a experiência consegue se manter ao longo do tempo; entende-se por sustentabilidade a experiência que apresente características duradouras e que permitam a manutenção, longevidade e adequações das iniciativas para seguir acontecendo;
Apresentação Oral: Objetividade, clareza na apresentação e domínio sobre o trabalho apresentado.
7.4. As experiências serão pontuadas pelos avaliadores a partir da atribuição de pontos para cada um dos 6 (seis) itens de avaliação abaixo descritos:
I - Resultados Alcançado: 0 a 20 pontos;
II - Relevância**:** 0 a 20 pontos;
III - Caráter Inovador: 0 a 20 pontos;
III - Aplicabilidade – 0 a 15 pontos;
IV - Sustentabilidade: 0 a 15 pontos;
VI – Apresentação Oral: – 0 a 10 pontos;
7.4.1. A nota atribuída pelos avaliadores na apresentação oral varia de 0 a 100 pontos.
7.5. A nota final de cada experiência será calculada pela média, considerando as notas da pré-seleção e as notas atribuídas pelos 03 (três) avaliadores presenciais.
7.6. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:
I - Maior nota no item Resultados Alcançados;
II - Maior nota no item Relevância;
III - Maior nota no item Caráter Inovador;
IV - Maior nota no item Aplicabilidade;
V - Maior nota no item Sustentabilidade;
VI - Maior nota no item Apresentação Oral.
7.7. Serão selecionadas até 07 experiências da Modalidade I, considerando as 05 maiores pontuações, titulares e as restantes, suplentes, na conformidade do regulamento, respeitando-se o critério de **apenas 5 (cinco) experiências pelo município de Abaetetuba,** salvo deliberação complementar da COMISSÃO ORGANIZADORA da **II SUS+TANTA+HABILIDADE "MOSTRA ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"**.
7.8. As 05 experiências ganhadoras da **II SUS+TANTA+HABILIDADE "MOSTRA ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"** – Edição 2025, participarão da **V Mostra "Pará, aqui tem SUS"**, que acontecerá no dia 07 de maio de 2025, em Belém-PA, organizado pelo COSEMS/PA.
7.9. A divulgação do resultado final será no dia 31 de março, no site oficial da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

8. TEMÁTICAS (DESCRIÇÃO ANEXO 3)
8.1. Gestão e planejamento do sus;
8.2. Controle social e participação da comunidade na saúde;
8.3. Gestão do trabalho e da educação na saúde;
8.4. Atenção básica/primária à saúde;
8.5. Modelo de atenção à saúde;
8.6. Vigilância em saúde no município; Regulação do SUS no município;
8.7. Gestão da assistência farmacêutica;
8.8. Saúde digital;
8.9. Saúde Mental.

9. DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DAS EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PARA A II SUS+TANTA+HABILIDADE "MOSTRA ABAETETUBA, AQUI TEM SUS":
9.1. Todas as experiências selecionadas dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentadas na **II SUS+TANTA+HABILIDADE "MOSTRA ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"** – Edição 2025, cabendo aos autores dos trabalhos selecionados estarem no local de realização da MOSTRA durante o período estabelecido no respectivo regulamento.
9.2. Na impossibilidade do comparecimento do autor principal, cabe ao mesmo indicar um dos coautores como responsável pela apresentação da experiência.
9.3. Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, a COMISSÃO ORGANIZADORA a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na **II SUS+TANTA+HABILIDADE "MOSTRA ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"** – Edição 2025, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.
9.4 Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem incluídas na apresentação a ser realizada na **II SUS+TANTA+HABILIDADE "MOSTRA ABAETETUBA, AQUI TEM SUS"** – Edição 2025, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando a COMISSÃO ORGANIZADORA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.
9.5. Haverá uma comunicação no site da Prefeitura Municipal de Abaetetuba a respeito do layout a ser utilizado na apresentação.
9.6. A apresentação em formato PowerPoint, PDF deverá ser encaminhada 02 (dois) dias antes do evento para o e-mail: sustantahabilidade@gmail.com

10. DAS DESPESAS PELA PARTICIPAÇÃO
10.1. A Secretaria de Saúde do Município de Abaetetuba se responsabilizará pelo pagamento de ajuda de custo aos profissionais que apresentarão os trabalhos selecionados na Mostra municipal para a participação na **V MOSTRA PARA AQUI TEM SUS,** a ser realizado no município de Belém, no dia 07 de maio de 2025.
10.2. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora
II SUS+TANTA+HABILIDADE – MOSTRA ABAETETUBA AQUI TEM SUS

ANEXO 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
O autor deve preencher as informações no FORMULÁRIO da plataforma on-line:

1. Identificação:

Estabelecimento de Saúde:

Nome completo:
e-mail:

Autor Principal:
Nome completo
CPF
e-mail
Telefone Endereço

Coautores (máximo 05):
Nomes completos
1.
2.
3.
4.
5.

Responsável pela apresentação da experiência
Nome completo
CPF
e-mail

2. Modalidade de Inscrição
Experiências das equipes de trabalhadores do município

Temáticas
Modalidade 1
a. Gestão e Planejamento do SUS
b. Controle Social e Participação da Comunidade na Saúde
c. Gestão Do Trabalho E Da Educação Na Saúde
d. Atenção Básica
e. Modelo de Atenção à Saúde
f. Vigilância em Saúde no Município
g. Regulação do SUS no Município
h. Gestão da Assistência Farmacêutica
i. Saúde Digital
j. Saúde Mental

Informações sobre a experiência
TÍTULO: até 100 caracteres
APRESENTAÇÃO: até 1.500 caracteres
OBJETIVOS: até 1.000 caracteres
METODOLOGIA: até 1.500 caracteres
RESULTADOS: até 1.500 caracteres
CONCLUSÃO: até 1.250 caracteres
PALAVRAS-CHAVE: até 50 caracteres
SUBIR AS FOTOS E AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM ASSINADA.

ANEXO 2
ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

TÍTULO
O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO
Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1.500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS
Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência.
Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1.000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA
Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1.500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS
Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1.500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO
O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1.250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE
Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

ANEXO 3
TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS: Inclui relatos sobre: Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. Experiências colocando a informação em saúde como instrumento de gestão. Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).

CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE: Inclui relatos
sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE: Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde: Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de Mesas de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde (MNNP- SUS)**;** Planejamento e Dimensionamento da Força de Trabalho no SUS*;*; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS). Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado. Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde: Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas. Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS. Experiências de integração ensino- serviço. Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades loco regionais.

ATENÇÃO BÁSICA: Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município: Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços

visando a democratização das relações e otimizando resultados. Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB. Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar. Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. Ações de promoção da saúde. Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento/integração com E-Multi.

MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE: Inclui relatos sobre: A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contrarreferências. Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede. Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO: Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.

REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO: Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. Experiências de Regulação do acesso. Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência, Experiências sobre gestão de leitos.

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município: Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.

SAÚDE DIGITAL: Inclui relatos sobre: Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da saúde no território. Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e- SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES, SISREG e outros. Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.

SAÚDE MENTAL: Relatos sobre a organização de Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Matriciamento em Saúde Mental. Articulação dos Centros de Apoio Psicossocial (CAPS) com a AB. Articulação dos hospitais com leitos de Saúde Mental com CAPS. Manejo clínico de urgências em Saúde Mental. Prevenção de uso abusivo de álcool e outras drogas. Implantação de unidades de acolhimento, programas de redução de danos, dentre outros. Experiências de Matriciamento para atendimento de portadores de sofrimento mental e outros. Manejo clínico de Saúde Mental na atenção básica.

Documento adaptado do Regulamento da V MOSTRA "PARÁ, AQUI TEM SUS" - EDIÇÃO 2025

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:89926798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 51/2025

PORTARIA Nº 51/2025, 20 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 015/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.**

RESOLVE

Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000030 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:9067BA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº173/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora LINDINÊ BRASIL COELHO, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, no período de 19 a 22 de março de 2025, para participar do Seminário – Convivência Familiar e Comunitária – Direito Fundamental Crianças e Adolescentes.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE MARÇO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:17D8F890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº174/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora ELISÂNGELA PRATES ALMEIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém-PA, no período de 19 a 22 de março de 2025, para participar do Seminário – Convivência Familiar e Comunitária – Direito Fundamental Crianças e Adolescentes.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 19 DE MARÇO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C2EF280D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº289/2025 – GP

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ALTERANDO O ÍTEM 09 E ACRESCENTANDO O ITEM 11 E O ARTIGO 6-C, DA LEI MUNICIPAL Nº 185/2012, QUE ALTEROU A LEI 049, DE 24 DE JANEIRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° O Artigo 1º da Lei Municipal no 49, de 24 de janeiro de 1997, passa a vigorar com o ítem 9 alterado, e acrescido do item 11, nos seguintes termos:

Art. 1o ... ...

9 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

10 - ... ...

11- Secretaria de Esportes

Art. 2º - Fica acrescido o Artigo 6-C, com a seguinte redação:

Artigo 6-C – Fica criado o Departamento de Turismo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as despesas necessárias com a instalação e funcionamento da Secretaria de Esportes.

Art. 4º A estrutura de funcionamento da Secretaria de Esportes será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Abel Figueiredo (PA), 10 de março de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:D8F00ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº175/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém-PA, nos dias 23 e 24 de março de 2025, conduzindo paciente usuário do PTFD, para consulta em FISIATRIA no Centro Integrado de Reabilitação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:6DE7D1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-005II –FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE BELEM-PA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DOMICILIO-TFD, ENCAMINHADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 07/04/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 07/04/2025.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA: Abel Figueiredo, 19 de Março de 2025.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:2B5D0BE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LAILA GABRIELA MACHADO CUNHA, cargo/função PSICOLOGO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de SAO FÉLIX DO XINGU no período: 18/03/2025 - 18/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR VISITA TECNICA E PSICOSOCIAL NA RESIDÊNCIA DE RODRIGO BORGES BRAGA PAI DE 05 CRIANÇAS QUE SE ENCONTRA ACOLHIDAS NA CASA LAR, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTIS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:66FEF3A7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELLEM PATRICIA CAMPELO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de SAO FELIX DO XINGU no período: 18/03/2025 - 18/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR VISITA TECNICA E PSICOSOCIAL NA RESIDÊNCIA DE RODRIGO BORES BRAGA PAI DE 05 CRIANCAS QUE SE ENCONTRA ACOLHIDAS NA CASA LAR, sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9DBA5815

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOMEIA GRUPO CONDUTOR DE ELABORAÇÃO DO PMS – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2026/2029.

Portaria SMS/PAAN Nº 001 Água Azul do Norte – PA, 19 de março de 2025.

NOMEIA GRUPO CONDUTOR DE ELABORAÇÃO DO PMS – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2026/2029.

O Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as Leis 8.080/90 e 8.142/90 que regulamentam o SUS – Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde de nº 2.135 de 25 de setembro de 2013 que estabelece Diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de respeitar os aspectos democrático, participativo e plural na elaboração do PMS – Plano Municipal de Saúde – 2026/2029.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo Condutor de elaboração do PMS – Plano Municipal de Saúde - 2026/2029.

José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde;
Maria Aparecida Alves de Sousa – Presidente do Conselho Municipal de Saúde; Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
Vannales Rosa de Araujo – Coordenadora da Assistência Farmacêutica;
Maria Eudes da Silva Taveira – Membro do Conselho Municipal de Saúde;
Dene Lopes da Silva – Coordenador da Vigilância em Saúde e Epidemiológica;
Damaris Alves de Oliveira – Diretora do Hospital Municipal Julia Barros;
Uellida Soares da Silva - Coordenadora da Saúde Bucal/Conselho Municipal de Saúde;
Thiere Robson Nascimento Ferreira – Coordenador da Vigilância Sanitária;
Fabiana da Silva Ferreira Leite – Coordenadora da Central de Avaliação, Controle e Regulação;
Eliane da Silva Pereira Paixão – Coordenadora de Politicas Publicas de Saúde para Criança e Adolescente;
Ane Karoline Nunes de Sousa – Coordenadora do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial;
Lorenna Ribeiro de Oliveira – Coordenadora de Educação em Saúde;
Naiara da Silva Carvalho – Coordenadora da Saúde da Mulher;
Debora da Silva Paiva – Técnica em Planejamento;
Marlessandra Kelly Rodrigues Pereira – Coordenadora do Centro de Especialidades.

Art. 2°. São atribuições do Grupo Condutor em tela:

Considerar e acatar as Diretrizes aprovadas na Conferencia Municipal de Saúde para subsidiar a elaboração do PMS – Plano Municipal de Saúde – 2026/2029
Realizar avaliação situacional do Sistema Único de Saúde em Água Azul do Norte para orientar a elaboração do referido plano;
Elaborar a minuta do PMS – Plano Municipal de Saúde – 2026/2029;
Apresentar o PMS – 2026/2029 na Assembleia do CMS – Conselho Municipal de Saúde;
Apresentar o PMS – 2026/2029 na Câmara Municipal de Vereadores, para ciência dos Parlamentares.

Art. 3. O supramencionado Grupo poderá elaborar regimento próprio para orientar os trabalhos, caso seja necessário.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Água Azul do Norte – PA, 19 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2025

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F4393DF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0257/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 19 de março de 2025.

"EXONERA A SENHORA PATRICIA MORAES DE FREITAS DO CARGO DE ASSESSOR EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **PATRICIA MORAES DE FREITAS**, brasileira, portadora do CPF nº 029.***.431-**, do cargo de **Assessor Executivo** da Prefeitura de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D99842BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2025

DESIGNA O PREFEITO MUNICIPAL ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para a capital Belém - PA no período: 19/03/2025 - 21/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência junto a Seduc, Setran e audiência na assembleia legislativa, sendo R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7D6AE8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2025

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL ERACLITO GESUINO DA PAZ QUE ESPECIFICA

CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para a capital Belém - PA no período: 19/03/2025 - 21/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência junto a Seduc, Setran e audiência na assembleia legislativa, sendo R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:746DFD4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DUCINEIA BATISTA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 027/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 047/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **DUCINEIA BATISTA DA SILVA,** matrícula nº 00265-2, Bioquímico (a), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5FE210FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/GPMAAN/2025

em 19 de Março de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 088/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 053/2025-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª. **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, matrícula nº 003116-4, Auxiliar de Serviços, lotada pela Secretaria Municipal Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, no período de 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2027.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B8F7F11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/GPMAAN/2025

em 19 de Março de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 091/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 054/2025/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **CARLA JACKELINE TEIXEIRA GEHRING**, matrícula: 0025022, Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 16/03/2015 a 16/03/2020, compreendido no período dos meses de Abril a Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E6AC3F20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/GPMAAN/2025

em 20 de Março de 2025.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JULIANA SALES DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 024/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 044/GAB/ADM/2025 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o parecer jurídico n° 055/2025/PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora **JULIANA SALES DE ARAÚJO**, matrícula: 0021385-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 19/03/2020 a 19/03/2025, compreendido no período dos meses de Abril a Junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A4D720C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 À 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Contratado: KARINA STEFANI SANTOS SANTANA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
Vigência: de 13/03/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Dotação Orçamentária: 2.015 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.03.2025

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Contratado: **ALEX FARIAS ARAUJO**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE TRATOR DE PNEU.
Vigência: de 13/03/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Dotação Orçamentária: 2.015 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.03.2025

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6FB5C6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64 A 70/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **WESLEY ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **12/03/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ANTONIO ALVES RODRIGUES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **17/03/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **FRANCILEIA DE AMORIM OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **17/03/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ELVIS ROBERTO DA SILVA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **17/03/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **MARIA APARECIDA FAUSTINO DE LIMA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **17/03/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **ROBERTO DA SILVA LOPES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **17/03/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DANIELE ARAUJO CAETANO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GARI.**
Vigência: de **17/03/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06.03.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:25C8611E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO AO CONTRATO 2022001601
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROPOSTAS EM SAÚDE, ASSESSORAMENTO TÉCNICO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G DA SILVA DIAS TECNOLOGIA E ASSESSORAMENTO. **CONTRATO Nº**: 2022001601 **– VALOR:** R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022 a 31/12/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BC26CCFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3° ADITIVO AO CONTRATO 2022011101
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM IMÓVEL PADRONIZADO PARA FUNCIONEMENTO
DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.101220108.2.056,

3.3.90.39.00, 3.3.90.39.10. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA. **CONTRATADA:** HOSPITAL MATRERNIDADE DE APARECIDA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022011101 **– VALOR:** R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022 a 31/12/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:FF7F47EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 004-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO 20220025
ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220025**– VALOR:** R$ 146.560,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 01/001/2023 a 24/01/2026.

3º ADITIVO AO CONTRATO 2022057201
ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022057201**– VALOR:** R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 a 24/01/2026.

3º ADITIVO AO CONTRATO 2022817501
ORIGEM: PREGÃO Nº 004-2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022817501**– VALOR:** R$ 99.200,00 (noventa e nove mil, duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/01/2023 a 24/01/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:BD6EB853

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PP003/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de derivados de petróleo (tipo: óleo mineral, hidráulico, fluido de freio, aditivo e graxa) para atender as demandas dos Fundos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 02/04/2025. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.br.

Aveiro/PA, 19 de março de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:7CEF515C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PE003/2025

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 003/2025. Objeto: Registro de menores preços para aquisição de merenda escolar (itens remanescentes - açúcar e maça nacional) para atender as demandas dos alunos matriculados da rede municipal de ensino de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 02/04/2025. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, Aveiro/Pa. das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br. www.bnc.com.br. www.pncp.com.br e www.aveiro.pa.br. Aveiro/PA, 19 de março de 2025.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:FC856F0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO PÚBLICO DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO (Carona).

Processo Administrativo: n.º 016.2025.01
Adesão de Ata de Registro de Registro de Preços: n.º 003/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato: nº 015/2025
Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.860.742/0001-48.
Valor Global: R$ 593.510,10 (quinhentos e noventa e três mil quinhentos e dez reais e dez centavos).
Vigência: 19/03/2025 à 19/03/2026
Data da Assinatura: 19/03/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:A905FB10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2025-PMB BANNACH-PA 19 DE MARÇO DE 2025

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências correlatas.

O Secretario do Fundo Municipal de Saúde de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:
CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Daniel Teixeira de Moraes, CPF n.º040.321.232-41,farmacêutico, como Fiscal de **Contrato Nº 015/2025**, firmados pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach- PA, no ano de 2025.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 19 de março de 2025.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Bannach-PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:CAB2A1F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 227 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL

DECRETO N° 227 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

REGULAMENTA A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, BASEADA NA PARCERIA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS COM A SOCIEDADE CIVIL NO SETOR DA CULTURA. REGULAMENTADA DECRETO Nº 11.740, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, PARA O MUNICÍPIO DE BELTERRA/PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, Estado do Pará. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**,no uso das Atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica regulamentado os meios e critérios para a destinação pelo Município de Belterra, Pará dos recursos provenientes da Lei Federal n° Nº 14.399, DE8 DE JULHO DE 2022- Aldir Blanc 2, que dispõe sobre ações e institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, Cultura e Turismo, com o auxílio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc. Por objetivo atender a Meta 01 do Plano de Ação 30882120230005-020415 deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para a destinação direta do valor integral ao município de Belterra.

Art. 2º - Será criada uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, para gerenciamento e articulação de ações governamentais e assessoramento no que se refere as diretrizes e os aspectos estratégicos relativos a operacionalização da lei 14.399/2022 e terão as seguintes atribuições:

Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal, responsáveis pela descentralização dos recursos;
Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Belterra para a distribuição dos recursos;
Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto; ESTADO DA PARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA;
Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Belterra;
Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Belterra.

Art. 3º - A Comissão mencionada neste Decreto será composta por nove (9) membros, conforme a seguinte estrutura:

02 (dois) Titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, Cultura e Turismo, que o presidirá;
01 (um) representante do Gabinete do Prefeito, por ele indicado;
01 (um) representante da Secretaria de Administração e Governo;
02 (dois) representantes de agremiações, grupos, associações culturais, envolvidas diretamente ou indiretamente com a cultura local;
01 (um) representante do Poder Legislativo;
02 (dois) representantes a sociedade civil.

Art. 4º - É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito por intermédio de solicitação à Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, Cultura e Turismo de Belterra, seja por protocolo de ofício ou por e-mail.

Art. 5º - Para a execução de programas relativos da Lei Aldir Blanc, com vistas à linha de fomento como editais de produção artística, de premiação, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis, serão adotados os seguintes critérios:

Do total recebido pela Prefeitura Municipal de Belterra, dos recursos destinados à aplicação da Lei Aldir Blanc no município, a Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, Cultura e Turismo destinará um mínimo de 20% ações afirmativa se para o lançamento de editais de produção artística, premiações, chamadas para aquisição de bens e serviços ou outros instrumentos aplicáveis;
O percentual de recursos para a execução do inciso anterior será de acordo com o mapeamento dos pedidos de solicitação relativos da Lei Blanc;
Os editais serão publicados no portal da Prefeitura Municipal de Belterra (site da prefeitura), e no diário oficial do estado, destinam-se a apoiar e financiar artistas e trabalhos culturais.
A forma de inscrição nos Editais/chamada pública será por meio de formulário online ou de forma presencial, dentro do prazo vigente de inscrições mencionado em edital;
Os programas de editais de produção, premiação ou outros instrumentos aplicáveis, irão contemplar os mais diversos segmentos culturais – tais como música, artes cênicas, audiovisual, literatura, artes visuais, arte de rua, cultura popular, aquisição de bens e serviços culturais ou outras categorias do universo artístico;
Os programas de editais serão lançados exclusivamente para artistas e coletivos do município de Belterra bem como filhos naturais do mesmo, e os beneficiários deverão executá-los, conforme cada caso, dentro do território municipal;

Cada edital estará estabelecendo as formas de contrapartida por parte dos beneficiários, de forma a atender à sociedade civil do município.

Art. 6º - O município poderá utilizar até 5% dos recursos recebidos para operacionalização das ações, observado o teto da Lei Federal14.339/2022.

Art. 7º - O percentual a que se refere o art. 6º será utilizado exclusivamente com o objetivo de contratação de consultorias, assessorias, auditorias externas e estudos técnicos, incluídas as avaliações de impactos e de resultados; analise de propostas incluídas a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção.

Art. 8º - A Secretaria Municipal de Indústria e Comercio, Cultura e Turismo poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 – Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto n°11.740 de 18 de outubro de 2023.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal n° 14.339, de 08 de julho de 2022 (Lei Aldir Blanc) referido no caput do Art. 3° deste Decreto.

Art. 10° - Este Decreto e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:87C521AF

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 228 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA PARÁ

DECRETO N° 228 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA PARÁ

O prefeito municipal de Belterra, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, local a definir.
Art.2º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa constitui-se em instância máxima de participação, com o objetivo de promover a participação social para proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e á velhice digna e saudável, identificar os desafios do envelhecimento plural no país, e construir ações de equidade para a defesa, promoção e proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.
Art.3º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: **EVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO.** E como eixos temáticos:
EIXO 1-Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia de direitos sociais;
EIXO 2-Fortalecimento de políticas para proteção a vida, a saúde e para acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
EIXO 3-Proteção e enfretamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
EIXO 4-Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
EIXO 5- Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da Pessoa Idosa como política de estado brasileira.
Art.4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta Fundo Municipal da Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:149EC705

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90036/24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90036/24
Origem: PE Nº 90036/24- SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2025, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. ATA 001/2025**: A G DA SILVA CAMPELO LTDA, CNPJ 41.739.170/0001-70 **R$ 58.614,80. ATA 002/2025:** BRANCO E CORREA CNPJ 03.751.669/0001-03 **R$ 669.799,60. ATA 003/2025:** C W DE ALMEIDA CNPJ 83.571.067/0001-03 **R$ 308.656,80. ATA 004/2025:** G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA 39.774.154/0001-76 **R$ 154.523,50. ATA 005/2025:** N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 35.946.280/0001-00 **R$ 327.247,52.** DATA DA ASSINATURA: 11/03/2025. VIGÊNCIA: 11/03/2025 a 11/03/2026.

Belterra (PA), 20 de março de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:06FF915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEMTDES) avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Aquisição de materiais gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMTEPS&modulo=proposta_semteps&ano=2024&pesquisar=

Belterra -PA, 20 de março de 2025.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:5CAFE785

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2025 DA ADESÃO DE ATA 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DO CONTRATO 003/2025 DA ADESÃO DE ATA 003/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 003/2025** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA CNPJ/MF sob o n°11.186..410/0001-95 OBJETO: **ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER VINCULADO AO PREGÃO ELETRONICO 08/2024 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAL E ODONTONLOGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALENQUER-PA.** VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025. **CONTRATO 003/2025:** empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, **CNPJ nº** 16.647.278/0001-95**,** no valor de **R$ 67.416,40.**

Belterra (PA), 20 de março de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:BFC06C26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-032
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: LUCAS RAFAEL ANTUNES OLIEIRA. Contato n° 20250158. Valor Global: Sem ônus para a contratante. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanente de eletrodoméstico a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 11/02/2025 à 12/12/2025. Assinatura: 11/02/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:31C166C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2023-130
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contato n° 20250036. Valor Global: R$ 113.860,03; Contratado: POP + BEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contato n° 20250037. Valor Global: R$ 123.605,02; Contratado: JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contato n° 20250038. Valor Global: R$ 459.495,60; Contratado: J E DA COSTA LIMA LTDA. Contato n° 20250039. Valor Global: R$ 113.814,67; Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contato n° 20250040. Valor Global: R$ 152.077,40. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanente de eletrodoméstico a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 22/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 22/01/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BF41B968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2024-039

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2024-039: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e demais produtos para uso dos laboratórios de análise clínica municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. CNPJ: 03.156.192/0001-18, itens 001, 009, 013, 015, 017, 020, 024, 032, 039, 047, 051, 056, 064, 070, 075, 088, 091, 092, 094, 095, 097, 099, 103, 112, 116, 117, 118 e 119. Valor: R$ 668.623,40; CNPJ: 36.620.827/0001-45, itens 002, 003, 006, 007, 008, 011, 012, 014, 016, 018, 019, 021, 022, 023, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 036, 040, 042, 044, 045, 046, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 058, 060, 063, 066, 067, 069, 073, 074, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 093 e 109. Valor: R$ 687.128,28; CNPJ: 20.088.088/0001-52, itens 004, 005, 010, 033, 035, 038, 043, 059, 087, 089, 090, 102, 108 e 111. Valor: R$ 343.166,24; CNPJ: 05.048.534/0001-01, itens 037, 041, 057, 061, 062, 071, 086, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 113 e 114. Valor: R$ 344.428,00; CNPJ: 16.647.278/0001-95, item 068. Valor: R$ 112.500,00; CNPJ: 11.958.200/0001-78, itens 034 e 110. Valor: R$ 34.640,00; CNPJ: 09.686.716/0001-69, itens 065 e 096. Valor: R$ 44.052,00; CNPJ: 11.201.854/0001-52, itens 072 e 098. Valor: R$ 122.400,00; CNPJ: 14.633.154/0001-06, item 115. Valor: R$ 87.500,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-039. Data da assinatura: 12/02/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2935C901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-039
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: P R N SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 20240216. Valor Global: R$ 334.311,70; Contratado: P R S DE CASTRO LTDA. Contrato nº 20240217. Valor Global: R$ 687.128,28; Contratado: REAL NORTE BR LTDA. Contrato nº 20240218. Valor Global: R$ 343.166,24; Contratado: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Contrato nº 20240219. Valor Global: R$ 344.428,00. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes e demais produtos para uso dos laboratórios de análise clínica municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA. Vigência: 18/03/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 18/03/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:13B30F48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – RICARDO BERGAMIM BELIQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARTES: CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: CONTRATADO – RICARDO BERGAMIM BELIQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Resolvem celebrar entre si o segundo termo aditivo ao contrato N° 031/2023 FMS de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, nas ações da gestão e nas atividades desta secretaria municipal, objeto da Inexigibilidade N° 1004/2023 FMS, com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Finalidade do aditivo: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses. Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados. Data da assinatura: 03/03/2025. Autorização para o aditivo: Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:1A452EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para reforma emergencial na escola santa luzia na comunidade dos baixinhos**, no município de Cachoeira do Piriá-PA**,** nos autos do Processo de Dispensa Emergencial nº **07/2025-010-PMCP**, com a contratação das empresa: A. P. MONTEIRO CONSTRUCOES LTDA, com CNPJ nº 42.379.467/0001-34, conforme valor global de **R$ 380.025,45 (trezentos e oitenta mil vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº07/2025-010
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2402002/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA. Contratado A. P. MONTEIRO CONSTRUCOES LTDA **CNPJ:** nº 42.379.467/0001-34. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA EMERGENCIAL NA ESCOLA SANTA LUZIA NA COMUNIDADE DOS BAIXINHOS**. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: **R$ 380.025,45 (trezentos e oitenta mil vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:01D3B4F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME TOP ESPORTE

CONTRATO Nº: 20250170. ORIGEM: PREGÃO Nº 083/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, OBJETO: Aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 162.016,00. VIGÊNCIA: 26/02/2025 a 30/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:01187207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME CLAUDIO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº20238584, proveniente do Processo Licitatório Nº 032/2023/FME, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e CLAUDIO JOSÉ MOTA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Leandro Polastrini Qd 308, Lote 190, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de móveis novos e usados, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 17/02/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:1A539435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME BESTPLACE

CONTRATO Nº: 20250216. ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 735.610,75. VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 01/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:ED34C110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME C. DA S.

CONTRATO Nº: 20250217. ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): C. DA S. ROCHA LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.540.160,00. VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 01/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:773F3EA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME LUCIMARI

CONTRATO Nº: 20250218. ORIGEM: PREGÃO Nº 131/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, OBJETO: Aquisição de toners das diversas impressoras pertencentes

ao Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 160.457,50. VIGÊNCIA: 10/03/2025 a 01/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:41DD712B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico do Show CLEBER E CAUÃ, para o dia 30 de abril de 2025 em alusão ao 9° Festival Gastronômico de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, VALOR: R$ 200.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:87D1A01E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-PMCC

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO NO 202/2024/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 016/2024 - CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Domiciliares e dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Que seria realizado no dia 21/03/2025, às 08h: 00min encontra-seSUSPENSO, podendo ser consultado nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0192901F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia **20** de **março** de 2025, Edição Nº 3713, referente à PORTARIA. N 009/2025-FUNCEL
Onde Se Lê:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2024, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **LUCIANE DE FÁTIMA FACCIO- CPF: XXX.451.449-XX**, na Função de **Assessora Especial**, nomeada pela portaria 0037/2020-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Leia – Se:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2025, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **LUCIANE DE FÁTIMA FACCIO- CPF: XXX.451.449-XX**, na Função de **Assessora Especial**, nomeada pela portaria 0037/2020-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de marco de 2025.

TAIS LEITE CARVALHO
Portaria. Nº. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:44E3547A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia **20** de **março** de 2025, Edição Nº 3713, referente à PORTARIA. N 010/2025-FUNCEL
Onde Se Lê:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2024, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **FERNANDA VALENTIM ALVES- CPF: XXX.462.287-XX**, na Função de **Assessora Especial**, nomeada pela portaria 010/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Leia – Se:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2025, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **FERNANDA VALENTIM ALVES- CPF: XXX.462.287-XX**, na Função de **Assessora Especial**, nomeada pela portaria 010/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de marco de 2025.

TAIS LEITE CARVALHO
Portaria. Nº. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:6BFDEC08

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia **20** de **março** de 2025, Edição Nº 3713, referente à PORTARIA. N 011/2025-FUNCEL
Onde Se Lê:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2024, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: XXX.498.932-XX**, na Função de **Agente de serviços administrativos**, nomeada pela

portaria 001/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Leia – Se:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2025, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **NELCILENE BARBOSA DIAS - CPF: XXX.498.932-XX**, na Função de **Agente de serviços administrativos**, nomeada pela portaria 001/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de marco de 2025.

TAIS LEITE CARVALHO
Portaria. Nº. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:F146B668

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia **20** de **março** de 2025, Edição Nº 3713, referente à PORTARIA. N 012/2025-FUNCEL
Onde Se Lê:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2024, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA - CPF: XXX.092.151-XX**, na Função de **Diretora de Cultura**, nomeada pela portaria 08/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Leia – Se:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2025, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA - CPF: XXX.092.151-XX**, na Função de **Diretora de Cultura**, nomeada pela portaria 08/2024-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de marco de 2025.

TAIS LEITE CARVALHO
Portaria. Nº. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:67A29316

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia **20** de **março** de 2025, Edição Nº 3713, referente à PORTARIA. N 013/2025-FUNCEL
Onde Se Lê:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2024, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidora **RAIDOR PEREIRA LIMA- CPF: XXX.810.452-XX**, na Função de **Gestor De Setor**, nomeada pela portaria 05/2025-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Leia – Se:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar como Fiscal de contrato firmado no exercício de 2025, pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, a servidor **RAIDOR PEREIRA LIMA- CPF: XXX.810.452-XX**, na Função de **Gestor De Setor**, nomeada pela portaria 05/2025-FUNCEL, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 20 de marco de 2025.

TAIS LEITE CARVALHO
Portaria. Nº. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5B09D474

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PORTARIA Nº 001/2025 - FMDS

Dispõe sobre a designação de Gestor de Parcerias entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS e às Organizações da Sociedade Civil - OSC´s

A Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS, de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, §1º, da Lei Municipal nº 753 de 2016 e Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações,

Considerando Gestor, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

Considerando que o Presidente do Conselho Gestor designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor das parcerias entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS e às Organizações da Sociedade Civil - OSC's, a Servidora Andréia de Souza Silva, inscrita no CPF nº xxx.012.272-xx, matrícula 03217765, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Compete ao Gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer às atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como às providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - A nomeação da função de que trata essa Portaria não dará direito ao Servidor nomeado o acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2024 - FMDS.

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS, 20 de Março de 2025.

VÂNIA LÚCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Presidente do Conselho Gestor do FMDS
Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Econômico de Canaã Dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DBD6046C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 06 /2025 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à liberação de fundo rotativo a servidora MARY HELIANE MARQUES, inscrito no CPF n.º 568.862.172-91, matricula: 101208; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 3.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 19 de Março de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D7B71C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 05/2025 – SEMDES/GS
Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo a servidor **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA,** inscrito no CPF nº: 080.867.356-48 n.º, Matricula: 3215990; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 1.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 19 de Março de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3BCAFB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 278/2025 - GP

Portaria n.º 278/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício 1689/2025/DEGESTES/SEMSA e seus anexos, que solicita férias para Sra. **Gizele Moreira Rodrigues,** de 20 de março de 2025 a 18 de abril de 2025 e de 19 de abril de 2025 a 18 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a nomeação da Sra. **LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES,** CPF n°. XXX.588.002-XX, promovida pela Portaria n.º 380/2024 – GP, para assumir **Interinamente** o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria Administrativa e Financeira da Saúde (DIRAFIS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - A prorrogação do cargo em caráter de interinidade ocorrerá entre os dias 20 de março de 2025 a 18 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 20 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 19 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9E9C4DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217206

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217206 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **MARIA HELENA PEREIRA FREIRE,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 4575350,** CPF **nº 807.619.922-00 e PASEP nº 1.306.395.542-5,** residente nesta cidade, sito à RUA LUZ DO SOL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

MARIA HELENA PEREIRA FREIRE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FD340FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217821

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217821 de 01 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO de acordo **Portaria nº 411/2024-GP**, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) **POLIANE CUNHA CRUZ,** portador(a) da Carteira de Identidade **nº 8930271,** CPF **nº 011.285.601-27 e PASEP nº 2.095.044.063-3,** residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO S/N QD016 LT22, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1121/2024 de 16/12/2024**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2025** e término em **31/12/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1121/2024**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretaria Municipal de Saude
411/2024-GP

POLIANE CUNHA CRUZ
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E6D10F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 279/2025 - GP

PORTARIA n.º 279/2025 - GP

Nomeia a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Concurso Público de 2024 em Canaã dos Carajás – PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para integrar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, conforme edital publicado em 2024.

a) Subseção Canaã dos Carajás – OAB
Fernando Luís Gonçalves;

b) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Simone Aparecida Souza de Oliveira;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
Ismael Mac Robson Avelar;

d) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Samarônia Noleto de Castro;

e) Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP
Lucinete da Silva Souza;

f) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Pará – SINTESP
Juliêta Portela Barros Brito Cerqueira;

g) Associação dos Servidores Concursados de Nível Superior – ASCONCC
Douglas Pacheco da Costa;

h) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPUMCAC
Gleibe de Sousa Castro.

Art. 2º. A Comissão será presidida por **Fernando Luís Gonçalves**, e atuará durante todo o período do Concurso, e terá como objetivo o acompanhamento do Concurso Público de Canaã dos Carajás – PA, para evitar o cometimento de quaisquer irregularidades.
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 383/2024 – GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de março de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E0E11AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 37/2025 – SEMSA

Portaria nº 37/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via Oficio nº 1797/2025-SECRETARIA MUNICIPL DE SAUDE-SEMSA à servidora **LUCIANA ROMÃO SALES VIEIRA** CPF 706.XXX.XXX-15, cargo/Gestor Coord. Nível Superior, Lotação/ Regulação- SEMSA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 20 dias do mês de março de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:46A7AF26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PE SRP

O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 02 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de Capanema-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:DF698045

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 016/2025 – PMC.

OBJETO: contratação para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.

Valor total: R$ 5.992,02 (Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos)

Data de assinatura: 19/03/2025 Vigência: 19/03/2025 a 18/03/2026
Contratado: **C A DO R CONCEICAO LTDA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ordenadora: **ISANI FURTADO SANTA ROSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 018/2025 – PMC.

OBJETO: contratação para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.

Valor total: R$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais

Data de assinatura: 19/03/2025 Vigência: 19/03/2025 a 18/03/2026
Contratado: **COMERCIAL PANGEIA LTDA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ordenadora: **ISANI FURTADO SANTA ROSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 021/2025 – PMC.

OBJETO: contratação para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.

Valor total: R$ 20.988,00 (Vinte Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais)

Data de assinatura: 19/03/2025 Vigência: 19/03/2025 a 18/03/2026
Contratado: **MAPPE BRASIL LTDA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ordenadora: **ISANI FURTADO SANTA ROSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 022/2025 – PMC.

OBJETO: contratação para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.

Valor total: R$ 1.484,10 (Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Dez Centavos)

Data de assinatura: 20/03/2025 Vigência: 20/03/2025 a 19/03/2026
Contratado: **W R CARVALHO LTDA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ordenadora: **ISANI FURTADO SANTA ROSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 023/2025 – PMC.

OBJETO: contratação para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.

Valor total: R$ 32.678,15 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quinze Centavos)

Data de assinatura: 18/03/2025 Vigência: 18/03/2025 a 17/03/2026
Contratado: **FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ordenadora: **ISANI FURTADO SANTA ROSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 024/2025 – PMC.

OBJETO: aquisição de leites (fórmulas infantis) e suplementos alimentares com fórmulas especiais para atendimento aos usuários assistidos pela atenção básica, da Secretaria Municipal de Saúde

Valor total**:** R$ 31.185,00 (Trinta e Um Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais)

Data de assinatura: 18/03/2025 Vigência: 18/03/2025 a 17/03/2026
Contratado: **FORTMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Ordenadora: **ADRIANA LEAL MORAES**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:63D06291

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 011/2025 – PMC.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria tributária para recuperação de créditos tributários destinados a atender a prefeitura municipal de Colares/Pa.

Valor Global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal

Data de assinatura: 07/03/2025 Vigência: 07/03/2025 a 06/03/2026
Contratado: JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
Ordenadora: MARIA LUCIMAR BARATA – PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A768AC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 015/2025 – PMC.

OBJETO: contratação para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.

Valor total: R$ 1.850,00 (Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)

Data de assinatura: 20/03/2025 Vigência: 20/03/2025 a 19/03/2026
Contratado: **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Ordenadora: **ISANI FURTADO SANTA ROSA**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:BF1E5BBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 002/2025 SEMIDU, firmada em 12/03/2025.
b) Órgão Gerenciador: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA.

c) Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 002/2025 SEMIDU (12/03/2025 até 12/03/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 5.859.300,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).**
h) Signatários: pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:77E4AD51

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 005/2025 SEMIDU, firmado em 12/03/2025, entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 12/03/2026.
e) Valor Contratual: **R$ 5.859.300,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais).**
f) Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
05. 0501. 04. 122. 0037. 2.049. 15000000/17060000/17500000. 3.3.90.30.00

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratado o Sr. **KEILON CASTRO COELHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2FA745D0

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 001/2025 SEMIDU, firmada em 10/03/2025.
b) Órgão Gerenciador: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA e como órgão participante a Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA.

c) Contratado: **CDA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.592.593/0001-35; **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.686.045/0001-18.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ.**

e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2025 SEMIDU_SEMAIC (10/03/2025 até 10/03/2026);

g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 128.303,60 (cento e vinte e oito mil, trezentos e três reais e sessenta centavos).**

h) Signatários: pelos Contratantes o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e o Sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO** e pelos Contratados: **CDA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, neste ato representado pela Sr. **ALIPIO PEREIRA DE SOUZA NETO**; **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ ALTEMIR FIDERIS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:216442AB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 003_003_004_004/2025 SEMIDU_SEMAIC, firmado em 10/03/2025, entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA** como órgão gerenciador e como órgão participante a **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e as empresas **CDA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.592.593/0001-35; **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.686.045/0001-18.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PARÁ.**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 10/03/2026.
e) Valor Contratual:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CDA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
R$ 71.671,20 (setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS LTDA
R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

CDA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
R$ 27.682,40 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS LTDA
R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

f) Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio
Programa: 06.0606.20.122.0037.2.088 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelo Contratante o Sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e Sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO** e pelo Contratado o Sr. **ALIPIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, Sr. **LUIZ ALTEMIR FIDERIS**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4266F2C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contratos nº 014_015_016_017_018_019_020/2025 SEMUS, firmado em 14/02/2025, entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA** e as empresas **B R C H LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n 48.039.743/0001-00; **CAMARGO & LOPES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ- sob o n 83.353.680./0001-54; **CLEITON L. DA SILVA ANALISE CLINICAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n 22.339.724/0001-05; **LABMED LABORATORIOS DE ANALISE CLINICAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado**,** inscrita no CNPJ-MF sob o n 52.893.596/0001-08; **LABORATÓRIO DE ANALISE E DIAGNOSTICO SS/LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n 10.247.732.0001-34; **POLICLINICA MATHEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°54.476.488/0001-57; **ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o n 10.810.723./0001-00.

b) Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.
e) Valor Contratual:
B R C H LTDA
R$ 10.335,12 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos).
CAMARGO & LOPES LTDA
R$ 12.666,59 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

CLEITON L. DA SILVA ANALISE CLINICAS
R$ 10.335,12 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

LABMED LABORATORIOS DE ANALISE CLINICAS LTDA
R$ 10.335,12 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

LABORATÓRIO DE ANALISE E DIAGNOSTICO SS/LTDA
R$ 12.666,59 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

POLICLINICA MATHEUS LTDA
R$ 10.335,12 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA
R$ 12.666,59 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

f) Dotação Orçamentária:

10.301.0200.2.107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica (15001002) Fonte
10.302.0210.2.124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica
(16000000) Fonte

Signatários: Pela Contratante a **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelos Contratados a Sra. **BRUNNA DOS REIS CHAVES**, Sra. **CREUSA GERALDA LOPES CAMARGO**, Sr. **CLEITON LIRA DA SILVA**, Sra. **LAILA ELLEN RAMOS DE ANDRADE**, Sr. **DIVINO ADÃO MACHADO**, Sra. **BRUNA GOMES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, Sr. **ROGERIO ALVES ANTUNES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:31DB01E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 024/2024, referente ao Processo Administrativo n° 6613/2024, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.955.210/0001-52.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CAEC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO) DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945713/2023-MAPA/TRANSFEREGOV/PMCA – PROCESSO Nº 5172722023 – OPERAÇÃO 1089184-04.**

c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 14/03/2025 até 11/08/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada a Sra. **ADRIANA LIMA DE ARAUJO ASMAR.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A099266C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 012/2024, referente ao Processo Administrativo n° 2910/2024, firmado entre o **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia - PA** e o Sr. **DIVINO GONÇALVES PEREIRA**, CPF/MF sob o n.° 2**.3**.8**-*7.

b) Objeto: aditivo de valor do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CAEC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR CIDADÃO) DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 945713/2023-MAPA/TRANSFEREGOV/PMCA – PROCESSO Nº 5172722023 – OPERAÇÃO 1089184-04.**

c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 124 I (b) da Lei nº 14.133, de 2021.
d) Do Valor: O presente termo aditivo passara a vigorar com um acréscimo de **6,54%,** correspondendo a um valor de **R$ 3.622,36 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)** de acréscimo, perfazendo um valor global total de **R$ 43.468,32 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**.

f) Signatários: pelo Contratante o Sr. **FHÁBIO ADOLFO NUNES** e pelo Contratado o Sr. **DIVINO GONÇALVES PEREIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0322C420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato N° 019/2022, referente ao Processo Administrativo n° 5917/2021, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.719.828/0001-58.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO ORLA DO RIO ARAGUAIA (ÁREA TOTAL DE 21.080,29M²), NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO SICONV 903004/2020 E PROJETO E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL**.

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 25/02/2025 até 03/10/2025.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **ANDRE LOPES GOMES.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:107CEB0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato N° 032/2022, referente ao Processo Administrativo n° 3774/2022, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA e a empresa **HIDROFOX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.775.461/0001-20.

b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES RURAIS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO FUNASA Nº CV 2015/17.**

c) Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

d) Da Vigência: O presente Termo tem como vigência de 07/02/2025 até 02/02/2026.

f) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pelo Contratado o Sr. **DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4F652B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO** em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 020 e 021/2024 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE ''SERVIÇOS GRAFICOS'', DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA , SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA DE TURISMO,ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 21/03/2025 até as 08h00m do dia 04/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 04/04/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:924C31F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS no dia 13 de Março de 2025, pg86.

Dispensa Eletronica 001/2025

Onde se lê: a partir das 16h00m do dia 13/03/2025 até as 08h00m do dia 18/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir

propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h15m do dia 18/03/2025, encerramento da fase de lance dia 18/03/2025 as 16:00h (horário de Brasília).

Leia-se: a partir das 16h00m do dia 21/03/2025 até as 08h00m do dia 26/03/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h15m do dia 26/03/2025, encerramento da fase de lance dia 26/03/2025 as 16:00h (horário de Brasília).

Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E35F990C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 0164/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 108/2025-PGJ/MPPA., de 21 de fevereiro de 2025, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 01/01/2025 ao dia 31/12/2025, a servidora SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA DE MOURA, a fim de que a mesma continue exercendo suas atividades funcionais junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Araguaia, com ônus para o referido Órgão Ministerial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de março de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:389CD446

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
011/2025 - SEMIDU PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMOVÉIS, SEGURANÇA (EPIS), FERRAGENS E ELETRICOS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
165/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ

GESTOR	MATRICULA		
GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ	PORTARIA: 013/2025		
FISCAL	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
GENEILTON PEREIRA DA SILVA	1230255	MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA	3802

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo

contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 20 de março de 2025.

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº013/2025

Publicado por:
Elaine Cruz Costa
Código Identificador:D2BCA3BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 042 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora **Thaís B. Cangussu Oliveira,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a XINGUARÁ- PA, , a servidora se deslocará no dia 30/03/2025 a 01/04/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para participar da Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Araguaia.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 20 de março de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:79453AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 043 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a servidora **Joelma Cristina de Castro Xavier,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a XINGUARÁ- PA, a servidora se deslocará no dia 30/03/2025 a 01/04/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para participar da Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Araguaia.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 20 de março de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:2772EDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 424/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará pacientes em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **13 a 14 de fevereiro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 1859/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0EF29488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 636/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;
Considerando requerimento entregue neste departamento em 28.02.2025;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **KRYCIA RENATA DA ROCHA CONCEIÇÃO,** para o cargo de **EDUCADOR FÍSICO**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01.03.2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 28 de fevereiro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4C70228

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 644/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CHRISTIANNE SOARES MENEGON CHERUBIM,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE,** lotada na Divisão de Almoxarifado.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC4DE9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 645/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARILEIDE BARROS DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGO,** lotada no Centro de Especialidades Odontológicas -CEO.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD677E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 646/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **NECY PEREIRA PINHEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LABORATORIO,** lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CD716694

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 647/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ELIANE RODRIGUES PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotada na Auditoria.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6158018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 648/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DOMINGOS BONFIM GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotada na Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3A27058

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 649/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ELIZABETH MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5530F412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 650/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ILZA CARLA PEREIRA DA MATA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araujo Rego - Emerencio.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC1EE4FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 651/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOANA D'ARC GONÇALVES LOPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0D784994

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 652/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDUARDO DE CASTRO PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D7D209B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 653/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.
.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:951A6083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 654/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **WEBSON VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C830D535

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 655/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, ABRIL/2025 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **HARLENE DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS,** lotada na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:540F8775

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 672/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **GABRIELE OLIVEIRA DOS REIS,** funcionária **contratada** para o cargo de **Fisioterapeuta –** lotada na **Clínica de Referencia Mirian Furtado de Mendonça, conforme** atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **26.02 a 24.08.2025.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26.02.2025**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A9E87F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 749/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2025,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	Maria da Guia Miranda Luiz	Ag. ADM	2024
2	Maria da Gloria Gonçalves Luz	ACD	2024
3	Deborah Aparecida Pereira Ribeiro	ACE	2024
4	Manoel Pereira da Silva	ACS	2023
5	Simone de Melo Santos	ACS	2023
6	Marcia Macedo Borges	ACS	2024
7	Elmarlicia Teodoria da Silva	ACS	2024
8	Irenildes Fernandes Barbosa	ACS	2023
9	José dos Santos de Oliveira	ACS	2024
10	Valquíria Maria de Castro Morais	ACS	2024
11	Maria Leuda Lima Moura	Aux. de Enfermagem	2023
12	Maria Aparecida Formiga	ASG	2024
13	Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida	Enfermeira	2023
14	Elias Gomes Lima	Guarda Patrimonial	2024
15	Wedes Basílio Sobrinho	Guarda Patrimonial	2024
16	Fabiano Alves dos Santos	Med/Veterinário	2024
17	Cleide de Oliveira Moreira	Tec. De Enfermagem	2022

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 17 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7D30AB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 638/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **06 a 08 de março de 2025** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada,** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA,** conforme referenciado no processo nº **2447/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A99098A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 639/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no **período de 06 a 08 de março de 2025.** O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo **2448/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E632458

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 640/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2463/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B46E0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 641/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2462/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DCB5C185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 642/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2460/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32756865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 643/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º -** Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2459/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B1DC0AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 656/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, ao **Sra. ADRIANE PEREIRA AGUIAR SANTOS,** para deslocar-se á **BELÉM/PA,** no período de **10 a 14 de março de 2025,** atribuindo a servidora **05 (cinco) diárias** no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Nove Centos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. A referida servidora participará do COSEMS em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2526/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DA21C836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 657/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **10 a 14 de março de 2025** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 240,00 (Duzentos Reais) perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará do COSEMS em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2522/2025**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBDB983B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 658/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **10 a 14 de março de 2025** e atribuir ao servidor 05 (Cinco) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores para o evento COSEMS até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **2529/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A4CE35C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 659/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá servidores no período de **10 a 14 de março de 2025**, conforme referenciado no processo nº **2531/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A497404

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 774/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 07** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRÍGIDA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:41CF3860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 775/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 10** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr **TENDERSON DA SILVA BARROS.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F60B33AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 777/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 12** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B5A6E50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 778/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 13** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra **LEDIANE VALADÃO SOUSA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:772389E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 779/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 15** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr **JUNIOR SANTOS SOARES.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1BFAF6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 780/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 16** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr **MARIVALDO DIAS FERREIRA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28F46364

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 660/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se **BELÉM/PA,** no período de **09 a 11 de março de 2025** e atribuir ao servidor **03 (Três) diárias** no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA**,** conforme referenciado no processo nº **2534/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DAE49672

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 661/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA no período de **09 a 11 de março de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 2535/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **Belém/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2948EB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 663/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2542/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BA40D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 664/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2566/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59BCE215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 665/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2575/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97D7B962

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 666/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de março de 2025** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 2578/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0A276B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 667/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2582/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8DE27FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 668/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2583/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2653EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 669/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de março de 2025** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2584/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC27688E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 670/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2585/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB5BB159

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 671/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2586/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:21BF419F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 676/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de março de 2025,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **2587/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4B95ECDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 677/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2588/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87B219AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 678/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de março de 2025,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2589/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:63BC61EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 679/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de março de 2025** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **2590/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5DC63788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 680/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de março de 2025,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 2591/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6C721E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 776/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para exercer a Função Gratificada **FCA Nº 04** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra **MARCILENE DA SILVA PORTIL ARAÚJO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01.03.2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, em 19 de março de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81B0B2A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-260210-C – PROC. ADMINISTRATIVO 92025260210C
A Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, https://www.camaradedomeliseu.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 02/04/2025 às 09:00h no site www.licitanet.com.br.

Dom Eliseu/PA, 21 de março de 2025.

LINDALVA RIBEIRO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:273E7AF1

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-260211-C – PROC. ADMINISTRATIVO 92025260211C
A Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, https://www.camaradedomeliseu.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 02/04/2025 às 13:00h no site www.licitanet.com.br.

Dom Eliseu/PA, 21 de março de 2025.

LINDALVA RIBEIRO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:7150448C

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-260212-C – PROC. ADMINISTRATIVO 92025260212C
A Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, https://www.camaradedomeliseu.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 03/04/2025 às 09:00h no site www.licitanet.com.br.

Dom Eliseu/PA, 21 de março de 2025.

LINDALVA RIBEIRO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:E731D62B

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-090109-C – PROC. ADMINISTRATIVO 92025090109C
A Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO HATCH OU SEDAN E PICK-UP, SEM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, https://www.camaradedomeliseu.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 04/04/2025 às 09:00h no site www.licitanet.com.br.

Dom Eliseu/PA, 21 de março de 2025.

LINDALVA RIBEIRO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:95AE6E8E

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-100313-C – PROC. ADMINISTRATIVO 92025100313C
A Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo menor preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITAS E COMIDAS PRONTAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, https://www.camaradedomeliseu.pa.gov.br/ ou https://www.licitanet.com.br. Abertura da sessão: 04/04/2025 às 13:00h no site www.licitanet.com.br.

Dom Eliseu/PA, 21 de março de 2025.

LINDALVA RIBEIRO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:4DCB2D99

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250248

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250248
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 24 de Fevereiro de 2025.
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-140201
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O): ROMERITO NOBRE DA ROCHA
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, 392, Casa B, Centro, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede de apoio dos Comandantes da Polícia Militar - PA, pelo período de 10 (dez) meses ou até o fim do exercício fiscal, com vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0208.061220007.2.025 Apoio às Polícias Civil e Militar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 23.000,00
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:51161B28

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250102

CONTRATO Nº.....: 20250102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022 2024-PMDE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: DI CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL
OBJETO.....: CONSTITUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, JUNTO A SEMAGRI, SEMMA E SINFRA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 406.000,00, Exercício 2025 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 45.200,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Janeiro de 2025 a 23 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:80135408

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250103

CONTRATO Nº.....: 20250103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022 2024-PMDE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: DI CASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EM GERAL
OBJETO.....: CONSTITUÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO DA HORTA MUNICIPAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, JUNTO A SEMAGRI,

SEMMA E SINFRA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.31, no valor de R$ 386.500,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2025 a 23 de Outubro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:20BD75A6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATO EXTRATO DO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 20250158

1º Apostilamento ao Contrato n° 20250158, oriundo do Pregão Eletrônico n° 032/2024-FME, entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 22.453.776/0001-08 e a empresa RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA – CNPJ: 17.134.601/0001-90. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2025, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, Valor do Contrato Inicial: R$ 3.327.173,00 (três milhões e trezentos e vinte e sete mil e cento e setenta e três reais). O presente termo tem por finalidade a alteração do disposto na Cláusula Décima Segunda – Da Dotação Orçamentária, conforme o orçamento vigente. Este apostilamento entra em vigor na data de assinatura: 18/03/2025. VIGÊNCIA: 18 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Consoante com o art.136, inciso IV da lei 14.133/21.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:911C00E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 197, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 197, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CME que Cria a comissão de elaboração da Base Comum Curricular Complementar /BCC da Computação de Dom Eliseu-PA e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADA a Resolução nº 001/2025-CME, de 20 de março de 2025, que Cria a Comissão de Elaboração da Base Comum Curricular Complementar /BCC da Computação de Dom Eliseu-PA e dá outras providências.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto a Resolução nº 001/2025-CME, de 20 de março de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 20 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

RESOLUÇÃO Nº 001/2025-CME, 20 DE MARÇO DE 2025.

Cria a Comissão de Elaboração da Base Comum Curricular Complementar/ BCC da Computação de Dom Eliseu-PA e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU-PA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei 9.394/00-GP, Lei 220/03-GP, e decisão da Assembleia Geral em Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, Processo nº 002/25-CME.

Considerando o Parecer nº 02/2022/CNE/CEB que define normas sobre computação na Educação Básica Nacional comum Curricular (BNCC).

Considerando a Resolução nº 01/2022 CNE/CEB que define Normas Sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

Considerando a Resolução 03/2024CNE/SEB que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, 1º, inciso I, Iv e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, para aferição em 2024 e vigência, para fins de distribuição dos recursos complementação do Valor Anual por Aluno (VAAR), no exercício de 2025.

Considerando o ofício n° 005/24/GP/SEMECEL que solicita ao CME as diretrizes operacionais para condução do processo de elaboração da Base Comum Curricular Complementar/BCC da Computação para o Sistema de Ensino de Dom Eliseu.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de elaboração da Base Comum Curricular Complementar, denominada BCC da computação com referência na Base Nacional Comum Curricular Complementar-BNCC.

Art. 2º - A Comissão de Elaboração da BCC da computação será formada pelas seguintes representações:

I. 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL;
Rita de Cássia Andrade de Almeida

II. 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
Lídia Rodrigues dos Santos Silva

III. 05 representantes da Coordenação Pedagógica Geral;
Educação Infantil **Joalina Dias de Freitas Souza**
Adriana Costa Fonseca

Ensino Fundamental 1º ao 5º ano: Maria de Jesus Santos
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano: **Maria Elizinete Moura de Souza**
Antônio Carlos Andrade da Cruz

Educação do Campo: **Antônio Paiva dos Santos – anos iniciais**
Cleiton Hilário Ferreira de Andrade – anos finais
IV. 02 (dois) representantes dos docentes do Ensino Fundamental com conhecimento /formação pedagógica na área de informática:
Aurylene Albuquerque Sousa

Francisco Jackson Lima Vieira
V. 02 (dois) representantes da Gerência de Tecnologia:
Lilizne Oliveira de Andrade
Yardley Bandeira Modesto

VI. 03 (três) representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Ivaneide Alves Vieira de Oliveira
Francisco Carlos de Lima
Antônio Francisco Costa de Sousa

Parágrafo Único: Durante o processo de construção da BCC da Computação as aulas ocorrerão normalmente nas escolas sem interrupções.

Art. 3° A Comissão de Elaboração da BCC da Computação terá a seguinte estrutura em seu organograma de funcionamento:
I. Presidente
II. Vice presidente
III. Secretario
IV. Redatores

Parágrafo Único: Na primeira reunião da Comissão da BCC da Computação será eleito o presidente, vice-presidente e secretária(o) com a divisão das tarefas conforme estrutura para funcionamento e desenvolvimento das atividades.

Art. 4° Fica a SEMECEL como mantenedora dos custos e benefícios de acordo com a legislação para funcionamento da Comissão.

Art. 5° O Presidente da Comissão da BCC da Computação encaminhará à SEMECEL o Documento final para que seja analisado e encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para devida normatização.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dom Eliseu, 20 de março de 2025.

LÍDIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Presidente do CME

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A7824882

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 026/2025 - IPSEMDE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos do IPSEMDE.

O Sr. JOÃO DE DEUS DE AQUINO, Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com Art. 8º § 3º da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HÉSIO ANTONIO RODRIGUES, portador do CPF: XXX.035.312-XX, matrícula nº 202503, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos dos contratados do IPSEMDE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 20 de março de 2025

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Inst. de Prev. Social Dos Serv. Mun. Dom Eliseu
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7CC2BE22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
##ATO AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público aos interessados a SUSPENSÃO para revisão do Termo de Referência, Edital e seus anexos do processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Transporte Escolar tipo ônibus, micro-ônibus e vans com motorista habilitado, incluindo combustível, para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Eldorado do Carajás. Que seria realizado no dia 24 de março de 2025 as 09:30h. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei, no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA, e diários oficiais.

##ASS Eder Rabelo Martins
##CAR Agente de contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Diandra Silveira de Souza Ribeiro
Código Identificador:C6D358AF

GABINETE
PORTARIA Nº 288/2025 – GPM – DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 0107/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **CICERO MUNIZ DE ALMEIDA**, portador do CPF sob n° 759.XXX.XXX-68, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 20/03/2025 a 22/03/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 20 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:825532B1

GABINETE
PORTARIA Nº 256/2025 – GPM – DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 099/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **RAIMUNDO NONATO CORREIA CARDOSO**, portador do CPF sob n° 744.XXX.XXX-20, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Tucuruí/PA, no período de 18/03/2025 a 20/03/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R$ 654,37 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 18 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:1ADA3952

GABINETE
PORTARIA Nº 262/2025 – GPM – DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 10/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **JOSE FILHO CARVALHO DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 488.XXX.XXX-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 19/03/2025 a 20/03/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 2 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 19 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:FF51A4F1

GABINETE
PORTARIA Nº 287/2025 – GPM – DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 0107/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **WILSON CARVALHO DA SILVA**, portador do CPF sob n° 590.XXX.XXX-15, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 20/03/2025 a 22/03/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor de R$ 785,25 (setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 20 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:402C8D7B

GABINETE
PORTARIA Nº 263/2025 – GPM – DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 09/2025/SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **SILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF sob n° 802.XXX.XXX-00, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem de interesse público, até o município de Belém/PA, no período de 20/03/2025 a 21/03/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 2 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 19 de março de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B3F93035

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): MARTA MACHADO FERRAZ
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:ESF RURAL DO BOTELHO
VIGENCIA: 12 (DOZE MESES)
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.108.0000 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por não haver sido oferecido vaga no concurso para a unidade, pois o inicio de atendimento se deu em 02.06.2024.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:4AD04B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2025/SEMSA

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): ROZILENE RODRIGUES PANTOJA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO:ESF RURAL DO BOTELHO
VIGENCIA: 12 (DOZE MESES)
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.108.0000 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por não haver sido oferecido vaga no concurso para a unidade, pois o inicio de atendimento se deu em 02.06.2024.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:11430E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): VINICIUS CARNEIRO CORREA
CARGO: ZELADOR
LOTAÇÃO:ESF RURAL DO BOTELHO
VIGENCIA: 12 (DOZE MESES)
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.108.0000 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica por não haver sido oferecido vaga no concurso para a unidade, pois o inicio de atendimento se deu em 02.06.2024.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:01008F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): KEVYSON PANTOJA DA CONCEIÇÃO
CARGO: ZELADOR
LOTAÇÃO:HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:EE82E39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): BRENDO PANTOJA SERRAO
CARGO: ZELADOR
LOTAÇÃO:HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.0006.2.115.0000 - Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:63CE89D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): WILLYAM DE LIMA FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:SEMSA/GABINETE
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0006.2.103.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:B10DDBD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): KEMELA MIRANDA NERI
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:ESF RURAL ANAPÚ/PINDOBAL
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.108.0000 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:9EA2304A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2025/SEMSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): SAMUEL FERREIRA DE SOUSA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:ESF RURAL ANAPÚ/PINDOBAL
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.108.0000 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:A1E8AF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): ADRIELLY MORAES RODRIGUES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO:ESF RURAL DO ICATÚ
VIGENCIA: 09 (nove) meses
PERÍODO: 01 de janeiro de 2025 a 30 de setembrode 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.108.0000 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica devido a contratada está gravida no final do contrto anterior, garantindo a ela a estabilidade provisória.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:2989A709

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): JESSICA MORAES PINHEIRO
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:GERENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
VIGENCIA: 09 (nove) meses
PERÍODO: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.106.0000 - Manutenção das Atividades Financiadas PAB-Fixo
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica devido a contratada está gravida no final do contrto anterior, garantindo a ela a estabilidade provisória.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 01 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:5BE9CFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): FRANCILENE MIRANDA DAMASCENO
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:ESF RURAL DO MERUÚ/SALENTO
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.122.0006.2.103.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:DB0CE560

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): CILENE MARTINS PANTOJA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO:ESF RURAL DO PANACAUERA
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.108.0000 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:C50FED2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2025/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2025/SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri – Pa/Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de Pessoa Física por Prazo Determinado
CONTRATADO(A): ELIZAMA BARBOSA RODRIGUES
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:ESF RURAL ICATU/CAJI
VIGENCIA: 02 (dois) meses
PERÍODO: 02 de janeiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025
VALOR: 1518,00(UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) MENSAL, MAIS AS VANTAGENS PERMITIDAS POR LEI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.301.0006.2.108.0000 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DE DESPESA: 3. 1. 90. 04. 00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade servidores na função, pois já estamos em processo de convocação de concursados para os cargos.
FORO: Comarca de Igarapé-Miri – Pa
Data de assinatura: 02 de janeiro de 2025

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gleison Barbosa de Castro
Código Identificador:509D9A9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230356 – PE Nº 031/2023

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA,** denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 031/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração de conta para pagamento, de C/C nº 52614, Ag. 9-4, Banco do Brasil. **para C/C 52614-2, Ag. 1622-5, Banco do Brasil.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

TATA COMERCIO DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MEDICO LTDA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3576B4F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0190/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de março de 2025, o senhor **CLIDELVAN BATISTA DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 3761959 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 608.XXX.XXX-53, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Praça CEU (DAS 3/Nível III),** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 28 de fevereiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B5B434FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0194/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...
Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **LOUISE OLIVEIRA AGUIAR,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 9XXXX6 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 919.XXX.XXX-78, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível IV),** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:161F8428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0202/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MATEUS GABRIEL PORTELA DE AGUIAR VAZ,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 8809200 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 045.XXX.XXX-16, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B6F7D44D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0203/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida através do Memo nº 300/2011-PGMI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, a servidora **VANILDA DE SOUZA ARAUJO,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 010744-1, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D895E985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 001/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida através do Memo nº 300/2011-PGMI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, a servidora **JOSEANE DE SOUSA MONTEIRO,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 164671-0, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "MARIA PEREIRA DA SILVA"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0197E418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0206/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino deve ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **AUCILENE SALES DE ALMEIDA, Professor de Séries Iniciais,** CPF 673.517.602-25, Matrícula nº 164570-6, para exercer a Função Gratificada de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** da **E. M. E. F. "IEDA MARIA GOMES BARBALHO"**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o triênio de 2025 - 2028).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **em 14 de março de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83194772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0207/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida através do Memo nº 300/2011-PGMI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, o servidor **SAMUEL LINS FERREIRA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165406-3, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "SOLDADO DA BORRACHA - CAETANO DE SOUZA LISBOA"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4CF2FDFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0208/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida através do Memo nº 300/2011-PGMI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, o servidor **DAVID SILVA SOUZA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165372-5, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "PROFESSOR JUVÊNCIO CORRÊA"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:201F9817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0209/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Art. 96, Inciso IV, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações;

Considerando ainda, a necessidade de urgência para a nomeação para o cargo de Secretário Escolar e atendendo Orientação da Procuradoria Geral do Município, procedida através do Memo nº 300/2011-PGMI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR Temporariamente, a servidora **HELIA MENEZES DA SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar**,** Matrícula nº 165047-5, para exercer a Função Gratificada de **SECRETÁRIO ESCOLAR da E.M.E.F. "IEDA MARIA GOMES BARBALHO"**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 06 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7E251D0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0210/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **RENATO AMERICO OLIVEIRA SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 7695742 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº.018.XXX.XXX-74, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0F119236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0211/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III
da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **REINALDO OLIVEIRA QUEIROZ,** do cargo em comissão de **Assessor I (DAS 1 /Nível I),** matrícula nº 163416-0, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0124/2024, de 24 de junho de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Laser.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FD9E67AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0212/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ROSENILDO DA SILVA VIANA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2803335 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 414.XXX.XXX-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, turismo, esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:36F3AB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0032/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **11 a 14/03/2025**, do Servidor **BRUNO ROLIM DA SILVA,** Matrícula nº 130622-7, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para participar da 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente, sob o tema: Emergência Climática e o Desafio da Transformação Ecológica.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 956,72 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:141F0FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0033/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **16 a 19/03/2025**, da Servidora **JOSIANE COELHO DE AMORIM,** Matrícula nº 127892-1, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do I Encontro Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Fortalecendo a Segurança Alimentar no Pará.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7BDB624B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0034/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Almeirim - PA, no período de **12 a 16/03/2025**, do Conselheiro **GILIARD DO CARMO VIANA,** Matrícula nº 163499-2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselho Tutelar, para realizar o recambiamento de uma adolescente das iniciais S.C.G., atendendo determinação.

II – ATRIBUIR ao referido Conselheiro, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 725,50 (Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9A2D7BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0038/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **20 a 23/03/2025**, do Servidor **BRUNO ROLIM DA SILVA,** Matrícula nº 130622-7, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para participar de entrega de 02 (dois) veículos do tipo pick-up, adaptado para as ações de combate ao desmatamento.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 956,72 (Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1E46C764

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0039/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **19 a 23/03/2025**, do Servidor **RAINERIO KLINGER PEREIRA DOS SANTOS,** Matrícula nº 011168-6, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente, para receber veículo do tipo pick-up, adaptado para as ações de combate ao desmatamento.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5 (cinco) diárias, no valor de R$ 877,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B986AA80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0040/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – DESLOCAR-SE, a Capitaldo do Estado do Pará, no período de **20 a 23/03/2025**, para participar de entrega de 02 (dois) veículos do tipo pick-up, adaptado para as ações de combate ao desmatamento.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CE3EC797

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
O Município de Itaituba, representado pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal de Itaituba-PA, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para contratação de licença para acesso a uma plataforma online para auxilio no desenvolvimento, implementação e monitoramento do Plano de contratações Anual (PCA), com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA. Favorecida: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 50.768.912/0001-86. Valor total: R$ 19.789,00. Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9673F581

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220231
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – CP
Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.957.855/0001-69, estabelecida na Rua Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30350-532, neste ato representada pelo Sr. Renato de Souza Botelho, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado, para fins de concluir o processo de pagamento referentes às últimas medições. Obra objeto de convênio celebrado com a Secretaria de Estado de Transportes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 04 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **04 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A62F4728

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP
Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 10º Termo Aditivo,

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 20 de março de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **20 de maio de 2025**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 11, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 20 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F39121E0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220410
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – CP.

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 010/2022 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 141,40 KM DE ESTRADA NO PA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 16 de março de 2025, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se dia 17 de março de 2025 e finalizando-se dia **14 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:25001373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0035/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

E, de conformidade com o artigo 119, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, etc...

Considerando o Memorando nº 025/2025 CRH/SEMED/PMI, de 15/01/2025, Ofício nº 005/2025-SINTEPP/Subsede de Itaituba-PA, anexo Requerimento do servidor ROBERTO CARLOS DOS SANTOS, e Atas da Assembleia Geral Estatutária E Reunião Ordinária da Coordenação Triênio 2022-2025, do SINTEPP.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para desempenho de Mandato Classista – Triênio 2022 a 2025, no período (16/01/2025 a 20/05/2025) ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, face suas investidura na **Coordenação Executiva** do SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Subsede de Itaituba, sem prejuízo de seus vencimentos, em substituição ao servidor CELSON NORONHA NEUTON.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Coordenação no SINTEPP
010648-8	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	Professor de Séries Iniciais	Coordenador da Secretaria Geral

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal De Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na**Secretaria Municipal de Administração, na**mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A6421FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0101/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o Art. 2º da Portaria **GAB/SEMAD Nº 0100/2025**, de 07 de março de 2025:

Onde se lê:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a **12 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a **12 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C674FEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0102/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **RAFAELA NONATA ALVES PORTELA**, Mediador Escolar de Sala Regular, Matrícula nº 163079-2, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25/02/2025 a 24/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 25 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E33A4C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0103/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA PANTOJA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 011103-1, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no período de 05/03/2025 a 12/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de março de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B828A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0104/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JOELMA SOUZA DA SILVA RAMOS**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 140395-8, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/03/2025 a 30/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 04 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:412B0D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0105/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **DANIELE MONTEIRO RAMOS,** Professor de Ensino Religioso, matrícula nº 127902-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **09/03/2025 a 16/03/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 09 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 2025

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7B9C60DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2025 – SEMAD/PMI

PORTARIA Nº 239/2025 – SEMAD/PMI

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, ao servidor efetivo na função de Professor, Sr. **EDUARDO LOPES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 002.***.***-80.

Art. 2° - A licença que trata o artigo antecedente dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar de 13.03.2025 até 12.03.2028.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 13 de março de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:B08C1CEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 042/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024
Base Legal: art. 74 Inciso III da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. **EMPRESA EUTHICIANO MENDES MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ: inscrita no **46.698.909/0001-66**
Objeto: Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado, de advocacia consultiva, e com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura de Jacareacanga, e Assessoria e Consultoria Jurídico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**.**
.**Valor Global**: R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
Vigência: 12(doze) meses
Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.
Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Endereço da contratada: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, Trav Antônio F Nascimento Nº02, Bairro Centro, CEP: 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0D69FDF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 041/2025
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024
Base Legal: art. 74 Inciso III da Lei de nº14.133/21
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **EMPRESA EUTHICIANO MENDES MUNIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** CNPJ: inscrita no **46.698.909/0001-66**
Objeto: Contratação de prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado, de advocacia consultiva, e com patrocínio

ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura de Jacareacanga, e Assessoria e Consultoria Jurídico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**.**

.**Valor Global**: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Vigência: 12(doze) meses

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**

Endereço da contratada: Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, Trav Antônio F Nascimento Nº02, Bairro Centro, CEP: 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C79BB605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 080/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Base Legal: art. 74, da Lei n. 14.133/2021, inciso III alínea "a" a "h",

Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana **EMPRESA MEGACONS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 58.515.855/0001-35.**

Objeto Contratação de Empresa Especializada para prestar Assessoria Técnica remota , Projetos e Medições na área de Engenharia Civil , Arquitetura e Urbanização, Fiscalização de Obras e Acompanhamento de Serviços Executados de Alta complexidade no Município Sede e áreas Indígenas e garimpeiras ,com a Coordenação de Atividades e Planejamento de Obras a serem executadas de acordo com plano plurianual e lei orçamentaria , e distribuição de atividades necessárias ao Setor de Engenharia para as diversas Secretarias e fundos Municipais Por Execução Direta e Indireta **.**

Valor do Contrato : R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Vigência: 11 (onze) meses.

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Ordenador Responsável: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA

Endereço da contratada: Rua Raimundo J Santos S/Nº , Bairro Centro, CEP: 68.195-000 Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:4B0BA1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 067/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

Base Legal: art. 74 Inciso III da Lei de nº14.133/21

Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FMS . **EMPRESA SUZY AMORIM SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita sob o CNPJ:58.851.696/0001-40

Objeto: Contrataçao da prestação de serviço técnico profissional especializado de advogada, com patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento as necessidades da Secretaria municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga.

Valor do Contrato :R$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Vigência: 12(doze) meses

Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2A5881BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº422/2024 SAUDE **ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-PMJ/SRP ATA DE REGISTRO Nº 0709002 /2024**e Processo Administrativo n.º **3.450/2024**, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CONTRATADA **EMPRESA F M PORTELA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.635.827/0001-74

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 34.792,78** (trinta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 124, inciso I, "b", c/c art.125 da Lei 14.133/2021, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 174.539,63 (**cento e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada por 09(nove) meses , para execução do consumo deste Contrato , vigorando até 31 de dezembro de 2025 . conforme fundamentado no art . 107 da Lei 14.133/21.

Ordenadora de Despesa:
EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CEDDC359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 386/2025-GP

PORTARIA Nº 386/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **CARLOS EDUARDO SOUSA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 61*.***.***-81, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Lazer - SECULT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:462E8D61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 387/2025-GP

PORTARIA Nº 387/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **LUKELME AUGUSTO CUNHA COÊLHO,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 08*.***.***-56, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto ao Gabinete do Prefeito - GP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B245093F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIS Nº 422/2025-GP

PORTARIA Nº 422/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **SARA RODRIGUES COSTA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 87*.***.***-20, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SEPOM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DF3171B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 423/2025-GP

PORTARIA Nº 423/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **DELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 98*.***.***-87**,** para exercer o cargo em Comissão de Diretora de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio - SEMIC**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:123E319A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 424/2025-GP

PORTARIA Nº 424/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **SAMARA DOS SANTOS FONTES,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 55*.***.***-91**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agronegócio - SEMIC**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:9BD839B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 363/2025-GP

PORTARIA Nº 363/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **KLEBES FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, Portador do CPF nº 83*.***.***-00**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

VITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:BCFCEF13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 364/2025-GP

PORTARIA Nº 364/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **REDIVALDO SOUSA LIMA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 70*.***.***-91**,** para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:8899E3F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 371/2025-GP

PORTARIA Nº 371/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **RAYLANE DOS SANTOS SOARES,** brasileiro, portador do CPF nº 00*.***.***-64, para exercer o Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Turismo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4122E604

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 375/2025-GP

PORTARIA Nº 375/2025 - GP

/

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **SUELEN SILVA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 70*.***.***-14**,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Habitação Social e Terras Patrimoniais - SEHAT**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DBA27E39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 348/2025-GP

PORTARIA Nº 348/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e art. 73 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear (o) Sr (a) **ROSEANE COSTA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 95*.***.***-49, para exercer o Cargo em comissão de Assessor I, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de março de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:A3415671

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0377/2025

PORTARIA Nº 0377/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCKSON OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.982.622-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DB4CEDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0378/2025

PORTARIA Nº 0378/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LEIDEVAGNA DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº ***.652.902-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:108A28F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0379/2025

PORTARIA Nº 0379/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCKSON OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.982.622-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2025, objetivando socorrer paciente na Vila Janari, Zona Rural de Goianésia do Para/PA, após ser acionado pela base estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F5AA8D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0380/2025

PORTARIA Nº 0380/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EDITE DA SILVA SANTANA, portador do CPF nº ***.220.162-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2025, objetivando socorrer paciente na Vila Janari, Zona Rural de Goianésia do Para/PA, após ser acionado pela base estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6942500B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0381/2025

PORTARIA Nº 0381/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SEBASTIAO PEREIRA DE AGUIAR, portador do CPF nº ***.154.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Fevereiro de 2025, objetivando levar paciente para avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Tucuruí/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Fevereiro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FDA4FD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0382/2025

PORTARIA Nº 0382/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) THIAGO AUGUSTO DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.479.182-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Março de 2025, objetivando levar paciente para avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Tucuruí/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4F6FEB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0383/2025

PORTARIA Nº 0383/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) THIAGO AUGUSTO DE ALMEIDA NUNES, portador do CPF nº ***.479.182-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Março de 2025, objetivando levar paciente para avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:879907ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0384/2025

PORTARIA Nº 0384/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SEBASTIAO PEREIRA DE AGUIAR, portador do CPF nº ***.154.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Março de 2025, objetivando levar paciente para avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, após acionado pela base Estadual do SAMU.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:22D4CA50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00012-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de uso odontológico, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe dor Rio - PA. Abertura: 02/04/2025. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:9A672E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 005/2025-FCCM

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Temporários Nº 005/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Psicólogo: Sabrina Alana Gomes Pinto, CPF n.º
028.263.852-08. R$ 1.717,36 + 100% (um mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos mais cem por cento de nível superior) mensal. Vigência: 05/03/2026.
Assinado em 06/03/2025, a serem pagos com o Recurso Erário Municipal – PMM, Thais Lucena Cariello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A704B00

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Extrato do termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (dozes)
meses, alterando-se a cláusula terceira do contrato firmado passando vigorar a seguinte redação Vigência: de 01/03/2025 a 28/02/2026. Contratado: Hyatan Antonio da Silva,
CPF n.º 042.701.462-06. Ass. 28/02/2025, a serem pagos com Recuso Próprio.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82610785

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Extrato do termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 (dozes)
meses, alterando-se a cláusula terceira do contrato firmado passando vigorar a seguinte redação Vigência: de 01/03/2025 a 28/02/2026. Contratado: Mônica Rafaela Ferreira
Rodrigues, CPF n.º 836.732.882-53. Ass. 01/03/2025, a serem pagos com Recuso Próprio.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22E48C0B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 097/2025- FCCM

PORTARIA n.º 097/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Lameque de Matos Farias , brasileiro, portador do CPF nº 454.***.***-53 , da função de FCCM-DAS10 – Assessor
Especial, a partir de 12.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E19A57E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 104/2025- FCCM

PORTARIA n.º 104/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Isaque Souza Oliveira , brasileiro, portador
do CPF nº 012.***.***-01 , da função de FCCM-DAS16 – Assessor Técnico
Especial II, a partir de 21.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:51D31522

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 098/2025- FCCM

PORTARIA n.º 098/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Lameque de Matos Farias , brasileiro, portador
do CPF nº 454.***.***-53 , para exercer a função de FCCM-FG06 – Chefe do
Setor de Controle Patrimonial da FCCM, a partir de 13.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D3017E4

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 100/2025- FCCM

PORTARIA n.º 100/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Eliane Maria Alencar Santiago , brasileira,
portadora do CPF nº 643.***.***-87 , para exercer a função de FCCM-DAS10 –
Assessor Especial, a partir de 13.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2A3F0B10

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 101/2025- FCCM

PORTARIA n.º 101/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Danubia Lima da Silva Portela , brasileiro,
portador do CPF nº 741.***.***-10 , para exercer a função de FCCM-DAS09 –
Chefe de Divisão, a partir de 13.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89DAA01B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 102/2025- FCCM

PORTARIA n.º 102/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Jessica Pereira da Costa , brasileiro, portador
do CPF nº 012.***.***-39 , para exercer a função de FCCM-DAS09 – Chefe de
Divisão, a partir de 17.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

Prefeitura
Municipal
de
Marabá

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6DB83F92

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 103/2025- FCCM

PORTARIA n.º 103/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. Claudean Pereira da Silva , brasileira,
portadora do CPF nº 527.***.***-87 , para exercer a função de FCCM-DAS09 –
Chefe de Divisão, a partir de 18.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:034D7064

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA Nº 2227/2025 – GP

PORTARIA Nº 2227/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 9º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017e Ofício nº 144/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. SARA ALENCAR DE SOUZA MACÊDO, brasileira,
matrícula nº 54.573, portadora do CPF nº 022***.***-80, para exercer a função de
CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA –
SEGFAZ, a partir de 13.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06F89B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2106/2025 – GP

PORTARIA Nº 2106/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e Memorando n° 028/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ALEXANDRE ALVES, brasileiro, portador do
CPF nº 035.***.***-14, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de
06.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2055E4CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2127/2025 – GP

PORTARIA Nº 2127/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 028/2025 – SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ALEXANDRE ALVES, brasileiro, portador do CPF nº 035.***.***-14, da função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de 05.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6ADE6CA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2126/2025 – GP

PORTARIA Nº 2126/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 11 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e Memorando n° 028/2025-SEAGRI.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. DANILO COELHO SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 035.***.***-28, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI, a partir de 06.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:04171DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2226/2025 – GP

PORTARIA Nº 2226/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 9º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017e Ofício nº 144/2025/SEGFAZ-RH/SEGFAZ-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ARIANE BARBOSA CSAKO, brasileira, matrícula nº 54569, portadora do CPF nº 041***.***-53, para exercer a função de SUPERVISOR FAZENDÁRIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ, a partir de 13.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1FFC59E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2282/2025 – GP

PORTARIA Nº 2282/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;
DESIGNA E NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS (JMR), nos termos do art. 516 do Código Tributário do Município, alterada pelo art. 6º da Lei Municipal nº 17.513/2012 e pela Lei Complementar Municipal nº 12/2021, e expede outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os servidores municipais, abaixo relacionados, para compor a Junta Municipal de Recursos (JMR), Órgão de Julgamento de Segunda Instância Administrativa, dos processos administrativos de contencioso fiscal e tributário, a saber:
I – Dulciana Alves da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditora Fiscal do Tesouro Municipal, sob a matrícula nº 28.398, Supervisora de Auditoria e Cobrança, que exercerá a função de Presidente da Junta Municipal de Recursos;
II – Solange Peres Carvalho Reis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditora Fiscal do Tesouro Municipal, sob a matrícula nº 578, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que exercerá a função de Secretária da Junta Municipal de Recursos;
III – Giselle Anny Miranda Neves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, sob a matrícula nº 10.000, Supervisora na Secretaria de Gestão Fazendária.

Art. 2º Fixa-se, por 01 (um) ano, o mandato dos membros da Junta Municipal de Recursos
(JMR), renovável por igual período, a critério do titular da Secretaria Municipal de Gestão
Fazendária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Marabá/PMM – Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Avenida VP-08 Folha 26, Quadra 07,
Lote 04- Edifício Ernesto Frota- 2° Piso- Bairro Nova Marabá- Marabá/PA CEP: 68509-060 – Fone: (94) 3322-5908

Email drhsemad@maraba.pa.gov.br

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67280867

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 499, DE 12 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 499, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 493, de 17 de fevereiro de 2025, que Institui a Comissão de Trabalho Temporário para a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo de Guarda Municipal, no âmbito do Município de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá; e
Considerando a necessidade de alteração de membro da referida Comissão.
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 493, de 17 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....
.....
e) Luiz Flávio Souza Pamplona, Procurador Municipal, matrícula nº 93840, na condição de Membro.
....." (NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 12 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33C6C564

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 502, DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 502, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Altera o Decreto nº 501, de 17 de março de 2025, que Regulamenta a Mesa de Negociação Permanente no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 17.731, de 30 de junho de 2016.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
e
Considerando a necessidade de alteração do Decreto nº 501, de 17 de março de 2025, o qual regulamentou a Mesa de Negociação Permanente no
âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 17.731,
de 30 de junho de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 501, de 17 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....
I - Representantes governamentais:
.....
d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

(Sms):

1. Werbert Ribeiro Carvalho (Titular); e
2. Francis do Socorro Martins Alho (Suplente);
..... "
§ 3º A Controladoria Geral do Município (Congem) e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (Ipasemar) poderão participar da Mesa de Negociação Permanente na condição de convidados, podendo fazer proposições acerca das matérias discutidas."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 20 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DE68E5C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 035/2025 DE 19/03/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE; Embasamento legal: o ART. 40, §1º, III, B, da CF/88 C/C ART. 35, II, da Lei Municipal N.º 17.756/16;
Servidor: MANOEL G. S., portador do RG: nº **261** PC/PA, inscrito
no CPF sob o nº ***.238.202-**; Cargo: MOTORISTA – Lotado: Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D2233E6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 033/2025 DE 19/03/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 55, II, III, e IV C/C Artigo 58, I, Alínea "A" da Lei Nº 17/2023; Servidora: GERALDA M.
L., portadora do RG: nº **815** PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.743.972-**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:015F191C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 034/2025 DE 19/03/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o ART. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/2003 C/C ART. 180, INCISOS I, II, III, IV, V, §§1º E 2º da Lei Municipal Nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016; Servidora: MARINEZ O. S., portadora do RG: nº **513** 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.172.392-
**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20 /03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05DD16A5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 036/2025 DE 20/03/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; Embasamento legal: O que estabelece o Artigo 56, I, II, III, IV, Parágrafo Único e Artigo 59, I, §2º da Lei Complementar Nº 17/2023; Servidora: MARIA P. B., portadora do RG: nº **209** 2ª
VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.302.882-**; Cargo: PROFESSOR C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 20/03/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FC60EFC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 54/2025- SEASPAC

PORTARIA Nº 54/2025- SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ailton Souza Dias, ocupante do cargo
de conselheiro tutelar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Barreirinhas/MA, no período de 22 a 27
de Abril de 2025, com o objetivo de participar do V CONGRESSO DE CONSELHEIROS
(AS) E EX- CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL -
CONGRENORDESTE;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000039/2025-67,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) AILTON SOUZA DIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95E9F79D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 55/2025- SEASPAC

PORTARIA Nº 55/2025- SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzi Conceição de Souza
Sacramento, ocupante do cargo de Conselheira tutelar, Lotado(a) na Secretaria
Municipal de Administração - SEMAD, precisará se deslocar e permanecer na cidade
de Barreirinhas/MA, no período de 22 a 27 de Abril de 2025, com o objetivo de
participar do V CONGRESSO DE CONSELHEIROS (AS) E EX-CONSELHEIROS (AS)
TUTELARES DA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL - CONGRENORDESTE;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000039/2025-67,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) SUZI CONCEIÇÃO DE SOUZA
SACRAMENTO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B05B146

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 59/2025-PMM

PORTARIA Nº 59/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Fernanda de Carvalho Soares, Matrícula
64740, ocupante do cargo de Assessora Técnica, Lotada no Conselho Municipal de
Assistencia Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Canaã dos
Carajás/PA, no período de 02/04/2025 a 05/04/2025, com o objetivo de participar da
Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial de Assistência Social 2025,
na Região de Integração do Carajás;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505410.000019/2025-79,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a servidora Fernanda de Carvalho Soares.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11
DE MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3522E6DB

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 60/2025-PMM

PORTARIA Nº 60/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira de Direito, Monalisa Pereira de
Miranda, Lotada no Conselho Municipal de Assistência Social, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 02/04/2025 a
05/04/2025, com o objetivo de participar da Oficina Regional para Orientação sobre o
Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505410.000019/2025-79,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias a Conselheira Monalisa Pereira de Miranda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11
DE MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98E305E8

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 61/2025-PMM

PORTARIA Nº 61/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro de Direito, Tancredo de Paiva Lima,
Lotado no Conselho Municipal de Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 02/04/2025 a 05/04/2025, com o
objetivo de participar da Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial
de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505410.000019/2025-79,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao Conselheiro Tancredo de Paiva Lima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:027ECA9D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 62/2025-PMM

PORTARIA Nº 62/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro de Direito, Fabio Henrique Cardoso de
Aquino, Lotado no Conselho Municipal de Assistência Social, precisará se deslocar e
permanecer na cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 02/04/2025 a
05/04/2025, com o objetivo de participar da Oficina Regional para Orientação sobre o
Processo Conferencial de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505410.000019/2025-79,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao Conselheiro Fabio Henrique Cardoso de
Aquino.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:89C952B9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 63/2025-PMM

PORTARIA Nº 63/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro de Direito, Diorgio da Silva Santos,
Lotado no Conselho Municipal de Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na
cidade de Canaã dos Carajás/PA, no período de 02/04/2025 a 05/04/2025, com o
objetivo de participar da Oficina Regional para Orientação sobre o Processo Conferencial
de Assistência Social 2025, na Região de Integração do Carajás;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505410.000019/2025-79,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao Conselheiro Diorgio da Silva Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4DC33ECC

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 090/2025/CPL/DGLC/PMM –

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 090/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: PLASF CENTROPAX DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob n° 09.163.170/0001-61, vencedora do Lote: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505172.000025/2024-03-PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA
SEASPAC. UASG: 927877. Marabá 21/03/2025 –

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 004/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B871D7A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 47/2025-PMM

PORTARIA Nº 47/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) MÔNICA MARIA DE JESUS, Matrícula
n° 62.465, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado(a) na SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a localidade VILA
PATAUÁ, no período de 11 de MARÇO de 2025, com o objetivo de averiguar denúncia de
violações de direito contra crianças e adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000040/2025-91,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor (a) MÔNICA MARIA DE JESUS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56F87862

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 73/2025-PMM

PORTARIA Nº 73/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA
CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que
precisará se deslocar para a seguinte localidade: Vila Patauá - Zona Rural de Marabá-PA,
por 01 (um) dia, no período de 11 de março de 2025, com o objetivo de conduzir
conselheiras tutelares na averiguação de violação de direitos contra crianças e
adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000040/2025-91,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária, ao servidor JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57.742.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:46201C60

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 75/2025-PMM

PORTARIA Nº 75/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antônio José da Silva Souza, ocupante
do cargo de conselheiro tutelar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração-
SEMAD, precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: Vilas Tibiriçá, Brejo
do Meio, Santa Fé, Três Poderes, União e Capistrano de Abreu, zona rural de Marabá-PA, no
período de 25 a 28 de março de 2025, com o objetivo de averiguar comunicação de violação
de direitos conta crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000128/2025-03,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite e 01 (uma)
sem pernoite, ao servidor (a) ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE
MARÇO DE 2025

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A919D085

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 76/2025-PMM

PORTARIA Nº 76/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Francicleia de Souza Santana,
ocupante do cargo de conselheira tutelar, Lotada na Secretaria Municipal de
Administração-SEMAD, precisará se deslocar e permanecer nas seguintes localidades: Vilas
Tibiriçá, Brejo do Meio, Santa Fé, Três Poderes, União e Capistrano de Abreu, zona rural de
Marabá-PA, no período de 25 a 28 de março de 2025, com o objetivo de averiguar
comunicação de violação de direitos conta crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000128/2025-03,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite e 01 (uma) sem
pernoite, ao servidor (a) FRANCICLEIA DE SOUZA SANTANA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:680B617F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 77/2025-PMM

PORTARIA Nº 77/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor GLEBSON SOUSA SILVA, ocupante do cargo
de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar e permanecer nas seguintes
localidades: Vilas Tibiriçá, Brejo do Meio, Santa Fé, Três Poderes, União e Capistrano
de Abreu, zona rural de Marabá-PA, no período de 25 a 28 de março de 2025, com o
objetivo de conduzir conselheiras tutelares na averiguação de violação de direitos contra
crianças adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505401.000128/2025-03,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias sendo 03 (três) com pernoite, ao
servidor GLEBSON SOUSA SILVA, matrícula nº 59.273.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBD4F30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) RIVANIR SANTOS DE SOUSA , Matrícula 58292 , na função de
Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em
Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens,
Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural - POLO IV , para
o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio
Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício
funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto
nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o

qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 14 de março de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2AA766F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 099/2025- FCCM

PORTARIA n.º 099/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá,
estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando
de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a
Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da
Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela
Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá
outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Eliane Maria Alencar Santiago , brasileiro,
portador do CPF nº 643.***.***-87 , da função de FCCM-DAS09 – Chefe de
Divisão, a partir de 12.03.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA49E83F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PROCESSO (SEI) Nº 050505238.000019/2025-17-PMM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2025/CPL/DGLC/SEPLAN
Processo (SEI) nº 050505238.000019/2025-17-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR NATTANZINHO
PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO ANIVERSÁRIO DE 112
ANOS DA CIDADE DE MARABÁ. UASG:931166. Contratado:
NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 41.775.478/0001-
70. Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá 20/03/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36B3C253

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025/CPL/DGLC/SEPLAN

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025/CPL/DGLC/SEPLAN
Processo (SEI) nº 050505238.000035/2025-18-PMM. Objeto:
CONTRATAÇÃO DO SHOW CATÓLICO DA BANDA COLO DE DEUS,
PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 112 ANOS DA CIDADE DE
MARABÁ. UASG:931166.Contratado: ASSOCIACAO COLO DE DEUS
E SANTISSIMA VIRGEM (A.C.D.S.V), CNPJ nº 23.352.122/0001-42.
Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.Marabá 20/03/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B1E56E4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2025 - ITEM 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

070/2025 - ITEM 7

O Secretário Municipal de Educação – SEMED, torna público que na Ata de Registro de Preço nº 070/2025 – Rainha do Gás Ltda,
oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM,
PROCESSO Nº 050505169.000015/2024-19-PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição 3696, Cód. Identificador: B31A225B, circulado em 24/02/2025, para o Item 7 - Botijão P-13 vazio, para Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 Kg (vasilhame), figurou erroneamente o valor unitário de

R$ 169,69, quando o valor unitário correto é R$ 169,90, conforme consta no Termo de Julgamento do Item. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 20/03/2025 –

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64CF6044

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wasley Ronney Oliveira Rosa,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 50990 ctps-pa e do CPF/MF N.º 022.853.292-29, residente e domiciliado(a) Tv. Planalto nº 1376-Bom Planalto - Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:124CFF70

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 046/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707145.000003/2025-68. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 070/2025. Referente REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS, firmado com a empresa RAINHA DO GÁS LTDA, CNPJ Nº 41.856.952/0001-99, Valor Global: R$ 9.808,45 (nove mil oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo -Subelemento: 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Subelemento: 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos.

Marabá PA, 19 de março de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2C3C1C51

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA (SRP) Nº 90119/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº º 050505193.000001/2024-06-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ. UASG:
928615. Onde sagraram vencedoras as empresas: A. A. R. CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.953.157/0001-01, vencedora dos Lotes: 04, 19 e 20 perfazendo o Valor Total de R$ 92.176,00 (noventa e dois mil, cento e setenta e seis reais), C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.465.044/0001-61, vencedora dos Lotes: 13 e 14 perfazendo o Valor Total de R$ 255.242,86 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.371.179/0001-00, vencedora dos Lotes: 03, 05, 07, 09, 15, 16 e 17 perfazendo o Valor Total de R$ 1.333.315,96 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos), NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 33.649.627/0001-27, vencedora dos Lotes: 08 e 10 perfazendo o Valor Total de R$ 28.696,37 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.650.693/0001-91, vencedora do Lote: 06 perfazendo o Valor Total de R$ 54.078,00 (cinquenta e quatro mil e setenta e oito reais), T&S COMERCIAL DE PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.185.368/0001-49, vencedora dos Lotes: 01, 02, 11, 12, 18, 21 e 22 perfazendo o Valor Total de R$ 627.244,99 (seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 20/03/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8BD59E46

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 29/2025 - GS

PORTARIA Nº 29/2025 - GS

O Secretário Municipal de Segurança Institucional/Marabá-PA, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores **LUIZ MULATO DE FRANÇA NETO - DMTU**, **NEYDWALDO FÉLIX DE SOUZA – DMTU**, **MARVEN JORGE VILARINS SANTOS – DMTU e JORLAN ALMEIDA DE CARVALHO - DMTU** deslocarem-se a Parauapebas - PA, no dia 21 de março de 2025, com a finalidade de realizar visita técnica ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 01 diária aos servidores **LUIZ MULATO DE FRANÇA NETO - DMTU**, **NEYDWALDO FÉLIX DE SOUZA – DMTU**, **MARVEN JORGE VILARINS SANTOS – DMTU e JORLAN ALMEIDA DE CARVALHO - DMTU.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DE MARABÁ

EM 20 DE MARÇO DE 2025

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 025/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A07CB62

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 370/2025-SMS

PORTARIA Nº 370/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Cleonice Amorim da Silva,, CPF
016.267.242-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53413, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 17 a 18/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) paciente Korolainy Lima Gomes. Proc. Nº 219/2025, para o Hospital
Maradei - Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE
2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98C81AC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/2025-SMS

PORTARIA Nº 368/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Cleonice Amorim da Silva,, CPF
016.267.242-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53413, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 14 a 15/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) paciente Stella Isabelle Santos Paixão. Proc. Nº 215/2025, para o
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE
2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A25838E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 369/2025-SMS

PORTARIA Nº 369/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Marinete Clarindo Lopes,, CPF nº
006.760.282-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53726, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 13/03 a 14/03/2025, 02 (dois)
dia, para acompanhar o(a) paciente Edilson Silva, proc. 185/2025, para o Hospital Maradei -
Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E98F026

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 337/2025-SMS

PORTARIA Nº 337/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Valdeires de Sousa Sousa,, CPF nº
715.749.482-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 28378, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 14 a 15/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Reginaldo Marques dos Santos Souza, Proc. Nº 217/2025, para o
Hospital Gaspar Viana.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E755144

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 371/2025-SMS

PORTARIA Nº 371/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Valdeires de Sousa Sousa,, CPF nº
715.749.482-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 28378, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 16 a 17/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Messias Lyra Oliveira, Proc. Nº 222/2025, para o Hospital Maradei -
Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58C51F1C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 365/2025-SMS

PORTARIA Nº 365/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Edna Amelia dos Santos Silva, CPF nº
943.923.233-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 54610, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Tucuruí/PA no período de 15 a 16/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Gabriel Angelo Oliveira Rodrigues, Proc. Nº 220/2025, para o Hospital
Regional de Tucuruí.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MARÇO DE
2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A32CDDE3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no **Anexo I deste Edital** classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para o comparecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – PA, no horário de 08h às 11h e 14h às 17h, munidos dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Documento que comprove a experiênciaprofissional no cargo pretendido– **Serão aceitos:**
· **Declaração da Contratante Assinada** ou **Declaração do Órgão Público Assinada**, emitida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração, devidamente carimbada pelo responsável atual e **reconhecida em cartório**. A declaração deve conter:

• Nome do candidato;
• Número de RG e CPF;
• Data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano);
• Cargo exercido;
• Número do CNPJ da contratante ou órgão público.

· **Carteira de Trabalho (CTPS)**, onde deve constar a função exercida, além da data de início e término do vínculo (apresentar cópia e a CTPS original).
· **Para Profissionais Autônomos**: Apresentar os seguintes documentos:

• Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
• Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de

60 (sessenta) horas – Serão aceitos: Cópia de diploma e Certificado que conste a carga horária atribuída, **autenticados em cartório**.

Documento que comprove o estágio extra-curricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação do Edital - **Serão aceitos:** .Cópia de diploma ou certificado de conclusão, que conste a carga horária do estágio extra-curricular realizada, **autenticados em cartório**;

Documento que comprove o curso de pós graduação na área (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - **Serão aceitos**: Cópia de diploma ou certificado de conclusão **autenticados em cartório**;

Documento que comprove o mestrado na área Pretendida – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado **autenticados em cartório**;

Documento que comprove o doutorado na área Pretendida. – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão do doutorado **autenticados em cartório**;

DOCUMENTAÇÃO EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

a) Cédula de RG o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do usuário – Cópia simples;

b) Número de C.P.F – Cópia simples;

c) Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia simples;

e) Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para cargos do nível médio), ensino fundamental (para os cargos de nível fundamental); diploma de curso profissionalizante (de acordo com cargo de inscrição), certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Téc. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) - **Cópias autenticadas em cartório**.

g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós-graduação em enfermagem do trabalho - **Cópias autenticadas em cartório**);

h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – **Cópia autenticada em cartório**;

i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – **Cópia da carteira profissional autenticada em cartório** ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);

j) Comprovante de endereço atual – Cópia simples;

k) Título Eleitoral – Cópia simples;

l) NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

m) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará *disponível em:* (Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br) e Polícia Federal *disponível em:* (ePol Sinic Público (pf.gov.br) – cópia simples;

n) Duas fotos 3x4;

o) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original

p) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista)

q) Certidão de quitação eleitoral *disponível em* Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

r) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

s) Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

t) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário *disponível em:* (DECLARACAO-ACUMULO-DE-CARGO-PUBLICO.pdf (maraba.pa.gov.br);

u) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2024, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);

v) Declaração de bens *disponível em:* (DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br));

w) Comprovante de Situação Cadastral do CPF *disponível em:* (Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br));

x) Número de telefone e E-mail;

Os documentos deverão ser apresentados em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

Após a entrega e análise da documentação dispostas na fase I desse processo o candidato apto será submetido a fase II a qual deverá apresentar os exames médicos conforme previsto em edital.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - ANTONIOGUILHERME MELO E SILVA GUIMARAES - 10,00
2º - JOAO VITOR DIAS PEREIRA - 10,00
3º - LORENA MIRANDA AGRIZZI 10,00
4º -ISABELLE CRISTINA CAMBRAIA PERES - 10,00
PCD - 67º - GILDEONE DA SILVA FARIAS - 2,50
5º - ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA - 8,00
6º - VAILDES LOPES GOMES - 8,00
7º - JACKELINE OLIVEIRA CRUZ - 8,00
8º - ISAAC PRADO RAMOS - 8,00
9º - ALINE PEREIRA CARDOSO - 8,00
10º - PAULO MARCIO LIMA DA COSTA - 7,50
11º - JOSEFINA PALMA - 7,00
12º - EDUARDO RODRIGUEZ CRUZATA - 7,00
13º - WHITNEY FARIAS SOARES - 7,00
14º - MAX DA SILVA MARTINS - 7,00
15º - REJANE NEVES LIMA - 7,00
16º - MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA - 7,00
17º - KAEL RAFAEL SILVA - 6,50
18º - RAQUEL DE FARIA SILVA - 6,00
19º - ALAN FRANCISCO HERCULINO - 6,00
20º - JULIANA BARROS OLVIEIRA SILVA - 6,00
21º - LAILA DE CASTRO ARAÚJO - 6,00
22º - THAIS MARTINS TRAVASSOS - 5,50
23º - AIRTON FONTENELE ROCHA NETO - 5,00
24º - MARPEL JONE DA CUNHA PORTILHO 5,00

25º - THIAGO HERÁCLITO DE AQUINO MELO - 5,00
26º - DIVAN MENDES FERREIRA - 5,00
27º - DIVAN MENDES FERREIRA - 5,00
28º - RAQUEL COSTA KRETLI SCOPEL - 5,00
29º - BETILONI DE SOUZA BRITO - 5,00
30º - RODRIGO MENEZES PEREIRA - 5,00
31º - GILBERTO SANTOS AZEVEDO - 5,00
32º - LETICIA FERNANDA SIQUEIRA VITAL - 4,50
33º - VICTOR DE CASTRO ARAÚJO - 4,50
34º - HAMON HOLANDA MOREIRA - 4,00
35º - TAMIRES GOMES VILARINS PORTILHO - 4,00

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II

1º - GEDIVAN PEREIRA DE GOIS - 3,50

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I

1º - PEDRO GABRIEL YEIS PETRI - 5,00
2º - GUILHERME MOURA CARVALHO MODESTO - 3,00
3º - LISVALQUIRIA CAMARGO ARRUDA - 2,50

Cargo: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA

1º - ADELAIDE GRIGORIO TESSARI - 3,00
2º - JURANDIR CARVALHO DE LACERDA NETO - 3,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM UROLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA - 1,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA - 4,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - JOSÉ WALTER LIMA PRADO - 8,00
2º - MISAEL ROSA PEREIRA - 5,00
3º - RAFAEL SILVA AGUIAR - 5,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO - 6,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - RAFAEL TRINDADE DE OLIVEIRA - 6,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - JOAO BATISTA LOPES - 6,00
2º - FÁBIO FARIAS ALMEIDA - 6,00
3º - JOÃO ABREU NETO - 6,00
4º - POLYANA SIQUEIRA SANTOS - 4,00
5º - FERNANDA LIMA PORTO - 4,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - ANGELICA ARÊA LEÃO MARTINS - 5,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM DERMATOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - SERGIO MAGALHAEA BRITO - 6,00
2º - EVARDO BARROS DE DEUS NUNES JUNIOR - 4,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
1º - MARCELO DELFINO PEDROSSA - 4,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - JEFFERSON SOUSA DE ABREU - 6,00
2º - PAULLO HENRIQUE MASCARENHAS MARTINS BARROS - 4,50
3º - GUSTA BA FERNANDES DE SOUZA - 4,00
4º - ANDRÉ TELES MAIA - 4,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - JOSE ROGERIO VEIGA JARDIM FILHO - 8,00
2º - FRANCYWAGNER SILVA VARGAS - 4,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - JANIO DE JESUS GONÇALVES JÚNIOR - 5,50

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - TARCIZIO RODRIGUES FRANZOSI - 6,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - THIAGO DE ALMEIDA REIS - 6,00

Cargo: MÉDICO (A) ESPECIALISTA EM PEDIATRIA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA

1º - EMANUEL VIANA TELES 197- 8,00
2º - KATIA EDILENE MIRANDA SOARES - 6,00
3º - CLAUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS - 6,00
4º - ANA BEATRIZ DE SÁ ROSAS - 6,00
5º - CAROLINE GARCIA COELHO - 4,50
6º - FERNANDO VANDERLEY DE QUEIROZ - 4,50

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:03324BD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-004-SESAU

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de UNIDADE BÀSICA DE SAÚDE (UBS - Tipo V - MS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba-PA, objeto da PROPOSTA nº 10299.3750001/24-005-NOVO PAC, do Ministério da Saúde. Abertura: 04/04/2025 às 09:00hs. Edital estará disponível, no sítio: www.gov.br/compras/ptbr/,

https://geoobras.tcm.pa.gov.br,
https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes.

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:AF65F1D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 012.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 012.2025-INEX
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Srª. **FRANCISCA CAMPOS DE QUEIROS** BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº XXX.583.742-XX, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº120, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, vem **RATIFICAR** a INEXIGIBILIDADE para a referida contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 06 de março 2025.

PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS
Secretária de Trabalho e Inclusão Social
Decreto n°062/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:907D0867

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATP Nº 2025.02.20.02

ORIGEM: CARONA N° 002.2025-ARP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 11.401.857/0001-30

CONTRATADA(O).....: G.R. DO CARMO LTDA
CNPJ Nº 22.309.408/0001-82

OBJETO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 202440312, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO (SRP) N° 019/2024-SEMAF NA CONDIÇÃO "CARONA", GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICIPIO, QUE VISA O AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AEREO INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERENCIAS MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AEREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercicio 2025 Atividade 2602 103020013.2.067 Gestão do Programa TFD Classificação econômica 3.3.90 33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 400.000,00

VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2025 a 20 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:70B70698

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 133/2025

PORTARIA N.º 133/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando a necessidade de afastamento temporário do Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, no período de 20 a 22 de março de 2025, em virtude do cumprimento de agenda oficial junto aos Órgãos do Estado do Pará (ALEPA, TCM e Secretarias Estaduais), faz-se necessária a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, o Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**.
RESOLVE:
Art. 1º —Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA, o Senhor ERNANDE CORREA DA SILVA**, portador do **RG n.º 5818232 PC/PA** e do **CPF n.º 086.195.142-53**, para responder como Prefeito Municipal no período de 20 a 22 de março de 2025.
Art. 2º —O Vice-Prefeito Municipal durante este período exercerá todas as funções e prerrogativas inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, em conformidade com a legislação vigente.
Art. 3º —Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre–PA, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre–PA.

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0D7306A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 132/2025

PORTARIA N.º 132/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de suprimentos de fundos.
Considerando o Memorando nº 100/2025-SEMAD/PMMA de 19 de março de 2025, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos a **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, portador do RG n° 3558719 e CPF nº 520.033.292-34, Ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **25.388-X**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **04.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**- Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **19 de abril de 2025**, para devida prestação de contas.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre.

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8EC414FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-014SEMED

CONTRATO Nº: 20250241

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-014SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

VALOR TOTAL: R$ 1.953.105,50 (Um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 14 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:70C144A7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-014SEMED

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-014SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA

CONTRATO Nº: 20250271
CONTRATADA: ALTAMIRA CARNES EIRELI - EPP
VALOR TOTAL: R$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos reais)

CONTRATO Nº: 20250272
CONTRATADA: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 533.797,50 (quinhentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIAS DOS CONTRATOS: 25 de Fevereiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATAS DAS ASSINATURAS: 25 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:014FE722

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0418/2025-GP

PORTARIA Nº 0418/2025-GP Novo Repartimento, 20 de março de 2025.

O Prefeito de Novo Repartimento, estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 169 a 174/1993, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º – Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que visa a contratação de: Professor(a) Pedagogo(a), Professor(a) Magistério, Professor(a) Nível Superior Matemática, Engenheiro Civil, Psicólogo, Eletricista e Profissional de Apoio Escolar para compor o quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, composta pelos servidores abaixo relacionados:
- **EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS –** Coordenador Geral do SINTTEP – Representante sindical;
- **MATUSALÉM ALVES DE BRITO** – Professor Nível Superior/História, Mat. 0026200 - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- **SARA ALVES DOS SANTOS** – Professora Nivel Superior, Mat.80024 - Representante dos Professores da Zona Urbana;

- **GEANI SOUZA CABRAL** – Professor Nível Superior/Educação Física, Mat. 0913958 -Representante dos Professores da Zona Rural;

Art. 2º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2025 tem como atribuições:

Realizar o levantamento da necessidade urgente de profissionais para atender a demanda da zona urbana e rural do municipio, a qual não foi suprida pelos servidores públicos efetivos e pelos aprovados no Processo Seletivo realizado em 2024;
Elaborar o edital do Processo Seletivo 001/2025;
Tomar todas as providências referente ao Processo Seletivo Simplificado até o final de todas as convocações;
Realizar a valiação curricular e de títulos dos candidatos;
Elaborar lista de aprovados;
Analisar eventuais recursos interpostos pelos candidatos,
Realizar a publicação do resultado definitivo;
Atender eventuais candidatos e prestar informações e esclarecimentos;
Solicitar orientação ao Departamento de Recursos Humanos e à Procuradoria Jurídica do Município quando for necessário;
Realizar todas as convocações necessárias.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Gabinete

Cientes em: _____/_____/_____

EVERALDO AZEVEDO DOS SANTOS

MATUSALÉM ALVES DE BRITO

SARA ALVES DOS SANTOS

GEANI SOUZA CABRAL

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:862EFDDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2024-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-017-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ 03.262.641/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 05 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 20 de março de 2025 à 05 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 19 de março de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:23F38AA9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-017-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: ARTUR DE SOUZA COSTA - EPP, inscrita no CNPJ 03.262.641/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 05 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 20 de março de 2025 à 05 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 19 de março de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8603DD85

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-017-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: B. F. DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 10.650.184/0001-99

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 05 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 20 de março de 2025 à 05 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 19 de março de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:744BB0E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Refere-se ao objeto: Construção da Unidade Básica De Saúde - Projeto Porte 1, conforme proposta nº 09649.1830001/24-001 Novo PAC, na Vila Mocambo, Ourém-PA, incluindo fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Abertura: 08/04/2025 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

FRANK BERNARDO CORREA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:25277D77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 12/03/2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 de 12/03/2025.

Institui a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Pacajá e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pacajá, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na lei n° 489 de 22 de julho de 2021 que define sobre a Conferência Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - Criar a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pacajá/PA, que será composta pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: "20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência".
Art. 3º Compõem à Comissão Organizadora:
I - Grupo de Mobilização e Divulgação:

Membros das comissões de Ética e de Normas da Assistência Social
Comissão de Ética:

(Titular) Claudiane Da Costa Sobrinho (Relatora).
(Suplente) Maria Do Carmo Santos Dos Santos (Vice Relator).
(Titular) Zenilda Vieira Da Silva (Coordenador).

(Suplente) Rayanna Ketnny Dos Santos Lima (Vice Coordenador).

Comissão de Normas da Assistência Social:
(Titulara) Diones Carlos Albuquerque (Coordenador).
(Suplente) Ariklenes Passos Dantas (Vice Coordenador).
(Titular) Marcélia Pereira Araújo (Vice Relatora).
(Suplente) Sérvulo Henrique Souza Burgate (Relator).

II-Grupo técnico- cientifico:
Membros das comissões Monitoramento das deliberações da Conferencia de Assistência Social e de Política da Assistência Social.

Comissão de Monitoramento das deliberações da conferencia de Assistência Social:
(Titular) Nataniela Natália De Lima (Relatora).
(Suplente) Urlane Andrade Brito (Vice Relator).
(Titular) Janayna Da Silva Marques (Coordenadora).
(Suplente) Janaina Rocha Dos Santos (Vice Coordenadora).

Comissão de Política da Assistência Social;
(Titular) Jaciane Sousa Oliveira (Vice Relatora).
(Suplente) Ayane Caroline Campos da Costa (Relatora).
(Titular) Simone Dos Santos Souza Silva (Coordenadora).
(Suplente) Maria Da Paixão (Vice Coordenadora).

III- Grupo de infraestrutura:

Membros das comissões de **Acompanhamento** de Benefícios e Transferência de Renda, Monitoramento dos serviços e ofertas socioassistenciais e **Financiamento** e Orçamento da Assistência Social.
Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda, dos serviços e ofertas socioassistenciais:

(Titular) Francisca de França Santos (Coordenadora).
(Suplente) Lauricia De Jesus Da C. Silva (Vice Coordenadora).
(Titular) David Jonantan do Nascimento Lima (Relator)
(Suplente) Denilto Menezes da Costa (Vice Relator)

Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:

Titular) Edinoan Pereira De Araújo Silva (Relatora).
(Suplente) João Batista Pereira Caíres (Vice Relator).
(Titular) Edriano Francisco Vieira (Vice Coordenador).
(Suplente) Selma Sena De Lima (Coordenadora).

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 12 de março de 2025.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D07E3C38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 3º Aditivo ao contrato nº 20220242. Origem: Pregão Eletrônico nº PE 002/2022. Objeto: prorrogação de prazo conforme art. 57, II da lei 8.666/93, referente a prestação de serviços de locação de equipamentos de sistema de digitalização de exames de Raio-X. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.664.446/0001-37. Contratado: Plena Assistência Técnica LTDA, CNPJ: 05.767.853/0001-77. Vigência: 16/03/2025 a 15/03/2026. Data da Assinatura: 14/03/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:448501BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 054/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 20 de Março de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº. 064/2025-SEMAS, e Oficio nº. 04/2025-CMDCA, solicitando a alteração do Decreto 578/2024 e Decreto nº. 040/2025, tendo em vista que houve substituições de alguns conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Pacajá, conforme solicitação através dos ofícios 064/2025-SEMAS e 04/2025-CMDCA, de 18 de março de 2025.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pacajá:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Valdirene Barros da Silva
Suplente: Luciana Vitor Rangel Pinho

Representante da Associação dos Portadores de Deficiência de Pacajá - APDP
Titular: Zenilda Vieira Silva
Suplente: Elenice Oliveira da Costa

Representante da Liga Esportiva de Pacajá – LIESPA
Titular: Luciane da Silva
Suplente: Jaciane Sousa Oliveira

Representante da Pastoral da Juventude
Titular: Alexandre Soares da Rocha
Suplente: Caio Silva Pereira

Representante da Igreja Adventista (Desbravadores)
Titular: Stephany Caroline Gonçalves Silva
Suplente: Jones Torres Tomaz da Silva

II - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lucimar Vitor Rangel
Suplente: Jucélio Vieira da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Fernanda Goncalves de Sousa Silva
Suplente: Josiane Fraga Menezes

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Daniellen Cristina Freitas
Suplente: Carmelia Cruz dos Santos da Silva
Representante da Secretaria Municipal Cultura
Titular: Laiane Moreira Santos
CPF: ***.584.54*-**

Suplente: José Adailton Dias da Silva
CPF: ***.355.50*.-**

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular: Nataniela Natália de Lima
Suplente: Tatiane Alves de Souza

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D09FBE5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 053/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´ da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 19 de Março de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Oficio nº. 049/2025 Secretaria Municipal de Assistência Social, e Oficio nº. 05/2025-CMAS, solicitando a alteração do Decreto 568/2024 e Decreto nº. 033/2025, tendo em vista que houve substituições de alguns conselheiros.

DECRETA:

Art. 1º. Alterar a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Pacajá, conforme solicitação através dos ofícios 049-SEMAS e 005/2025-CMAS, de 10 de março de 2025.

Art. 2º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Pacajá:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
I -REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Claudiane da Costa Sobrinho
CPF: ***.604.19*-**

Suplente: Maria do Carmo Santos dos Santos
CPF: ***.282.30*-**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Marcélia Pereira Araújo
CPF: ***.872.81*-**

Suplente: Sérvulo Henrique Souza Burgate
CPF: ***.391.82-**

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Nataniela Natália de Lima
CPF: ***.466.05*-**

Suplente: Urlane Andrade de Brito
CPF: ***.769.57*-**

IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Titular: David Jonantan do Nascimento Lima
CPF: ***.068.48*-**

Suplente: Denilto Menezes da Costa
CPF: ***.975.39*-**

V-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Jaciane Sousa Oliveira
CPF: ***.426.88*-**

Suplente: Ayane Caroline Campos da Costa
CPF: ***.401.29*-**

VI-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Edriano Francisco Vieira
CPF: ***.197.16*-**

Suplente: Selma Sena de Lima
CPF: ***.188.38*-**

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
VII-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS-SCFV PARA PESSOA IDOSA:

Titular: Lauricia de Jesus da C. Silva
CPF: ***.007.22*-**

Suplente: Francisca de França Santos
CPF: ***.084.30*-**

VIII-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS – BPC

Titular: Simone dos Santos Souza Silva
CPF: *.229.98*-****

Suplente: Maria da Paixão Marinho
CPF: *.191.19*-****

IX- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS (SINDICATO TRABALHADORES RURAIS)

Titular: Edionan Pereira de Araújo Silva
CPF: *.721.30*-****

Suplente: João Batista Pereira Caires
CPF: *.687.63-****

X-REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PACAJÁ APDP (CNPJ: 18.504.2452/0001-76):

Titular: Zenilda Vieira da Silva
CPF: *.624.15*-****

Suplente: Rayanna Ketnny dos Santos Lima
CPF: *.587.87*-****

XI-REPRESENTANTES DA PASTORAL A CRIANÇA DE PACAJÁ (CNPJ: 00.975.471/0001-15)

Titular: Janayna da Silva Marques
CPF: *.986.51*-****

Suplente: Janaina Rocha dos Santos
CPF: *.353.27*-****

XII-REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Diones Carlos Albuquerque Lima
CPF: *.900.84*-****
Suplente: Ariklenes Passos Dantas
CPF: *.640.48*-****

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D2A57660

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 03/2025 - PMPP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2024

O Senhor **MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal de Palestina do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, e
CONSIDERANDO a homologação final do resultado do concurso público do Edital nº 001/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente, efetuada pelo Decreto Municipal nº 13/2024, de 25 de junho de 2024;
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2024, **para que no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer na Secretaria Municipal de Administração – junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Magalhães Barata, s/n, Centro, nesta, no horário das 08h00min às 13h30min, afim de apresentar a documentação necessária conforme os itens 5 e 6 do Edital, para formalização da Posse do candidato.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO F101 - AGENTE DE MANUTENÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0022910	KESSLEY DOS SANTOS DIAS	1º
0024880	WLISSES MIRANDA DE OLIVEIRA PINTO	2º

CARGO F105-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS - CATEGORIA D

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0025230	RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS	1º
0043440	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	2º

CARGO F103 - GARI

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0005290	DRIELLE SILVA NASCIMENTO	1º
0019360	SANDY PELIS TEIXEIRA	2º
0041250	ELIENE ALVES BARROS	3º
0041460	MARIA RAIMUNDA PEREIRA ALVES	4º
0022810	GUILHERME FREITAS COSTA	5º

CARGO F102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0040340	JOCELMA SILVA SILVA	2º PCD

CARGO S306 - MEDICO CLINICO GERAL

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
0053800	SANDRO MURILO MOREIRA DE LIMA	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina do Pará-PA, 20 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIO DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal Palestina do Pará

ANEXO I
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:
O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- Duas Fotos coloridas 3X4 recente;
- Atestado Médico de Saúde Ocupacional- Admissional (validado pela Junta Médico-Pericial do Município);
- Cópia do Documento de Identidade;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório apenas quando o cargo exigir);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e dos dados pessoais);
- Cópia do Certificado de Isenção ou de Reservista (homens);
- Cópia do CPF (não obrigatório se constar no Documento de Identidade);
- Comprovante de Residência;
- Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores, com CPF;
- Certidão de casamento;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Escolaridade;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Criminal da Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça;
- Registro Profissional do Órgão de Classe (somente se o cargo exigir);
- Comprovante de titularidade de conta bancária;
- Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;
- Certidão Negativa de Cargo Público (Municipal, Estadual e Federal);
- Declaração de não ter sido punido, em decisão da qual não caiba mais recurso administrativo, em processo por prática de improbidade administrativa.
- Declaração de bens atualizada.

ANEXO II
LISTA DE EXAMES CLÍNICOS, LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;

3. Colesterol total;
4. Triglicerídeos;
5. TGP e TGO;
6. Uréia e Creatinina;
7. Tipagem Sanguínea e Fator RH;
8. Urina Tipo 1;
9. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, (APENAS NA CONDIÇÃO DE PNE);
10. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).
11. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:AE634947

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00008 – NOVA ABERTURA. Objeto: "Construção da Unidade Básica de Saúde Morada do Sol, Porte III, no Bairro Tropical, na Zona Urbana do Município de Paragominas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas." Data de Abertura: 07/04/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 20/03/2025.

LUCIDALVA COSTA SILVA-
Membro da Comissão de Licitação -
Portaria Nº 008/2025 – GPP

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:3FDF2A02

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 371/2025

DECRETO Nº 371/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NILO DA SILVA REIS**, a partir de 03 de março de 2025, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura **- SEMINFRA** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 18 de março de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A29C54BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 372/2025

DECRETO Nº 372/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 952/2017

CONSIDERANDO o **Ofício n.37/2025 - SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **MARIVALDA SANTANA SODRÉ**, matrícula funcional n. 1118228, designada para o exercício da **Função Gratificada de Secretaria Escolar - Padrão FG.03**, a partir de 03 de março de 2025, com lotação na **EMEF** ARNALDO MANOEL FERNANDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 20 de março de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:56A1D5BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 98 da Lei 422/87,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **MONARA ARATXA PAIVA OLIVEIRA**, ocupante de cargo efetivo, da função de Auxiliar Administrativo – Zona Urbana, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 17 de março de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:A85A3048

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS**

MEDICINAL(OXIGÊNIO) E DE CILINDROS PARA OXIGÊNIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 21/03/2025 até as 08h00m do dia 02/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 02/04/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:BA83628B

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 038/2025 – GPM-PD

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE: 1.3.2.1.4, NÍVEL II, CONFORME PORTARIA Nº 260 e 3.646/MDR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, o senhor DOMINGOS GUEDES NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,

CONSIDERANDO que período do inverno amazônico de fevereiro de 2025 até o dia atual que tem sido gradualmente muito rigoroso em nossa região, com Chuvas Intensas – Cobrade: 1.3.2.1.4, nível II (conforme Portaria Nº 260, de 2 de fevereiro de 2022), com registro de várias ocorrências nesse período;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Nº: 001/2025 emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência;

CONSIDERANDO as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, provocando enchentes, enxurradas e danos significativos na infraestrutura urbana e rural;

CONSIDERANDO que tais eventos ocasionaram prejuízos materiais e econômicos, exigindo ações imediatas do Poder Público para reparação e prevenção de novos danos;

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança, saúde e bem-estar da população afetada;

CONSIDERANDO que, dada a situação de anormalidade, o Município está atuando de forma imediata no socorro das vítimas, mas que em razão da indisponibilidade de recursos financeiros suficientes para ações da Defesa Civil do Município a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, necessita, em caráter de urgência, de apoio financeiro dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento a fim de evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas, Cobrade: 1.3.2.1.4, nível II, conforme Portaria n. 260/2022 e Portaria n. 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR.

Art. 2º Determina-se a adoção imediata de medidas administrativas para a recuperação, prevenção e mitigação dos danos provocados pelas fortes chuvas e enxurradas no Município de Pau D'Arco.

Art. 3º Fica autorizada a mobilização das secretarias e demais órgãos municipais competentes para execução das ações necessárias, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º Autoriza-se a realização de procedimentos administrativos necessários à aquisição imediata de bens, materiais e serviços essenciais para recuperação das áreas atingidas, observando-se a legislação vigente.

Art. 5º Determina-se que sejam tomadas medidas para garantir assistência adequada à população diretamente afetada, especialmente quanto ao fornecimento de abrigo, alimentação, saúde e segurança.

Art. 6º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único: este decreto tem prazo de duração de 180 dias a contar de sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 20 dias do mês de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:1576711E

CONTROLADORIA GERAL
DECRETO Nº 039/2025 – GPM-PD

REGULAMENTA A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PAU D'ARCO (COMDEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, o senhor Domingos Guedes Neto, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,
CONSIDERANDO a necessidade de organizar a Defesa Civil para garantir a segurança e o bem-estar da população;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
CONSIDERANDO a importância de estruturar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para atuar de maneira preventiva e emergencial em situações de desastre;
CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal de promover a preservação da vida, da saúde e do patrimônio dos cidadãos;
CONSIDERANDO a necessidade de integrar o município ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), com ações articuladas com os entes estaduais e federais;
DECRETA:
Art. 1º. A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil — COMDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela

coordenação das ações de proteção e defesa civil no município, conforme disposta na Lei Municipal nº 716 de 31 de agosto de 2007, c/c Lei Federal nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
Art. 2º. São atividades da COMDEC:
I – Executar a PNPDEC (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil) em âmbito local;
II – Coordenar as ações do SINPDEC (Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil) no âmbito local, em articulação com a União e Estado;
III – Incorporar as ações de proteção e defesa civil no planejamento municipal; IV – Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
IV – Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
V – Declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;
VI – Vistoriar edificações e áreas de risco e promover intervenções preventivas e evacuações, quando necessário;
VII – Organizar e administrar abrigos provisórios em situações de desastre;
VIII – Informar a população sobre áreas de risco e protocolos de prevenção;
IX – Mobilizar e capacitar radioamadores para atuação em desastres;
X – Realizar exercícios simulados conforme o Plano de Contingência;
XI – Coletar, distribuir e controlar suprimentos em situações de desastre;
XII – Avaliar danos e prejuízos das áreas atingidas;
XIII – Manter União e Estado informados sobre desastres locais;
XIV – Estimular a participação de entidades privadas e voluntários;
XV – Prover soluções de moradia temporária às famílias atingidas;
XVI – Desenvolver cultura de prevenção de desastres;
XVII – Estimular comportamentos preventivos para minimizar desastres;
XIII – Apoiar a reestruturação econômica das áreas afetadas;
XVX – Estabelecer medidas preventivas em escolas e hospitais;
XX – Oferecer capacitação para as ações de proteção e defesa civil; e
XXI – Fornecer dados para os sistemas estadual e nacional de monitoramento de desastres.
Art. 3º. A COMDEC tem a seguinte estrutura:
I - Coordenador;
II - Conselho Municipal;
III - Secretaria;
IV - Setor Técnico;
V - Setor Operativo.
Parágrafo Único. O Coordenador e os dirigentes da COMDEC serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.
Art. 4º. Ao Coordenador ou Secretário-Executivo da COMDEC compete:
I - Convocar as reuniões;
II - Representar a entidade perante órgãos governamentais e não governamentais;
III - Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho;
IV - Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V - Resolver casos omissos e praticar atos necessários ao funcionamento da COMDEC;
VI - Propor planos orçamentários, obras e serviços em reunião.
Parágrafo Único. O Coordenador ou Secretário-Executivo poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, conforme necessário.
Art. 5º. A Coordenadoria Municipal poderá ser constituída de membros qualificados:
I - Representantes do Poder Executivo (Departamentos de Agricultura, Meio Ambiente, Educação e Saúde);
II - Representante do Departamento de Obras e Engenharia;
III - Representante de Órgãos Não Governamentais (Associação Comercial, Sindicato Rural);
IV - Representante de outras entidades (Polícia Militar).
Parágrafo Único. Os integrantes da COMDEC não receberão remuneração, exceto para despesas comprovadas em viagens a serviço.
Art. 6º. À Secretaria compete:
I - Manter atualizado o cadastro de recursos humanos e materiais;
II - Secretariar e apoiar as reuniões da COMDEC.
Art. 7º. Ao Setor Técnico compete:
I - Elaborar mapas temáticos sobre ameaças e riscos;
II - Implantar programas de treinamento para voluntários;
III - Promover campanhas educativas sobre defesa civil;
IV - Monitorar alertas e executar planos operacionais.
Art. 8º. Ao Setor Operativo compete:
I - Implementar medidas estruturais e não estruturais;
II - Controlar a distribuição de suprimentos em desastres.
Art. 9º. A COMDEC poderá solicitar colaboração de pessoas ou entidades para prevenir e limitar riscos e danos.
Art. 10. Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para:
I - Diárias e transporte;
II - Aquisição de materiais de consumo;
III - Serviços de terceiros;
IV - Aquisição de equipamentos e material permanente;
V - Obras de ampliação, reconstrução e reformas.
Art. 11. A comprovação das despesas será feita com:
I - Fatura e Nota Fiscal;
II - Balancete de receita e despesa;
III - Nota de pagamento.
Art. 12. A Prefeitura poderá incluir no currículo escolar noções de prevenção de desastres.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 20 dias do mês de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otavio Dos Santos de Oliveira
Código Identificador:D4C8B64E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 185-2025 - GPM.PD - RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, ao Sr.º **RICARDO EDUARDO DE SOUSA MACHADO**, inscrito no CPF sob o n° 015.XXX.XXX-56, lotado no Cargo de Secretário de Esporte e Lazer, Portaria de Nomeação nº 011/2025, conceder 04 (quatro) Diárias, para os dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2025, para participar de Audiência junto ao gabinete do Deputado Federal Raimundo Santos e junto a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL na Capital do Estado Belém – PA, em busca de angariar Recursos e Materiais Esportivos para fomento e incentivos as práticas desportivas do Município de Pau D'Arco.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais), referente a 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:C41CD85F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 186-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, conceder 1 e 1/2 (uma e meia) Diárias para cidade de Tucurui - PA, para os dias 19 e 20 de março de 2025, levar o paciente Valdir Alves Lima, inscrito no CPF: 843.XXX.XXX-34, para realizar tratamento oncológico no Hospital Regional de Tucuruí - PA.
Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), referente a 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 150,00, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:88382AF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 187-2025 - GPM.PD - NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, ao Srº. **NEILTON JOSÉ DA SILVA SANTOS,** inscrito no CPF sob o n° 093.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Motorista de Carro Leve, no Gabinete do Prefeito Municipal, Matricula nº 5413; conceder 02 (duas) Diárias, para os dias 20 e 21 de março de 2025, para levar a paciente Antonia Bezerra da Silva Sá, inscrita no CPF: 661.XXX.XXX-49, afim de realizar Cirurgia e Tratamento Oftamológico junto ao Hospital de Olhos do Tocantins no Município de Araguaina - TO.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D4D6B40E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORNECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **13030001/2025**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORNECIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D´ARCO E UNIDADES VINCULADAS.**
- Gestor: **CAIO ALMEIDA MIRANDA**
- Portaria: 007/2025
- Fiscal: **GLAUCIA VIRGINIA BARROS GUIMARÃES**
- Portaria: 045/2025
- Suplente Fiscal: **GLAUCIA PEREIRA BEZERRA**
- Matricula Suplente Fiscal: 5120/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:4EB6807C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 191-2025 - GPM.PD - MARAINE NUNES RODRIGUES FONTES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, a Srª. **MARAINE NUNES RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o n° 020.XXX.XXX-77, lotada no Cargo de Enfermeira Padrão 01, Matricula nº 5207**,** conceder 04 (quatro) Diarias, para os dias 24 a 27 de março de 2025, para participar do **Encontro Regional de Coordenadores Municipais da Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Araguaia** junto ao **12º Centro Regional de Saúde** no Município de Conceição do Araguaia - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:36829B49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 192-2025 - GPM.PD - MARIZETE RODRIGUES DA SILVA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Diárias de viagem, a Srª. **MARIZETE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n° 891.XXX.XXX-20, lotada no Cargo de Nutricionista, Matricula nº 407**,** conceder 04 (quatro) Diarias, para os dias 24 a 27 de março de 2025, para participar do **Encontro Regional de Coordenadores Municipais da Atenção Primária à Saúde da Região de Saúde Araguaia** junto ao **12º Centro Regional de Saúde** no Município de Conceição do Araguaia - PA**.**

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 150,00 cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:DF9DB43B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 193-2025 - GPM.PD - AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS, DEPARTAMENTOS MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: **17030001/2025**
-OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS, DEPARTAMENTOS MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA.**
- Gestor: **JUNIOR CESAR SOUSA ARAÚJO**
- Portaria: 002/2025
- Fiscal: **GLAUCIA VIRGINIA BARROS GUIMARÃES**
- Portaria:045/2025
- Suplente Fiscal: **GLAUCIA PEREIRA BEZERRA**
- Portaria:044/2025

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:F4E80499

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:

IZ EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ 45.274.804/0001-17. 1º **Termo Aditivo ao Contrato 126/2024**. Processo Licitatório nº 103/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023. Objeto: Contratação 2º (segunda colocada) de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede Municipal de Redenção/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. **Assinatura: 30/01/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a modificação contratual para fins de alteração da sociedade empresarial, referente ao Contrato nº 126/2024, a qual passa a ter como único socio e administrador, o Sr. DELMAR DA ROSA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 554.410.179-53 e RG nº 37351610 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 55, Capuava, Redenção-PA; bem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:3BB8A79E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
IZ EMPREEDIMENTOS LTDA. CNPJ 45.274.804/0001-17. 1º **Termo Aditivo ao Contrato 125/2024**. Processo Licitatório nº 103/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023. Objeto: Contratação 2º (segunda colocada) de empresa para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos em grupo da rede Municipal de Redenção/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Assinatura: 30/01/2025. OBJETO DO TERMO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a modificação contratual para fins de alteração da sociedade empresarial, referente ao Contrato nº 125/2024, a qual passa a ter como único socio e administrador, o Sr. DELMAR DA ROSA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 554.410.179-53 e RG nº 37351610 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 55, Capuava, Redenção-PA; bem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens, com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário

FERNANDO GOMES COSTA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:ECF15B41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 183/2025 RIO MARIA – PARÁ 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 183/2025 RIO MARIA – PARÁ 20 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA DO ESPIRITO SANTOS BATISTA DE SOUSA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 20/03/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:21971BF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 184/2025 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 184/2025 RIO MARIA – PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **CELMA TRINDADE GOMES,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 20/03/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:67D7F5A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0196/2025-SEMAD

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 005-2025 FME

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 016-2024 PMRP nos termos do fundamentado no art. 74, inciso V e seu parágrafo 5º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MIRANDA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ**,** através da Sra. **GILDETE SANTOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 299.132.xxx-xx, no valor global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 20 de Março de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 171/2024-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:13357DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 005-2025 FMS.

O Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr. LEVI ASSIS COSTA, Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MIRANDA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

FAVORECIDO.....: GILDETE SANTOS DE SOUZA

VALOR.....: R$ 10.200,00 (dez mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: nos termos do fundamentado no art. 74, inciso V e seu parágrafo 5º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0180/2023-PE, de 21 de dezembro de 2023

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) LEVI ASSIS COSTA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Março de 2025

JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D117CBE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vídeo monitoramento conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará no Processo Administrativo PMRP nº 0310/2025-SEMAD**.**

Contratada: LUCAS SANTOS DA SILVA 54721407220, inscrita no CNPJ sob o nº 41.870.614/0001-01.
Valor total: R$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D5B5D354

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira

Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE COMPRESSOR E LIMPEZA DO SISTEMA DO CAMINHÃO IVECO MODELO 260E30 PLACA RHQ/2D52 ANO 2021 CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0323/2025-SEMAD.

Contratada: 56.729.556 MARCOS PAULO SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 56.729.566/0001-03.
Valor total: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A3E8CF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO E ELETRÔNICO NO CAMINHÃO VOLKWAGENS PLACA OFN 9H89/ANO 2012 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ.

Contratada: CARLOS HENRIQUE SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 072.448.xxx-03
Valor total: R$ 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E7264DC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇO DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE 201,50m² DE PISO DE CONCRETO NA ÁREA INTERNA DO CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0297/2025-SEMAD.

Contratada: FRANCISCO PAULINO DE MOURA, inscrita no CPF sob o nº 607.918.xxx-05
Valor total: R$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 20 de março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4A6F7695

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 532/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0585/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 20 e 21 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:184EFF75

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 533/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0586/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de março do corrente ano, para TRANSPORTE DO PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B1E55F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 534/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0587/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 20 e 21 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3C8000D1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 535/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0588/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 20 a 22 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85961D55

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 536/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0588/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 20 a 22 de março do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5D6E5B68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 537/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0589/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 20 a 22 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:49C807E6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 538/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0590/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 20 a 22 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FFCD04DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 490/2025

DE 18 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:
Art.1° - Designar a(o) servidor(a) público(a) municipal, a(o) Sr(a) LUCAS SILVA TEIXEIRA, inscrito(a) sob matrícula nº 106364, para atuar na função de LIQUIDANTE, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupa nesta Administração:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A03C6BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 508/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art.1° - Designar a(o) servidor(a) público(a) municipal, a(o) Sr(a) LUCAS SILVA TEIXEIRA, inscrito(a) sob matrícula nº 106364, para atuar na função de LIQUIDANTE, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupa nesta Administração:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1839A4BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0509/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0226/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) IVANI BELUZZO, registrado(a) sob a matrícula nº 9540, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 22 de abril a 11 de maio do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:252084D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0510/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0315/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLEIDIANE DA SILVA PAULINO, Matrícula nº 9616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 08 de abril a 07 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:00C2551C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0511/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0317/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, registrada sob a matrícula nº 9323, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 07 de abril a 06 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:360D1B59

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0512/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0314/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 07 de abril a 06 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BDCC984

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0513/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0301/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VERIDIANO DA SILVA TABOSA, registrado sob a matrícula nº 9493, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:266370E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0514/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0303/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO MAGALHÃES, registrado sob a matrícula nº 1749, lotado na

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 07 de abril a 06 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D0D24AB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0515/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0328/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1890, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 20 de abril do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E46621DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0516/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0351/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GABRIELLA COSTA MARTINS, registrado(a) sob a matrícula nº 2049, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 26 de março a 24 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:920C1D87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0517/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0355/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA MARIA DE FREITAS, registrada sob a matrícula nº 1972, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 20 de abril do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5FB83623

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 518/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0338/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) KENYA SOUZA FERREIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 9631, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3615B30

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 519/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0316/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LUCAS BASTOS BRITO, registrado(a) sob a matrícula nº 9936, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 03 de abril a 02 de maio[do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ADFF3A42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 520/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0319/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SELMA SOUZA PAIVA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 23 de abril a 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F185D7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 521/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0330/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, registrada sob a matrícula nº 2268, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 07 de abril a 06 de maio do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0A7745DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 522/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0331/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, registrada sob a matrícula nº 2268, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 07 de maio a 05 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5E66706

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 523/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0332/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, registrada sob a matrícula nº 2268, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 06 de junho a 05 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:576C3735

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 524/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0224/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA, registrada sob a matrícula nº 655, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 07 a 16 de abril de 2025 (10 dias - 1ª ETAPA) e 14 a 23 de maio de 2025 (10 dias – 2ª ETAPA). (20 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F5393C43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 525/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0315/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELENICE GOMES DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9630, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9BD7A8E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 526/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0315/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ERONDINA TREGA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9125, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2022/2023, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E23F76F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 527/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0315/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JEAN ALVES ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 9834, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93D32924

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 528/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0315/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LOIANA NOVAIS DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9738, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:88CDED48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 529/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0315/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NOEMIA FRANÇA CABRAL, registrado sob a matrícula nº 9163, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:385A68A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 530/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0315/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIXANDRA ASSIS DE ANDRADE, registrado(a) sob a matrícula nº 9719, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E8C7777

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 531/2025

DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0313/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) DIGERLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 9734, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CEED5F70

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 117-2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEICAO MENEZES

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 117/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 19/03/2025, VIAGEM P/ MARABÁ , À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA-REGULAÇÃO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DB242265

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 118-2025- VEREADORA MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 118/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 19/03/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 19 de Março de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AB8EE7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 495/2025

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3713, do dia 20 de março de 2025, na PORTARIA Nº 495, de 19 de março de 2025, que DESIGNA SERVIDOR(A) PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art.1° - Designar a(o) servidor(a) público(a) municipal, a(o) Sr(a) RISIA GOMES SILVA ALMEIDA, inscrito(a) sob matrícula nº 9805, para atuar na função de LIQUIDANTE, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupa nesta Administração:

Leia-se:

Art.1° - Designar a(o) servidor(a) público(a) municipal, a(o) Sr(a) RISIA GOMES SILVA ALMEIDA, inscrito(a) sob matrícula nº 9805, para atuar na função de LIQUIDANTE, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sem prejuízo do exercício das atribuições do cargo público que ocupa nesta Administração:

Rondon do Pará, 20 de março de 2025.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EE537CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

Nº do Contrato: 25/2024 **Nº do Processo:** 1399/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) MARIA DE FATIMA PEREIRA
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 25/2024, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de ZELADOR
Foro: Rondon do Pará - PA**.**
Data do encerramento do contrato: 26 de Fevereiro de 2025
Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:9DF01205

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 003/2023 -PARA EFETIVAÇÃO NO CARGO

RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2023 – PARA EFETIVAÇÃO NO CARGO

O Diretor/Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificado para apresentação de documentos, junto ao Departamento de Pessoal deste SAAE, situado à Rua Minas Gerais, 465 – Centro – Rondon do Pará, no horário de 8h às 11 horas e das 14h às 17 horas a partir de 21/03/2025 até a data máxima de 02/04/2025, munido dos documentos abaixo relacionados(originais e cópias legíveis), necessário para investidura no cargo.

Cargo: 05 – Ajudante de Operador Classe A
Ordem Nome
11 001430 WILLIAMS FRAZAO DA SILVA
12 000228 DANILO DA SILVA ARAUJO
13 001533 ALAN PATRICK CANTÃO
14 000550 ESTHER DA COSTA PINTO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONFORME EDITAL Nº 001/2022 – SAAE

Apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banpará (Conta Corrente), caso tenha;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível no portal da Instituição;
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site da Instituição;
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site;
http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local;
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho carimbada e assinada pelo responsável.
Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica listados a seguir:
- Para todos os candidatos Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Eletrocardiograma em repouso + teste ergométrico - apenas para candidatos acima de 35 anos, RX da Coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, PSA – Apenas para homens acima de 40 anos.
- Obrigatórios complementares para todos os cargos apresentação Comprovação de vacinação contra covid19 em pelo menos 02 (duas) doses.

- Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
- Os exames, acima relacionados deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes ao SAAE. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes ao SAAE.
- O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência, compatível para desenvolver a função pretendida.

Rondon do Pará, 20 de março de 2025

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Decreto nº 014/2025

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A35723A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01803001/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo

menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir uma alimentação escolar adequada, promovendo o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento dos estudantes, além de incentivar ações de educação alimentar e nutricional no Município de Salvaterra/PA. Abertura: 03/04/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 21 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:A2A21166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 01903001/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de cadeiras e refeitórios escolares padrão FNDE, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Salvaterra/PA. Abertura: 03/04/2025, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 21 de março de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:D1218EBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATAS, CONTRATOS, ADITIVOS E RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO##

No aviso de **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº08.003/2025**, circulado no dia 17/03/2025, no ano XVI, nº 3710, pág. 142. Onde se lê o valor de R$240.000,00 em contrato firmado com a empresa R C SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E LICITAÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.551.715/0001-66 leia-se R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
3º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico SRP n° **17/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0812001/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: **J J GOMES DA SILVA EIRELI**, CNPJ: 14.897.416/0001-69. Período: 08.12.2024 a 08.03.2025 para 10.03.2025 A 10.06.2025 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 08.03.2025. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
3º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico SRP n° **37/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 23120001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **GUARANY COMERCIO E TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2023 a 13.12.2024 para 23.12.2024 A 23.12.2025 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2024. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
3º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico SRP n° **37/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 23120002/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: **GUARANY COMERCIO E TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2023 a 13.12.2024 para 23.12.2024 A 23.12.2025 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2024. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
3º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico SRP n° **37/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 23120003/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: **GUARANY COMERCIO E TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2023 a 13.12.2024 para 23.12.2024 A 23.12.2025 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2024. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
3º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico SRP n° **37/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 23120004/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação e valorização dos profissionais da Educação - FUNDEB. Contratado: **GUARANY COMERCIO E TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2023 a 13.12.2024 para 23.12.2024 A 23.12.2025 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2024. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
3º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico SRP n° **37/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 23120005/2021. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: **GUARANY COMERCIO E TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2023 a 13.12.2024 para 23.12.2024 A 23.12.2025 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2024. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
3º Termo Aditivo do Pregão Eletrônico SRP n° **37/2022**. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 23120006/2021. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: **GUARANY COMERCIO E TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP**, CNPJ: 15.259.104/0001-92. Período: 23.12.2023 a 13.12.2024 para 23.12.2024 A 23.12.2025 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 23.12.2024. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021. art. 107, inciso II.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025
Ata de Registro De Preços nº 008/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 15.266723/0001-04.** Valor Total: **R$ 448.070,00** (Quatrocentos e quarenta e oito mil e setenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

Ata de Registro De Preços nº 009/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.499.642/0001-80.** Valor Total: R$ **172.990,00** (Cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

Ata de Registro De Preços nº 010/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.163.746/0001-02.** Valor Total: R$ **332.640,00** (Trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

Ata de Registro De Preços nº 011/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDACNPJ: 18.659.534/0001-90.** Valor Total: R$ **348.010,00** (trezentos e quarenta e oito mil e dez reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

Ata de Registro De Preços nº 012/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: RAMOS COMERCIO LTDA CNPJ: 55.999.499/0001-84.** Valor Total: R$ **39.460,00** (Trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na C.P.L

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS Nº2003001/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 15.266723/0001-04.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESESMESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 20/03/2025 até 20/03/2026. Valor Total do Contrato R$ **448.070,00** (Quatrocentos e quarenta e oito mil e setenta reais).

CONTRATO Nº2003002/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 32.163.746/0001-02** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 20/03/2025 até 20/03/2026. Valor Total do Contrato: R$ **332.640,00** (Trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº2003003/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.499.642/0001-80** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 20/03/2025 até 20/03/2026. Valor Total do Contrato: **R$172.990,00** (Cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa reais).

CONTRATO Nº2003004/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **GN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDACNPJ: 18.659.534/0001-90** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 20/03/2025 até 20/03/2026. Valor Total do Contrato: R$ **348.010,00** (trezentos e quarenta e oito mil e dez reais).

CONTRATO Nº2003004/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **RAMOS COMERCIO LTDA CNPJ: 55.999.499/0001-84** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 20/03/2025 até 20/03/2026. Valor Total do Contrato: R$ **39.460,00** (Trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais).

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1903001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIÁL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI CNPJ: 17.199.057/0001-64** Objeto: **REFORMA DE PONTE DO MURUTEUAZINHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/03/2025 até 31/12/2025. Valor Total do Contrato: R$ **73.637,81 (setenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)**.

CONTRATO Nº 1903002/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIÁL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: **CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDACNPJ: 22.006.435/0001-86**Objeto: **REFORMA DE PONTE DE MADEIRA NO RAMAL DO PIMENTEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/03/2025 até 31/12/2025. Valor Total do Contrato: R$ **102.204,85 (cento dois mil duzentos quatro reais e oitenta cinco centavos)**.

CONTRATO Nº 1903005/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIÁL DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: **F1 CONTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 18.237.762/0001-71** Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA**. Validade: o presente contrato é válido do dia 19/03/2025 até 31/12/2025. Valor Total do Contrato: R$ **29.963,11 (vinte e nove mil e novecentos e sessenta e três e onze centavos)**.

Santa Luzia do Pará, 20 de Março de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:D9F1F04A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Pregão Eletrônico nº 04/2025,
Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Combustível, menor preço: gasolina, óleo diesel, ARLA Galão 20 LT, destinado ao consumo na Sede do Município, Nova Horizonte. Prefeitura Municipal, e Secretaria, e Fundo vinculados.
Tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Prazo Adiado: Abertura das Propostas: 02/04/2025 às 09h00min.
Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br. portaldecompraspublicas.com.br;

Santa Maria das Barreiras, Pará, 19.03.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:A89CCAFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 086/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 635/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Santa Cruz na Comunidade de Pracãoera de Baixo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2025- GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. Nº 019/2025-GAP/PMS

PublicadA no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A871A36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 087/2025 – SEMAD/CEAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **RIONALDO DOS SANTOS PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 425/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal São Benedito na Comunidade Costa do Tapará, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6EE5E9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 088/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **RONALD ADRIANO CARAMUTAN SOUSA CAMPOS**, nomeado através do Decreto nº 650/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial**

VI do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

PublicadA no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3F71BB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 089/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.
O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVEM:
Art. 1º DESIGNAR a Sra. **ROSELY BRITO MACIEL**, nomeada através do Decreto nº 514/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades no CEMEI Raimundo Barbosa Pacheco no Bairro Diamantino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:32C4C9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 090/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ROSINALDO SILVA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 563/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal São José na Comunidade Piracãoera de Baixo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

PublicadA no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9A10EB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 091/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ROSINALDO SILVA DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 533/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal São Sebastião na Comunidade Aracampina, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

PublicadA no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B798384A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 092/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **SANDRIELE DOS ANJOS DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 438/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Agência Distrital de Curuai – Lago Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D0F4CB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 093/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **SINEL DE SOUSA LOPES**, nomeada através do Decreto nº 753/2025 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Santo Antônio na Comunidade Jacamim, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:2067825F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 094/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **TAMIRES RABELO DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 581/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8C276D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 095/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o **Sr. THIAGO GOMES BARBOSA**, nomeado através do Decreto nº 379/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal União Libertadora do Bairro do Santarenzinho, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DA505121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 096/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **TIAGO FERREIRA MARQUES**, nomeado através do Decreto nº 583/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na CEMEI Ursulina Aguiar da Silva no Bairro Aldeia, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:054C46BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 097/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **TRINDADE DA CONCEIÇÃO SOUSA PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 373/2025 - GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Unidade Básica de Saúde da Comunidade Boca de Cima do Aritapera, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:AF225CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 098/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de

Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **VALDEREIS DE SOUSA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 662/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades no Centro de Referência em Assistência Social do Bairro Urumari, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D1E3FDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 099/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/20235 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **VERÔNICA MARQUES PINTO**, nomeada através do Decreto nº 637/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades no Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Clara, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B666B290

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 100/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **VITOR DANIEL ALVES DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 621/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Agência Distrital na Vila de Curuai – Lago Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:652BD3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 101/2025 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ZLENDSON HEROND SANTOS BRITO**, nomeado através do Decreto nº 518/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Escola Municipal Brigadeiro Eduardo

Gomes no Bairro Aeroporto Velho, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2025.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A12CC028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.223/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/03/2025, a Sra. **ANA CARLA DIAS OLIVEIRA,** nomeada através do Decreto nº 715/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:520D29B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.224/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GLEICIANE ANJOS DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica I** da Procuradoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E44E588D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.225/2025 – GAP/PMS, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL COM A FINALIDADE DE ELABORAR ESTUDO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA SUBSIDIAR PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS RELACIONADOS A PERMANÊNCIA DAS COLÔNIAS DE GARÇAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Santarém.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional, no âmbito do Município de Santarém com a finalidade de elaborar estudo técnico necessário para subsidiar propostas de resolução dos problemas relacionados à permanência das colônias de garças no perímetro urbano do Município.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Interinstitucional compete:

I - Elaborar estudo técnico, com o diagnostico comportamental das colônias de garças que ocupam o perímetro urbano de Santarém;

II - Apresentar proposta de plano de controle e manejo das garças, ou outro instrumento similar;

III - Apresentar proposta de plano de resgate e afugentamento das garças, ou outro instrumento equivalente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Interinstitucional será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

b) Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB;
c) Um representante da AENA Brasil;
d) Um representante da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS;
e) Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
f) Um representante do Centro Universitário da Amazônia – UNAMA;
g) Um representante do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO;
h) Um representante da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

§ 1º Os representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Universidade Federal do Oeste do Pará coordenarão conjuntamente o Grupo de Trabalho Interinstitucional.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho Interinstitucional serão indicados pelos titulares dos órgãos e das entidades que representam e nomeado através de Portaria da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Interinstitucional se reunirá, em caráter ordinário, mensalmente e,em caráter extraordinário, mediante convocação pelos Coordenadores.

§ 1º O horário de início e de término das reuniões e a pauta de deliberações serão especificados no ato de convocação das reuniões do Grupo de Trabalho Interinstitucional.

§ 2º O quórum de reunião e de aprovação do Grupo de Trabalho Interinstitucional é de maioria simples.

§ 3º Na hipótese de empate, os Coordenadores do Grupo de Trabalho Interinstitucional decidirão conjuntamente quem terá o voto de qualidade.

§ 4º Os Coordenadores do Grupo de Trabalho Interinstitucional poderão convidar especialistas e representantes de outros órgãos e entidades, públicos e privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 4ºA participação no Grupo de Trabalho Interinstitucional será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O Grupo de Trabalho Interinstitucional terá duração de cento e oitenta dias, contadosda data da primeira reunião, permitida a prorrogação uma vez por igual período.

Parágrafo único. O relatório final das atividades do Grupo de Trabalho Interinstitucional será encaminhado aos titulares dos órgãos e das entidades nele representados.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:93F314B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 155/2025-SEMED SANTARÉM, 18 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS ESCOLARES.**

SILVIA RAQUEL DE OLIVEIRA PIMENTEL – Matrícula: 070927 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 14.096 – NTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:4DA5096A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 156/2025-SEMED SANTARÉM, 18 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS ESCOLARES.**
LAURO SÉRGIO COSTA SILVA –Decreto n° 778/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:E646693A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 157/2025-SEMED SANTARÉM, 18 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém

RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FREI FABIANO MERZ.**

FABIO ANDREY SOUZA MELO– Matricula: 81895 - Eng.° Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:C8AA7BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 158/2025-SEMED SANTARÉM, 18 DE MARÇO DE 2025.
A Secretária Municipal de Educação, Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 011/2025, de 1 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FREI FABIANO MERZ.**
LAURO SÉRGIO COSTA SILVA –Decreto n° 778/2025-GAP/PMS- Chefe do Núcleo Técnico de Engenharia.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 011/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:0BBB0480

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMJEL

PORTARIA Nº 004/2025-SEMJEL, DE 20/03/2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR, FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO PARA .PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO TROCA DE PEÇAS, CARGA DE GÁS, LIMPEZA

GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR) EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMJEL.

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, Sr. PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 015/2025, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto 320/2025, de 14 de junho de 2024.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato celebrado, cujo objeto é prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (incluindo troca de peças, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, desinstalação e instalação, aquisição de compressor) em equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da SEMJEL.
GESTOR DE CONTRATO: LILLIAN MARIA DE SOUSA PINTO – Matrícula nº 59638
FISCAL TITULAR: LEIDIANE LIMA DA SILVA - Matrícula nº 98002
FISCAL SUBSTITUTO: PAULO ROBERTO CASTRO CAMPOS – Matrícula nº 89037
Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da SEMJEL, em 20 de março de 2025.

PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUSA.
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL. DEC. 015/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:64DED78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025-SEMINFRA

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Manutenção referentes aos Serviços de Obra Civil. Edital: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/04/2025 às 09h00 no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br.

Santarém (PA), 21 de Março de 2025

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Agente de Contratação/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:AA7480DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 015/2025/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Santarém – Pa, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 009/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei nº 8.666/93 que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado como Fiscal de Contrato, o Sr. **João Vitor Pereira Lima, Matrícula nº 1006528**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designada para o presente Contrato como fiscal substituta a Sr.ª **Fabriane Ramos de Oliveira, Matrícula nº 63131**, lotada na Coordenadoria de Comunicação da PMS.

ART. 3º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 009/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:C3B31ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 017/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na contratação de empresa para execução de obra remanescentes da construção do CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE) no MUNICÍPIO de SANTARÉM, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos

contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para contratação de empresa para execução de obra remanescentes da construção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no Município de Santarém, o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, CREA/PA 1502174375,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 99786,** lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto **Eng.º Sr. Roberto Leite Reis, Matrícula nº 103637**, lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:CC3D0A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 009/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL BETUMINOSO (TAPA BURACO), e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL BETUMINOSO (TAPA BURACO), o **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, CREA/PA 1502174375,** lotado nesta Secretaria;

Art. 2º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Saulo Couto Sales, Matrícula nº 87363, CREA/PA 151659304-9**, lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato o **Sr. Manoel Olailson Coelho da Mota Junior, Matrícula nº 1005971**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 4º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Rodolfo Magalhães Pereira de Oliveira, Matrícula nº 1009291,** lotado nesta Secretaria;

Art. 5º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 7°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 8°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 9°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:67BAF772

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 035/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 035/2025 - SEMSA, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 017/2025-SEMSA encerrou em 11 de março de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo Administrativo nº 011/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2025 a 10 de abril de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:2995A617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 034/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 034/2025 - SEMSA, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 033/2025-SEMSA encerrou em 09 de março de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 010/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D0263E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 033/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 033/2025 - SEMSA, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 011/2025-SEMSA encerrou em 07 de fevereiro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 010/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2025 a 09 de março de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7D3AEFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 031/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 031/2025 - SEMSA, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 030/2025-SEMSA encerrou em 09 de março de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 009/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2025 a 08 de abril de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:77846302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 030/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 030/2025 - SEMSA, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 010/2025-SEMSA encerrou em 07 de fevereiro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 009/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2025 a 09 de março de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C472CF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 029/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 029/2025 – SEMSA DE 17 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 015/2025-SEMSA encerrou em 07 de março de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **08 de março de 2025 a 06 de abril de 2025**.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:B7C62ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 028/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 028/2025 - SEMSA, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 009/2025-SEMSA encerrou em 16 de fevereiro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 007/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 a 18 de março de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C47B43D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 027/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 027/2025 - SEMSA, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria Interna nº 228/2024-SEMSA encerrou em 08 de março de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 017/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 09 de março de 2025 a 07 de abril de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:C63C4C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 026/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 026/2025 - SEMSA, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 297/2024-SEMSA encerrou em 05 de março de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 015/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 - PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 06 de março de 2025 ao dia 04 de abril de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:ACE50E50

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato da Concorrência Pública nº 001/2024-SEMTRAS. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO REVIVER NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA**. Contrato nº 019/2025 Partes: **SEMTRAS/ F J SERVIÇO E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 40.512.516/0001-30, valor global de R$ 2.363.046,87 (Dois milhões trezentos e sessenta e três mil quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos). Data da assinatura do contrato: 24/02/2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:D3DACBED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação do decreto N° 044 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do CMDCA e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO – ESTADO DO PARÁ, THIAGO REIS PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o decreto 044/2024 de fevereiro de 2024.

Art. **2º -** Ficam retificadas as nomeações os representantes do governo municipal titulares e suplentes da composição do Conselho Municipal dos Direto da Criança e do Adolescente, tal como a empossados o presidente e vice-Presidente do CMDCA de Santarém Novo /PA.

Art. 3° - Fica a composição do CMDCA estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
1-Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social:
Paula Daniele da Rocha Mendes – Titular
CPF: 005.161.352-28 RG: 5984939

Louyse Costa da Silva – Suplente
CPF: 020.440.252-21 RG: 8458649
2-Secretaria Municipal de Educação:
Soraya Conceição Dias – Titular
CPF: 025.082.022-66 RG: 7177544

Núbia Marques Gomes – Suplente
CPF: 71679596268 RG: 2402490

3-Secretaria Municipal de Saúde:
Leonan Loureiro Almeida – Titular
CPF: 040 544 572 58 RG: 7847008

Genilson da Costa Farias - Suplente
CPF: 011.721.492-24 RG: 6569990

4. **Secretaria Municipal de Administração**
Thalita de Oliveira Moura- Titular
CPF: 001.392.352-80 RG: 726384

Sindiele do Carmo Neri Martins-Suplente
CPF: 039.816.932-21 RG: 7321929

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1-Pastoral da Criança:
Josiane Muniz Braga – Titular
CPF: 657.167.102-63 RG: 3290470

Nadja Marques da Costa– Suplente
CPF: 691.299.242-00 RG: 692272

2-Igreja Evangélica Quadrangular
Marlene Casseb Pires de Loureiro – Titular
CPF: 001.259.102-58 RG: 5523229

Sarah Helena Santana Corrêa- Suplente
CPF: 735.412.222-04 RG: 4252005

3-Carimbo Irmandade de São Benedito
Fernando Corrêa da Costa Junior – Titular
CPF: 802.159.712-72 RG: 4446246

Ariana Maria Silva Ferraz – Suplente
CPF: 966.651.062-68 RG: 5523196

4-Associação de Moradores da Vila de Jutaizinho-AMJ
Joel do Carmo Correa-Titular
CPF: 707.551.672-87 RG: 4600247

Adenice Paixão de Souza
CPF: 010.537.132-74 RG: 6488896

Art. 2º – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA ficará composto da seguinte forma:

Presidente: Joel do Carmo Correa
Vice-Presidente: Fernando Corrêa da Costa Junior
Secretário Executivo (a): Reinaldo dos Santos Sancho
Tesoureiro (a): Sindiele do Carmo Neri Martins

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Santarém Novo/ PA, em 20 de março de 2025

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:785E1CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 042/2025

Dispõe sobre a designação do Srº PEDRO DE SOUZA PEREIRA ,para a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da E.M.E.F. ”CONCEIÇÃO PIMENTEL” Secretaria Municipal - SEMED- no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:

Art.1°. DESIGNAR o Srº. **PEDRO DE SOUZA PEREIRA**, CPF nº 682.168.902-49, RG nº 2.616.181 – PC/PA, para exercer o Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, na E.M.E.F. CONCEIÇÃO PIMENTEL no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de fevereiro de de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 01 de fevereiro de 2025.

***THIAGO* REIS PIMENTEL**
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:2EA51686

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 048/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2024 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:
Art.1°. CONCEDER, 60 (sessenta) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 01/03/2025 a 29/04/2025, ao servidor Público Municipal srº. **JOSÉ ROBERTO SANTANA CORRÊA**, RG. nº **3.264.190** – SSP/PA e CPF. nº **629.667.312-49** e Portaria **nº. 0176/2005,** o qual exerce sua função de **AGENTE DE PORTARIA** (EFETIVO)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2020 a 2023 (6º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 01 de março 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 01/02/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:7CBFCD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 049/2025

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **LORENA LOPES DOS SANTOS DE LOUREIRO**, ocupante da carga de **PROFESSOR I.** Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em regime TEMPORARIO, informando o início de sua gestação e a necessidade de concessão da licença maternidade.
RESOLVER:
Arte. 1º Conceder à servidora **LORENA LOPES DOS SANTOS DE LOUREIRO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na legislação vigente.
Arte. 2º A licença maternidade terá início a partir do dia 10 DE FEVEREIRO DE 2025, conforme atestado médico apresentado.
Arte. 3º Durante o período da licença maternidade, a servidora fará jus à sua remuneração integral, nos termos da legislação aplicável.
Arte. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santarém Novo, 06 de fevereiro 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:F0663966

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 054/2025

Dispõe sobre a Designação da Srª. Jucelia Corrêa Loureiro da função de Coordenadora Educacional anos Inicias no Município de Santarém Novo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO **nº 023/2025 – 02/01/2025.**
RESOLVE:

Art. 1º - **Designar a Sr.ª JUCELIA CORRÊA LOUREIRO , CPF: nº 638.414.872-20** – SSP/PA RG: nº **3.738.402** , do cargo de **COORDENADORA EDUCACIONAL ANOS INICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Santarém Novo, 19 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025-02/01/2025
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:9312EF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 055/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 023/2025 de 02/01/2025, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.
RESOLVE:

Art.1°. CONCEDER, 30 (Trinta) dias, de **"Licença Prêmio"**, a partir de 18/03/2025 a 18/04/2025, ao servidor Público Municipal srº, RG. nº **1.816.904** – SSP/PA e CPF. nº- **219.249.102-68** e Portaria **nº. 0195/2005,** a qual exerce sua função de **VIGIA** (EFETIVO)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação. Referente ao período aquisitivo 2008 a 2011 (2º TRIÊNIO), conforme o artigo 98 e 99 da Lei nº 077/2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo,18 de março de 2025.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 023/2025 – 02/01/2025
Santarém Novo

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:F3C3D909

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010202

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010202. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0408001/23-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.522.065/0001-19. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:51E64557

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR TIPO FNDE CJA 04 CONTRATO Nº. 2025180301. Origem: Dispensa Presencial n° 003.2025. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: SBC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.337.848/0001-08. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CARTEIRAS ESCOLAR TIPO (FNDE CJA 04), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 31/12/2025.

GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:B789679C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024170109

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024170109. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02410007/22-PMSCO. Partes: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO, CNPJ: 33.485.098/0001-73. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO, Vigência: até 12/12/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:77D9D482

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024170110

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024170110. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02410007/22-PMSCO. Partes: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: R C DOS ANJOS, CNPJ: 35.107.565/0001-57. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO, Vigência: até 12/12/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:9CD9831E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010207. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01808001/23-PMSCO. Partes: FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.522.065/0001-19. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:C1B23755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010203

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010203. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0408001/23-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.522.065/0001-19. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:EC99425A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010206. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01808001/23-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.522.065/0001-19. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA., Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7E3EDA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO CONTRATO Nº. 2025180301. Origem: Dispensa Presencial n° 005.2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.794.182/0001-02. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: COSNTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO LOCALIZADO ENTRE A VILA ALTO PERERU E PERERU DE FATIMA, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA DECRETO EMERGÊNCIAL Nº 021/2025-PMSCO, Vigência: até 18/03/2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:365AEF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA CONTRATO Nº. 2025140301. Origem: Dispensa Presencial n° 004.2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: ASG SSEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 43.845.100/0001-21. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA, EM SUAS ATIVIDADES GERAIS TREINAMENTO DE RISCOS E ENTREGA DE EPIïS (NR01 E NR6) E GESTÃO MENSAL ESOCIAL SST DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 14/03/2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:42590B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20210160301

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20210160301. Origem: Dispensa n° 7/2021-100301. Partes: Fundo Municipal de Administração e à Pessoa Física: Jose Roberto Farias Pereira CPF: 094.346.582-68. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação para Locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto esquina com Tv. Benjamim Constant, S/N, Bairro, para funcionamento do ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 16/03/2026.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:A96720DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024160101

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024160101. Origem: CARONA n° A.2023-101102. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR EIRELI, CNPJ: 41.402.761/0001-57. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Bruto (piçarra bruta, seixo, terra preta, areia branca, aterro arenoso e pedra), a fim de Atender as Necessidades da Secretaria de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano De Odivelas/PA, Vigência: até 16/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:13771EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010401

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010401. Origem: CARONA n° A.2023-170801. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: F. J. SERVIÇO E COMERCIO LTDA, CNPJ 40.512.516/0001-30. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Elétricos diversos destinados a Manutenção da Rede de Iluminação Pública, a fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo de São Caetano De Odivelas/PA, Vigência: até 30/08/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:03C84210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024220110

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024220110. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00612001/22-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: R C DOS ANJOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º CNPJ 35.107.565/0001-57. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:8E4A3D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024170102

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024170102. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02410007/22-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: R C DOS ANJOS, CNPJ: 35.107.565/0001-57. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:55F46DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010204

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010204. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0408001/23-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.522.065/0001-19. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:5D8FB8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2024010205. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01808001/23-PMSCO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: FRAN AUTO SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.522.065/0001-19. Fundamentação Legal: nos termos do **art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA, Vigência: até 30/11/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D778BDC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021110105, 2021110106, 2021110107 E 2021110108. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-070101 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00401004/21-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistema de informática (software), em orçamento público e contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência) e lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), licitações, patrimônio e almoxarifado, contabilidade pública (geração do e-contas TCM/PA) - Câmara Municipal. (art. 4º in TCM/PA nº 18/2020) de 10/12/2020, e gestor de notas fiscais em atendimento à ação nº 4/2018 da estratégia nacional de combate a corrupção e a lavagem de dinheiro (ENCCLA) afim de atende à lei nº 12.527/2011 (lei de acesso à informação), e lei complementar nº 131/2009 (lei da transparência), de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 31/12/2025.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D3814F19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 681 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a retificação de erro material contido na Portaria n.º 419, de 22 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.
CONSIDERANDO que foram encontrados erros materiais contidos na Portaria n.º 419, de 22 de janeiro de 2024, quanto a indicação do Convênio, constando na referida Portaria de forma equivocada o "Convênio 40/2023", quando o correto é "Convênio 28/2024".
RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Portaria n.º 419, de 22 de janeiro de 2024, passando a constar o "Convênio 28/2024", passando a Ementa e a Consideração a conter a seguinte redação:
Redação da Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCAL DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE – CONVÊNIO

28/2024 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO PARÁ.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor público municipal para exercer a função de fiscal de obra de construção da Praça da Juventude, referente ao Convênio 28/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia e Secretaria de Obras Públicas do Estado do Pará.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 19 de março de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 19 de março de 2025.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:FB4578A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 – 2025
OBJETO: Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa - ABERTURA: 03/04/2025 às 09h30m – **EDITAL:** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 20/03/2025

ADÉLMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E1408D22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 222/2025

PORTARIA Nº 222/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503035**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 19 a 21 de março de 2025, para deslocamento ao Distrito Sudoeste e região, no município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de aplicação de herbicida.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4917C87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 223/2025

PORTARIA Nº 223/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503035**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 19 a 21 de março de 2025, para deslocamento ao Distrito Sudoeste e região, no município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de aplicação de herbicida.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F964A7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 224/2025

PORTARIA Nº 224/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503035**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 19 a 21 de março de 2025, para deslocamento ao Distrito Sudoeste e região, no município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de aplicação de herbicida.
Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:76A87486

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 225/2025

PORTARIA Nº 225/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503035**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no período de 19 a 21 de março de 2025, para deslocamento ao Distrito Sudoeste e região, no município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de aplicação de herbicida.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias integrais no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EEFD6E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 228/2025

PORTARIA Nº 228/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503027**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JHONNYS TELES SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 15 de março de 2025, para deslocamento a Apyterewa, zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de corte de árvores.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0491045E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 229/2025

PORTARIA Nº 229/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503027**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WILLIAN DA SILVA RIBEIRO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 15 de março de 2025, para deslocamento a Apyterewa, zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de corte de árvores.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9852B6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 230/2025

PORTARIA Nº 230/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503027**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 15 de março de 2025, para deslocamento a Apyterewa, zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de corte de árvores.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:32747847

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 231/2025

PORTARIA Nº 231/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503027**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 15 de março de 2025, para deslocamento a Apyterewa, zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de corte de árvores.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E43EBC29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 232/2025

PORTARIA Nº 232/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503027**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 15 de março de 2025, para deslocamento a Apyterewa, zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de corte de árvores.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:085C29AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 233/2025

PORTARIA Nº 233/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503027**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **VILDSON ANSELMO DE SOUZA**, Diretor Superior de Fiscalização, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 15 de março de 2025, para deslocamento a Apyterewa, zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para atendimento a denúncia de corte de árvores.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A6E63BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 234/2025

PORTARIA Nº 234/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503027**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 18 de março de 2025, para deslocamento a Vila Tancredo Neves, zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para realização de vistoria para alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 70,00 (setenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AEFC1FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 235/2025

PORTARIA Nº 235/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº **2503027**-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), no dia 18 de março de 2025, para deslocamento a Vila Tancredo Neves, zona rural deste município de São Félix do Xingu - PA, para realização de vistoria para alvará de funcionamento.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 01 (uma) diária integral no valor de R$ 70,00 (setenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BA92B6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 312/2025

DECRETO Nº 312/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO FLUXO DIGITAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal e regulamenta o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 e seu artigo 2º que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de **modernização e informatização** dos processos administrativos, visando maior eficiência, controle e transparência na gestão pública municipal;

CONSIDERANDO a importância de **padronizar procedimentos administrativos** e garantir a correta utilização da plataforma digital, promovendo a rastreabilidade e segurança das informações;

CONSIDERANDO que a informatização dos processos reduz custos operacionais, otimiza a gestão documental e facilita a comunicação interna e externa da administração pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica **implantado e regulamentado** o fluxo digital de processos administrativos, assim como assinaturas eletrônicas no âmbito da **Administração Pública Municipal de São Félix do Xingu-PA**, para gestão de processos administrativos, controle financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e demais funcionalidades disponíveis no sistema.

Art. 2º O fluxo digital será utilizado obrigatoriamente por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município, visando à **padronização e otimização dos processos administrativos internos**.

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I – **Fluxo Digital**: Tramitação de processos administrativos em plataforma digital destinada à gestão integrada dos processos administrativos municipais;
II - **Usuário Interno**: Servidores municipais autorizados a operar o sistema para desempenhar suas funções administrativas;
III - **Usuário Externo**: Pessoas físicas ou jurídicas que, mediante credenciamento, possam acessar informações e interagir com o sistema conforme suas permissões;
IV - **Assinatura Eletrônica**: Conjunto de dados que identificam o signatário de um documento eletrônico, podendo ser classificada em:
Assinatura Eletrônica Simples: Aquela que permite identificar o signatário e anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;
b) **Assinatura Eletrônica Avançada**: Aquela que está associada ao signatário de maneira unívoca, utiliza dados de criação de assinatura eletrônica que, com um alto nível de confiança, estão sob seu uso exclusivo, e está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável;
c) **Assinatura Eletrônica Qualificada**: Aquela que utiliza certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
d) **Tramitação Eletrônica**: Envio, recebimento e acompanhamento de documentos e processos em meio digital, dispensando a tramitação física de papéis.

CAPÍTULO II - DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

Art. 4º O acesso a plataforma digital será concedido mediante **credenciamento e habilitação de usuários**, de acordo com suas funções e responsabilidades na Administração Municipal.

Art. 5º Compete à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN):**
I - Gerenciar o acesso e a permissão de usuários no sistema;
II - Definir perfis de acesso conforme as funções dos servidores;
III - Capacitar os usuários no uso adequado da plataforma;
IV - Garantir a segurança das informações armazenadas no sistema;
V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas neste decreto.

Art. 6º Os participantes do fluxo digital deverão:
I - Utilizar a plataforma de forma responsável, respeitando normas de sigilo e proteção de dados;
II- Manter seus acessos protegidos, sendo vedado o compartilhamento de senhas;
III - Seguir os fluxos processuais estabelecidos pela Administração Municipal;
IV- Atualizar regularmente as informações e documentos sob sua responsabilidade no sistema.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO E RESPONSABILIDADE DOS DADOS

Art. 7º As informações inseridas na plataforma de fluxo digital são de responsabilidade do setor competente, que deverá garantir a **fidedignidade, atualização e integridade dos dados registrados.**

Art. 8º O armazenamento de dados seguirá as diretrizes de **segurança da informação,** conforme a legislação vigente, devendo ser adotadas medidas para **evitar perda, extravio, adulteração ou vazamento de informações.**

Art. 9º A Administração Municipal poderá auditar periodicamente os registros da plataforma digital para verificar o **cumprimento das normas de utilização e segurança.**

CAPÍTULO IV - DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS E SUA VALIDADE

Art. 10 Os documentos administrativos gerados, tramitados e assinados na plataforma digital poderão ser formalizados por meio de **assinaturas eletrônicas**, com validade jurídica equivalente à assinatura manuscrita, conforme estabelecido na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Art. 11. As assinaturas eletrônicas utilizadas no sistema serão classificadas conforme os seguintes níveis:
Assinatura Eletrônica Simples:
Utilizada para interações de baixo risco que não envolvam informações protegidas por sigilo, conforme definido pela Lei nº 14.063/2020;
Assinatura Eletrônica Avançada:
Aplicada em interações que requerem maior segurança, garantindo a integridade e autenticidade dos documentos;
Assinatura Eletrônica Qualificada:
Obrigatória para atos que envolvam informações sigilosas, dados pessoais sensíveis ou que produzam efeitos financeiros e patrimoniais significativos, conforme regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Art. 12 A validade jurídica dos documentos assinados eletronicamente na plataforma digital é assegurada, dispensando a necessidade de impressão e assinatura manual, salvo disposição legal em contrário.

Art. 13 A autenticidade dos documentos assinados eletronicamente poderá ser verificada por meio de ferramenta própria disponibilizada na plataforma digital ou por meio do Portal de Assinaturas do ICP-Brasil.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto poderá resultar em **advertência, suspensão de acesso ao sistema e demais sanções administrativas cabíveis**, sem prejuízo de responsabilizações cíveis ou penais, se for o caso.

Art. 15 Os casos omissos ou eventuais dúvidas na aplicação deste Decreto serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN).**

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 19 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C4D53F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 315/2025

DECRETO Nº 315/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a Lei Complementar de nº 054/2011, com base no art. 5º, exonera a Servidora Eleita no Processo de Gestão Democrática;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **ROSENILDE ANDRADE COSTA,** Gestor Escolar AE-II (GRADUAÇÃO), Lotada na Escola Municipal Marechal Rondon da Fonseca, eleita pelo Processo de Gestão Democrática para o exercício da função no período de 2024 a 2026, a partir de 01 de março de 2025**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 20 de março de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6F2AF488

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250061
PREGÃO Nº 005.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250061 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 005.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTES À FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE DEMANDAS JUDICIAIS, MEDICAMENTO PARA TRATAMENTO DE COVID19 E H1N1. **VALOR TOTAL:** R$ 199.114,18 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 102.606,50, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103030011.2.046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 96.507,68 **FONTE DE RECUROS**: 15001002 - RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE; 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VIGÊNCIA:** 20 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE JULHO DE 2025**. DATA DA ASSINATURA** 20 DE MARÇO DE 2025.

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:F7C68513

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.003-PMSJA SRP
A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 03/04/2025, às 08:40h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.003-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

ATO Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.004-FMS SRP
TEX O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 03/04/2025, às 09:20h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.004-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO COMPLEMENTAR PARA FUTURA AQUISICAO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

ATO Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.005-FMS SRP
TEX O Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 07/04/2025, às 08:40h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2025.005-FMS SRP, tipo menor preço por Item, objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

ROBSON DA SILVA AMORIM-
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E265609A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 0201130001/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.001-PMSJA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA

CONTRATADO: **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, ATENDENDO AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA NO ANO EM EXERCÍCIO.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Exercício**: 2025**
Unidade Orçamentária: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
Ação: 02.061.0002.2-004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL
Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA

VIGÊNCIA:13/01/2025 a 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:E95FBECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia/PA, através do Presidente/Agente de contratação, em cumprimento à ratificação procedido pela Sra. **Marcellanne Cristina Carneiro Sobral**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, ATENDENDO AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA NO ANO EM EXERCÍCIO.

CONTRATADO: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 16.525.583/0001-04, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil)

FUNDAMENTO LEGAL: No art. 74, inciso III, alínea C da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2025

Unidade Orçamentária: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.
Ação: 02.061.0002.2-004 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL
Projeto/Atividade: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA

Declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Marcellanne Cristina Carneiro Sobral**, Prefeita Municipal.

São João do Araguaia/PA, 10 de janeiro de 2025.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:BBD74066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 001/2025/CMSJP; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, CNPJ Nº. 17.918.747/0001-26, **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas da Câmara Municipal de Senador José Porfírio para o exercício de 2025; **VALOR TOTAL.:** 204.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE ORÇAMETÁRIA** 0101 Câmara Municipal, **PROJETO ATIVIDADE** 01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo, **FONTE DE RECURSO** 15000000, **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2025.

MAYCON YAN SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente da CMSJP

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:395507D2

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001-2025/CMSJP**; **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil na elaboração de pareceres, respondendo a consultas, bem como elaborando processos de Prestações de Contas da Câmara Municipal de Senador José Porfírio para o exercício de 2025; **CONTRATADO:** PORTAL DO SOL CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S, CNPJ Nº. 17.918.747/0001-26; no valor de R$ 204.000,00;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 16 de janeiro de 2025

MAYCON YAN SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente da CMSJP.

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:15023757

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2025/CMSJP; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº. 50.288.682/0001-58, **OBJETO:** Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de site governamental para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 10.671,24; **PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE ORÇAMETÁRIA** 0101 Câmara Municipal, **PROJETO ATIVIDADE** 01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo, **FONTE DE RECURSO** 15000000, **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **VIGÊNCIA:** 16 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2025.

MAYCON YAN SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente da CMSJP

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:3A2CCC78

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001-2025/CMSJP**; **OBJETO:** Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de site governamental para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº. 50.288.682/0001-58; no valor de R$ 10.671,24;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 16 de janeiro de 2025

MAYCON YAN SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente da CMSJP.

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:E06FDC65

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2025/CMSJP; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** LAY OUT SERVIÇO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº. 73.807.711/0001-46, **OBJETO:** Prestação de serviços de licença de uso de sistemas integrados com o módulo folha de pagamento, serviços online que envolvem contracheque, ficha financeira e declaração anual de rendimentos e módulo de transparência de dados pessoais pautado na lei da transparência e de acesso à informação para a Câmara Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 5.280,00; **PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE ORÇAMETÁRIA** 0101 Câmara Municipal, **PROJETO ATIVIDADE** 01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo, **FONTE DE RECURSO** 15000000, **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **VIGÊNCIA:** 24 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025.

MAYCON YAN SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente da CMSJP

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:A69B4401

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002-2025/CMSJP**; **OBJETO:** Prestação de serviços de licença de uso de sistemas integrados com o módulo folha de pagamento, serviços online que envolvem contracheque, ficha financeira e declaração anual de rendimentos e módulo de transparência de dados pessoais pautado na lei da transparência e de acesso à informação para a Câmara Municipal de Senador José Porfírio; **CONTRATADO:** LAY OUT SERVIÇO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ Nº. 73.807.711/0001-46; no valor de R$ 5.280,00;

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 24 de janeiro de 2025

MAYCON YAN SOUZA ALBUQUERQUE
Presidente da CMSJP.

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:2CEDE88C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250102; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 1.218.389,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0702.123610007.2.030, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 20 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025
CONTRATO Nº: 20250103; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 1.338.667,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 20 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:7E68BB03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210182; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem com objeto o acréscimo de 5,39% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e prorrogação da vigência do contrato nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei Federal da 8.666/93 para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio; **Vigência:** 18 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025; **Valor:** R$ 1.170,00**.**
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:4DA487D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de aviso de ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-018PMSJP, publicado dia 19/03/2025 no D.O.M na folha 127, onde **se lê**: R$ 21.110,00; **lê-se**: 61.730,00.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de extrato de contrato n° 20250091, publicado dia 19/03/2025 no D.O.M na folha 127, onde **se lê**: R$ 21.110,00; **lê-se**: 61.730,00.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:764B8005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250193
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, VISANDO ATENDER A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, conforme especificação em anexo.**Assinatura da Ata:** 20 de março de 2025. **Vigência:** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período.**Empresa adjudicada e homologada:ANJOS & ANJOS LTDA - ME**, CNPJ nº 06.069.753/0001-30,**Valor total vencedor: R$ 1.456.180,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:CEA2BD4D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO 20250160 - PE 030/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250160
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030-2024-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: BORRACHARIA E AUTO PECAS MARAJO LTDA OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL VALOR TOTAL.....: R$ 80.174,14 (oitenta mil, cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 80.174,14
VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:1E6E9C96

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - A LEAL - PE 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250163
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 46.675,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e
cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao
Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.675,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250164
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 46.675,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e
cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção
Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.675,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250165
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 31.117,00 (trinta e um mil, cento e dezessete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da
Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.117,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250166
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 23.337,75 (vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e cinco
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da
Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.337,75
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: A LEAL FIGUEIREDO ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 7.779,25 (sete mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.779,25
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:873C6FFF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250173
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 174.264,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro
reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao
Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 174.264,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 174.264,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro
reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção
Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 174.264,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250175
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 116.176,00 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da
Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 116.176,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250176
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 87.159,50 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da
Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 87.159,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025
CONTRATO Nº.....: 20250177
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 29.016,50 (vinte e nove mil, dezesseis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.016,50
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:2743EF37

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 47.452,05 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e
cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutencao
Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.452,05
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 47.452,05 (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e
cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção
Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.452,05
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 31.634,70 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da
Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.634,70
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250181
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 23.736,52 (vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da
Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômi ca 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.736,52
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250182
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002-2025-SRP-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 7.898,18 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da
Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.898,18
VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B391C278

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA A RATIFICAÇÃO DIPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, através de seu Agente de contratação devidamente

constituído pela Portaria Nº: 002/2025, vem retificar a publicação no Diário Oficial dos municípios do Estado do para no dia 27/02/2025. edição 3699, onde se lê: Jacareacanga-PA, 24 de fevereiro de 2025. Leia-se: Trairão-PA, 24 de fevereiro de 2025. As demais informações permanecem inalterados.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:83D3AC98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20222554**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ DE 3.009,16 M DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **19 de março de 2025** até **19 de junho de 2025,** nos termos do art. 57, §1° inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.** Data da Assinatura: 19 de março de 2025.

Tucumã- PA, 19 de março de 2025.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5C31FE59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-012FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 06 (SEIS MESES) PARA OS VEÍCULOS IVECO/BUS 15-210E-C – PLACAS SZH0I08 E SZH0H68 PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO,** CNPJ - Nº: 29.182.845/0001-27. Contratada: **COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA,** CNPJ - Nº: 35.963.155/0004-50, com o valor total de **R$ 11.006,24 (onze mil, seis reais e vinte e quatro centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 20 de março de 2025.

***CICERO BARBOSA DA SILVA* -**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:4874AC87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2025-014FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 30.000 KM (TRINTA MIL QUILÔMETROS) – PEÇAS COMPLEMENTARES - PARA O VEÍCULO I/MB 416 SPRINTER REV AMB, PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE,** CNPJ - Nº: 11.234.776/0001-92. Contratada: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.,** CNPJ - Nº: 59.970.624/0019-03, com o valor total de **R$ 7.672,48 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos). HOMOLOGAÇÃO** a Licitação amparada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 20 de março de 2025.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA* –**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1AD8A0A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-031FMS/2025
Processo Administrativo nº 033/2025/ADM

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **02 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 20 de março de 2025.

***JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA* -**
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5FE3CCD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3711, página 112, colunas 01 e 02, em 18 de março de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"dia 08 de abril de 2025"**, leia-se: **"dia 11 de abril de 2025". RETIFICA-SE**, onde se lê: **"credenciamento de 18/03/2025 até 18/03/2026"**, leia-se: **"credenciamento de 21/03/2025 até 21/03/2026".**

Tucumã - PA, 20 de março 2025.

***DÉBORA DE SOUZA MARTINS* –**
Agente de Contratação –
Decreto n° 017/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:66442817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250129 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-078FMS**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de **R$ 67.810,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e dez reais).** Vigência: 19 de março de 2025 até 19 de março de 2026. Data de assinatura: 19 de março de 2025. Tucumã - PA, 20 de março de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0BC590A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250128 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2024-051FMS/SRP**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** CNPJ.: 11.234.776/0001-92, e a Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ: 03.602.727/0001-37, com o valor total de **R$ 159.040,00 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta reais).** Vigência: 19 de março de 2025 até 19 de março de 2026. Data de assinatura: 19 de março de 2025. Tucumã - PA, 20 de março de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A9261BEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250125 – Origem: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 3/2025-001PMT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PARÁ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA.** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$ 1.063.989,65 (um milhão, sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).** Vigência: 18 de março de 2025 até 14 de setembro de 2025. Data de assinatura: 18 de março de 2025.

Tucumã - PA, 20 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:D754A099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250130 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-022FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **PAPEL ARTE EIRELI-ME –** CNPJ: 26.814.778/0001-28, com o valor total de **R$ 111.547,70 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).** Vigência: 20 de março de 2025 até 20 de março de 2026. Data de assinatura: 20 de março de 2025. Tucumã - PA, 20 de março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F7EB150B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250131 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-022FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA –** CNPJ: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 296.468,50 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).** Vigência: 20 de março de 2025 até 20 de março de 2026. Data de assinatura: 20 de março de 2025. Tucumã - PA, 20 de março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:348E130C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250132 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-022FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA –** CNPJ: 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$ 109.725,00 (cento e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).** Vigência: 20 de março de 2025 até 20 de março de 2026. Data de assinatura: 20 de março de 2025. Tucumã - PA, 20 de março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2973AA6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250133 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº: 9/2025-022FME**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CNPJ.: 29.182.845/0001-27, e a Contratada: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA –** CNPJ: 22.525.037/0001-76, com o valor total de **R$ 54.085,00 (cinquenta e quatro mil, oitenta e cinco reais).** Vigência: 20 de março de 2025 até 20 de março de 2026. Data de assinatura: 20 de março de 2025. Tucumã - PA, 20 de março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2155D160

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

V**Portaria nº** 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250130
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PAPEL ARTE EIRELI-ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, matrícula: 193425-2, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Março de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:88F15AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250131
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, matrícula: 193425-2, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Março de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6F78C4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250132
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, matrícula: 193425-2, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Março de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:78AB6628

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250133
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, matrícula: 193425-2, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Março de 2025

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8444D912

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250125
Ref. Processo: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PARÁ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Srta. Amanda Veloso Mendonça, Matrícula: 127449-3, como fiscal Titular e a servidora**, **a Srta. Dayane Barbosa de Oliveira, Matrícula: 127455-8, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Março de 2025

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:050BD4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250129
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-078FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADO DE MEDICAMENTOS DE ITENS FRACASSADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-051FMS.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Março de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:0D78DD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 266/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250128
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-051FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DE USO INTERNO, DESTINADOS A ATENDER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **a servidora, a Sra. MARIA SARA DANTAS CABRAL, matrícula: 211316-0, como fiscal Titular e a servidora, a Sra. LIZANDRA MARIA OSORIO GARCIA, matrícula: 211315-8, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Março de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:FAF28DDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

CONTRATO Nº20257002

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: E C G LIMA LTDA O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADVÉM DE PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 720250002 NA DISPENSA Nº7.2025-00002

De um lado o Município de Uruará, através do **o FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste ato por sua Ordenadora de Despesas Sra. Nayana Costa Bastos, Portador da Carteira de Identidade nº 5159873 Emissão: PC/PA e CPF nº 002.663.732-40, residente e domiciliado na Rua Nestor Vargas, S/Nº QD 31 QD, Boa Sorte, Uruará, Pá, CEP:68.140-000, Uruará/PA que doravante passa a ser identificado e chamado de **"CONTRATANTE"** e de outro lado **E C G LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.235.887/0001-70, localizado na Rua Pedro Henrique Mauad, nº 3922C, Bairro, jardim independente II, Altamira-Pá, *neste ato representado(a) por* Ervick Cleon Gomes Lima, Brasileiro, empresário CPF nº 843.634.282-87 e RG nº 5376533 SSP/Pá doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.2025-00002 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2025-00002., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Construção de uma sala de aula na EMEF Antônio Roque Lopes, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
Estudo Técnico Preliminar;
O Termo de Referência;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.
CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da contratação é de 06 (Seis) meses contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R$ 124.507,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sete reais)
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 06 (Seis) contado da data de assinatura.
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O reajuste será realizado por apostilamento.
CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
São obrigações do Contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de *30 (Trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as normas do CREA;
Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 1.% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta.) dias;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (Dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

discriminada:

12.361.0403.2.123 – Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSINATURA

16.1 O Contrato será assinado digitalmente. Nos termos do art. 34 da lei 14.620/23, que altera o art. 784 do CPC, trata dos títulos executivos extrajudiciais, incluindo nele o parágrafo 4º, que expressamente prevê que "nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura"

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará/Pá, Seção Judiciária de Uruará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

URUARÁ-PARÁ 18 de Março de 2025.

Fundo Municipal de Educação
NAYANA COSTA BASTOS
Contratante

E C G Lima LTDA
ERVICK CLEON GOMES LIMA
Contratada

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:B6040807

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE DISPENSA

CONTRATO Nº 20257003

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: E C G LIMA LTDA O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADVÉM DE PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 720250003 NA DISPENSA Nº7.2025-00003

De um lado o Município de Uruará, através do **o FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.602.538/0001-58, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste ato por sua Ordenadora de Despesas Sra. Nayana Costa Bastos, Portador da Carteira de Identidade nº 5159873 Emissão: PC/PA e CPF nº 002.663.732-40, residente e domiciliado na Rua Nestor Vargas, S/Nº QD 31 QD, Boa Sorte, Uruará, Pá, CEP:68.140-000, Uruará/PA que doravante passa a ser identificado e chamado de **"CONTRATANTE"** e de outro lado a empresa **E C G LIMA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.235.887/0001-70, localizado na Rua Pedro Henrique Mauad, nº 3922C, Bairro, jardim independente II, Altamira-Pá, *neste ato representado(a) por* Ervick Cleon Gomes Lima, Brasileiro, empresário CPF nº 843.634.282-87 e RG nº 5376533 SSP/Pá doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.2025-0003 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2025-00002., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Construção de uma sala de aula na EMEF Antônio Roque Lopes, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Estudo Técnico Preliminar;

O Termo de Referência;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 06 (Seis) meses contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R$ **R$ 61.733,08** (sessenta e um mil, setecentos e trinta e três reais e oito centavo),

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 06 (Seis) contado da data de assinatura.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de *30 (Trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as normas do CREA;
Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;
der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
der causa à inexecução total do contrato;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do

subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 1.% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta.) dias;

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *10 (Dez)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022. ,

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

discriminada:

12.361.0403.2.123 – Programa Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental

44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSINATURA

16.1 O Contrato será assinado digitalmente. Nos termos do art. 34 da lei 14.620/23, que altera o art. 784 do CPC, trata dos títulos executivos extrajudiciais, incluindo nele o parágrafo 4º, que expressamente prevê que "nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura"

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Justiça da comarca de Uruará-Pará em, Seção Judiciária de Uruará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

URUARÁ-PARÁ 18 de Maço de 2025.

Fundo Municipal de Educação
NAYANA COSTA BASTOS
Contratante

E C G Lima LTDA
ERVICK CLEON GOMES LIMA
Contratada

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:CC63103F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0081/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 0081/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, NO BIÊNIO 2025-2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;
CONSIDERANDO, a lei Municipal nº 553/2022 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Viseu, Estado Do Pará;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 560 de agosto de 2022, no qual dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 553/2022 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Viseu, Estado do Pará;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 009/2022, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre as nomeações dos Novos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Município de Viseu-PA, com mandato no quadriênio 2022-2026.
DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Viseu, Estado do Pará. Os conselheiros nomeados cumprirão o mandato no biênio 2025-2027:
I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Carlos Antonio Medeiros da Silva – CPF: 002.933.522-**
Suplente: Madalena Trindade da Silva – CPF: 009.474.982-**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Natalia Soares Costa Gonçalves– CPF: 021.947.882-**
Suplente: Francineia Lopes de Sousa Guerreiro– CPF: 777.706.332-**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Igor Rodrigo Carneiro Freitas – CPF: 037.715.542-**
Suplente: Brendo Roberth Guimarães Gomes – CPF: 028.664.012-**

II - ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Representantes da Associação Cultural e Recreativa Dom Carlos Verzeletti:
Titular: Marcos Italo dos Santos Mendes – CPF: 007.351.722-**
Suplente: Janes do Socorro Pinheiro da Silva – CPF: 961.285.182-**

Representantes da Rádio Santa Terezinha:
Titular: Carlos Rafael da Luz e Silva – CPF: 016.898.892-**
Suplente: Josemias Teixeira de Sousa – CPF: 018.788.122-**

Representantes da Assembleia de Deus de Curupaiti:
Titular: Edivan Ribeiro de Sousa – CPF: 832.574.382-**
Suplente: Aldione Alves Paixão – CPF: 779.892.792-**

Representantes dos Associação Amazônica Evangélica - AAME/COMEIADEPA:
Titular: Luan de Carvalho de Souza – CPF: 031.726.572-**
Suplente: Silvio Jose Gonçalves Costa – CPF: 029.822.132-**

Representantes da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré:
Titular: Roseane Farias dos Santos Chaves – CPF: 025.430.272-**
Suplente: Alex Rian da Silva Santos – CPF: 059.772.672-**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Viseu.
Titular: Jose Rui Pinheiro Alves – CPF: 860.627.852-**
Suplente: Teresa Sousa de Medeiros – CPF: 327.292.942-**.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto Municipal nº 009/2022, de 27 de maio de 2022 em razão da desconformidade com as Leis Municipais nº 553/2022 e 560/2022.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA, 20 DE MARÇO DE 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B933CEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ATA-ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 093/2025-DLCA; Pregão Eletrônico nº 021/2024 - Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de som e informática, mobília e instrumentos musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Viseu/PA. Vencedores: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, CNPJ: 14.847.216/0001-00, valor global R$50.458,29. NORT TECH COMERCIO E SERVIÇO - INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.489.947/0001-77, valor global R$39.500,00. NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.143.045/0001-04, valor global R$32.485,00. Ass.: 17/03/2025. Vigência: 12 meses. Com fundamentação legal no art. 84 da Lei n° 14.133/2021.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
Pregão Eletrônico 021/2024-SRP.
Contratante: Fundo Municipal de Cultura, CNPJ: 50.736.264/0001-86. Termo de Contrato nº 094/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos de som e informática, mobília e instrumentos musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Viseu/PA. Contratado: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, CNPJ:14.847.216/0001-00. Valor global R$ 50.458,29. Vigência 18/03/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.
Termo de Contrato nº 095/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos de som e informática, mobília e instrumentos musicais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Viseu/PA. Contratado: NORT TECH COMERCIO E SERVIÇO - INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 47.489.947/0001-77. Valor global R$ 39.500,00. Vigência 18/03/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal Lei 14.133/2021 – Art. 28, I.

Termo de Contrato nº 096/2025-DLCA. Objeto: fornecimento de equipamentos de som e informática, mobília e instrumentos musicais,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Viseu/PA. Contratado: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.143.045/0001-04. Valor global R$ 32.485,00. Vigência 18/03/2025 à 31/12/2025. Com fundamentação legal, a Lei 14.133/2021 – Art. 28,

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ED362D89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 35/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, NAYARA GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Nobre, com o Lote 19, da quadra 15, Envolvendo uma área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com perímetro 88,00m (oito metros). Limita-se com frente para a Rua 1º de maio. Medindo 14,00m (quatorze metros). Medindo 14,00m (quatorze metros) de fundo o lote 17. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral direita com o lote 18. Medindo 30,00m (trinta metros) de lateral esquerda com o lote 20, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 20 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:85E4EF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. 15/FMS/A.SOCIAL - FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 044/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2025/FMS/A.SOCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA.
Data de início da sessão: 04/04/2025
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 21 de março de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:FAF40549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - CESTAS BÁSICAS, KIT HIGIENE E KIT NATALIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 033/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 016/2025/A.SOCIAL

OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KIT HIGIENE E KIT NATALIDADE, para atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social atendida pelos programas sociais do município de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 03/04/2025

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 21 de março de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:06B10E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/PMX - CRIAÇÃO DO NOVO LAYOUT DO SITE DA PREFEITURA COM HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – INEX 005/2025/PMX –
CRIAÇÃO DO NOVO LAYOUT DO SITE DA PREFEITURA COM HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.
Processo Administrativo nº 017/2025/PMX

Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025/PMX
O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025/PMX,** referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.261.431/0001-29,** para criação do novo layout do site da prefeitura com hospedagem e prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria pública, abrangendo diagnóstico e levantamento das deficiências relacionadas à transparência pública; assessoria completa para revisão e publicação de materiais exigidos por lei.
Xinguara – Pará, 20 de março 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:C726DD85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/PMX - CRIAÇÃO DO NOVO LAYOUT DO SITE DA PREFEITURA COM HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025/PMX
PROCESSO Nº. 017/2025/PMX
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025/PMX
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a criação do novo layout do site da Prefeitura Municipal de Xinguara com hospedagem e prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, abrangendo diagnósticos e levantamento das deficiências relacionadas à transparência pública; completa para revisão e publicação de materiais exigidos por lei.
EMPRESA: AGENCIA IMPULSO MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.261.431/000129
VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso III, C, da Lei n. 14.133/2021.
Xinguara – Pará, 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:30E57063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 015/2024/PMX
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 006/2025/PMX

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 020/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 015/2024/PMX
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 006/2025/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 006/2025/PMX, por **09 (nove) meses consecutivos**, datado de 21 de janeiro de 2025, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10**, para atender as necessidades das secretarias da administração pública deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 09 (nove) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°006/2025/PMX, passando a vigorar até 26 de dezembro de 2025**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MAN. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.362.0009.2174– TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO)
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2254 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAE - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2125 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATEND. A FAMILIA – PAIF/CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR – CRIANÇA E ADOLECENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089 – MAN. DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE:17.512.0017.2244.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESIDUOS SOLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: atpconquista@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **VERA LUCIA LAUX HAMANN,** brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 519.389.102-06 e RG nº 3221962, PC-PA, residente e domiciliada na Alameda Champagne, S/N, Lote 42, Condomínios Nova Suíça Residence, Xinguara – PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas
Xinguara - PA, 18 de março de 2025

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:7CA1B2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0025/2025 – FMS/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - FMS/PMX

Considerando, a Legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e decreto n° 8.878, de 09 de abril de 2016.
Considerando, o interesse público CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,

Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o Credenciamento de nº 002/2025 - FMS/PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.

Considerando o julgamento e parecer jurídico pelo Credenciamento da Empresa: G L C BRANDÃO, inscrita no CNPJ nº 10.786.700/0001-07, com sede a Rua Petrónio Portela, n 135, casa B, Centro, CEP: 68.555-231, Xinguara/PA, Resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento da citada empresa, conforme do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2024.

Xinguara/PA, 20 de março de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:3364D1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0025/2025 – FMS/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 - FMS/PMX

Considerando, a Legislação pertinente aos Procedimentos Auxiliares de Licitação, do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e decreto n° 8.878, de 09 de abril de 2016.
Considerando, o interesse público CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.

Considerando, a publicação no Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o Credenciamento de nº 002/2025 - FMS/PMX, permitido o credenciamento de interessados conforme os termos do ato convocatório.
Considerando o julgamento e parecer jurídico pelo Credenciamento da Empresa: MARIA DO SOCORRO LUIZ DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 49.276.498/0001-09, com sede a Rua Cecilia Meirelles, nº 135, Centro, CEP: 68.555-095, Xinguara/PA, Resolvo pela HOMOLOGAÇÃO do credenciamento da citada empresa, conforme do art. 78, inciso I, e o art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2024.

Xinguara/PA, 20 de março de 2025.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:9097A09E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº288/2025 – GP

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 165, § 2º da Constituição Federal e demais normas legais aplicáveis a espécie, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Credito Especial no valor de **R$ 290.600,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)** para atender despesa com as atividades abaixo discriminadas:

DOTAÇÃO	**R$**
27 812 0014 2.073 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100.000,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.600,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos	
3.3.90.14.00 Diárias – civil	5.000,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos	
3.3.90.30.00 Material de consumo	50.000,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos	
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp. e outras	20.000,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	50.000,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	10.000,00
Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de impostos	
TOTAL	**290.600,00**

ARTIGO 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n°. 4.320, de 17 de março de 1964,

ARTIGO 3º – O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 30 (trinta) por cento do seu valor total.

ARTIGO 4º – O credito previsto no artigo 1° será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 10 de março de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:94EDD6F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da cobrança de tarifas e taxas para a realização de eventos em áreas públicas e privadas no Município de Bragança, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, do Decreto nº. 009/2007, de 02 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei Municipal nº. 3.605, de 31 de dezembro de 2002, (Código Tributário Municipal – CTM) e ainda no artigo 3º, §3º, do Decreto nº 234, de 06 de novembro de 2006, que dispõe sobre os preços públicos.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a cobrança de tarifas, visando a cobertura dos custos com serviços públicos e taxas pela organização urbana no exercício do poder de polícia; em função da realização de eventos.
RESOLVE:
Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta a cobrança de tarifas e taxas para a realização de eventos de qualquer natureza, promovidos por pessoas físicas ou jurídicas, em áreas públicas ou privadas no Município de Bragança, Estado do Pará.

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa consideram-se:
Evento: Qualquer atividade temporária, organizada com fins lucrativos ou não, que envolva a concentração de pessoas, tais como shows, feiras, exposições, festivais, eventos esportivos, culturais, religiosos, educativos, entre outros.
Área Pública: Espaços de domínio público, como praças, parques, vias públicas, logradouros, ginásios e outros equipamentos municipais.
Área Privada: Espaços de domínio privado, como casas de shows, teatros, clubes, centros de convenções e outros locais destinados à realização de eventos.
Taxa de Fiscalização Localização e Funcionamento (TFL): Valor cobrado para análise e expedição da licença para realização do evento (art. 154, CTM).
Tarifa de Utilização de Espaço Público (TUEP): Valor cobrado pelo uso de áreas públicas para a realização do evento. (ITEM 15, Tabela de Preços, Dec. 234).
Tarifa de Serviços Específicos (TSE): Valor cobrado por serviços adicionais prestados pelo município como: segurança, limpeza, fiscalização e outros. (ITEM 16, Tabela de Preços, Dec. 234).

DOS VALORES

Art. 3º. A TFL será calculada conforme os valores bases para as atividades constantes na Tabela III, do CTM, levando-se em consideração as disposições do artigo 159,§ 5º, do CTM e artigo 1º, X e XI, do Regulamento do CTM, conforme segue:

CNAE	DESCRIÇÃO	VALOR TFL (R$)
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
	Até 100 stands	150,00
	De 101 até 300 stands	400,00
	Acima de 300 stands	600,00
9001-9/01	Shows e festivais - Produção teatral	
9001-9/02	Shows e festivais - Produção musical	
9001-9/03	Shows e festivais - Produção de espetáculos de dança	
	Até 500 participantes	100,00
	De 501 até 2000 participantes	300,00
	Acima de 2000 participantes	500,00
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
	Até 200 participantes	80,00
	De 201 até 500 participantes	250,00
	Acima de 500 participantes	400,00
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	
	Todos	500,00
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
	Todos	700,00

Art. 4º. A TUEP e a TSE será calculada conforme os valores bases constantes nos ITEM 15 e ITEM 16, da Tabela de Preços, Dec. 234, conforme segue:

15.	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (TUEP) PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS	
15.1.	Área Central (Praças e Parques)	R$ 5,00 (por m² por dia)
15.2.	Área Periférica (Praças e Parques)	R$ 3,00 (por m² por dia)
15.3.	Vias Públicas	R$ 7,00 (por m² por dia)
15.4.	Ginásios Municipais	R$ 200,00 (por evento)
16.	TARIFA DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS (TSE) - Em razão de serviços extras prestados pelo Município como segurança, limpeza, fiscalização, e outros.	
16.1.	Segurança (Guarda Municipal)	R$ 50,00 (por agente por hora)
16.2.	Limpeza (Equipe de Limpeza)	R$ 100,00 (por equipe por hora)
16.3.	Fiscalização (Fiscal Municipal)	R$ 700,00 (por fiscal por hora)
16.4.	Ambulância (Serviço de Emergência)	R$ 300,00 (por evento)

DAS ISENÇÕES

Art. 5º. São isentos do pagamento da taxa e tarifas previstas nesta Instrução Normativa:
Eventos promovidos por órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal.
Eventos de caráter beneficente, desde que comprovada a destinação dos recursos para entidades sem fins lucrativos.
Eventos religiosos realizados em igrejas e templos.
Eventos educativos promovidos por instituições de ensino público e privado sem fins lucrativos.
Art. 6º. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, acompanhado da documentação comprobatória, a ser analisado pela Secretaria Municipal de Finanças.

DO PROCEDIMENTO PARA LICENCIAMENTO
Art. 6º. O pedido de licenciamento para a realização de eventos deverá ser protocolado no Departamento de Tributos (Diretoria de Gestão de Receitas Municipais), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data prevista para o evento.

Art. 7º. O pedido deverá ser instruído com os seguintes documentos:

Requerimento padrão, devidamente preenchido e assinado;
Cópia do CPF/CNPJ do responsável pelo evento;
Comprovante de endereço do responsável;
Descrição detalhada do evento, incluindo objetivo, público-alvo, programação, número de participantes estimado, estrutura a ser montada, serviços a serem utilizados etc.;
Planta ou croqui do local do evento, indicando a área a ser ocupada;
Alvará de funcionamento, se o evento for realizado em área privada.

Art. 8º. Após a análise da documentação, a Diretoria do Departamento de Tributos emitirá o parecer técnico e encaminhará o processo para cálculo e lançamento dos valores devidos.

Art. 9º. O pagamento dos valores serão efetuados no dia seguinte a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), sob pena de indeferimento do pedido de licenciamento.

Art. 10. Após a comprovação do pagamento o Departamento de Tributos expedirá a licença para a realização do evento, que deverá ser mantida no local do evento durante todo o período de sua realização.

DA FISCALIZAÇÃO
Art. 11. A fiscalização do cumprimento desta Instrução Normativa será exercida pela Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Tributos), em conjunto com outros órgãos municipais competentes.

Art. 12. Constatada a realização de evento sem o devido licenciamento ou o não pagamento dos valores devidos, serão aplicadas as sanções previstas na legislação municipal, incluindo multa, interdição do evento e outras medidas administrativas cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 13. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Finanças.
Art. 14. Esta Instrução Normativa entrará em vigor no dia 01 de março de 2025.
Art. 15. Deem Ciência às demais Secretarias do teor desta Instrução Normativa.

Bragança - PA, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO
Secretário Municipal De Finanças.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE
DEC. 009
Art. 28. Os casos omissos neste Decreto serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças, observando-se a legislação em vigor.

Art. 1º
X – O titular do Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Secretaria Municipal de Finanças – DAFT/SEFIN fixará o valor da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento devida pelo contribuinte podendo conceder reduções de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre cada um dos valores estabelecidos na TABELA III do Código Tributário Municipal;
· Ver Art. 159, §5º, da Lei n.º 3.605/02 – Código Tributário Municipal – CTM: reduções de até 50% (cinquenta por cento).
XI – para efeito de cumprimento do disposto no inciso anterior, o titular do DAFT/SEFIN se baseará em informações declaradas pelo contribuinte, tais como:
a) o tempo de duração e a natureza do acontecimento ou da atividade;
b) o volume de receitas aferidas pelo contribuinte em períodos anteriores, caso existentes, e sua projeção para os períodos seguintes, podendo observar outros contribuintes de idêntica atividade;
c) a localização do estabelecimento, quando existente;
d) as informações do contribuinte e outros elementos informativos, inclusive estudos de órgãos públicos e entidade de classe diretamente vinculada à atividade;
e) o valor das despesas efetuadas com matérias-primas, combustíveis e outros materiais consumidos ou aplicados pelo contribuinte em períodos anteriores, caso existentes, e sua projeção para os períodos seguintes;
f) o valor das folhas de salários pagos pelo contribuinte em períodos anteriores, caso existentes, e sua projeção para os períodos seguintes, adicionado de todos os rendimentos pagos, inclusive honorários de diretores e retiradas de proprietários, sócios ou gerentes, bem como das respectivas obrigações trabalhistas e sociais;
g) o valor do aluguel mensal do imóvel e dos equipamentos pagos pelo contribuinte em períodos anteriores, caso existentes, e sua projeção para os períodos seguintes;
h) o valor da despesa com o fornecimento de água, energia, telefone e demais encargos realizados pelo contribuinte em períodos anteriores, caso existentes, e sua projeção para os períodos seguintes.

DEC. 234
Art. 2º Ficam sujeitos à cobrança de preços públicos os serviços relacionados abaixo, observadas as especificações e valores constantes na Tabela de que trata a artigo 3º deste Decreto:
(...)
XII - Autorização de uso de bens públicos pertencentes ao município de Bragança, compreendendo o seguinte:
a) autorização de uso, mediante remuneração, do trapiche municipal e seu entorno, para qualquer finalidade, inclusive embarque e desembarque de mercadorias e produtos de veículos propulsados, com ou sem a prestação de serviço de pesagem dessas mercadorias e produtos;

b) autorização de uso, mediante remuneração, de salas, boxes, bancas e outras áreas componentes dos bens públicos municipais e das feiras livres com finalidade econômica ou não; (alterado pelo Decreto nº. 198/2007, de 27 de dezembro de 2007).
c) autorização de uso, mediante remuneração, de outros bens públicos pertencentes ao município
de Bragança com finalidade econômica ou não.
§ 1º O pagamento dos preços previstos neste artigo independe de ter ocorrido o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, estabelecida e disciplinada pelos art. 154 a 170 da Lei nº. 3.605, de 31 de dezembro de 2002, do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, especificado nos artigos 99 a 139, da mesma Lei e de quaisquer outros emolumentos ou importâncias exigidas em lei. (alterado pelo Decreto nº. 198/2007, de 27 de dezembro de 2007).
§ 2º O recolhimento do preço público não importa em presunção, por parte do usuário do bem público, para quaisquer fins, da legalidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do bem público.
Art. 3º (...)
§ 2º A cobrança dos preços públicos será de acordo com a Tabela constante do Anexo I o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.
§ 3º Os casos não contemplados na Tabela mencionada no parágrafo anterior terão seus preços fixados por ocasião da emissão da autorização de uso.(incluído pelo Decreto nº 040/07, de 06 de março de 2007).
EDITAR DECRETO INCLUINDO AS TARIFAS VEICULADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVEITAR PARA ATUALIZAR E INCLUIR AS QUE PERTINEM A SEMMA NO PROJETO DE LEI QUE ATUALIZA

LEI 3.605/02 – CTM
Art. 159. (...)
§5º A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, poderá aplicar reduções de até 50% (cinqüenta por cento) sobre cada um dos valores especificados na referida Tabela, observando-se os critérios previstos em regulamento. (Nova Redação - Lei nº. 4.037, de 30/12/2009).
ATIVIDADES TFL – TABELA III – CTM

Atividades de teatro, música e outras atividades artísticas e literárias	30
- Gestão de salas de espetáculos	70
- Outras atividades de espetáculos, não especificadas anteriormente	
- Atividades de agências de notícias	30
- Atividades de bibliotecas e arquivos	20
- Atividades de museus e conservação do patrimônio histórico	
- Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais e reservas ecológicas	
- Atividades desportivas	25
- Outras atividades relacionadas ao lazer	50
Circos, parques de diversões, feiras, amostras exposições e similares	100

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BBBB0919

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO Nº 02

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO Nº 02

45ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 28ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024 20ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª CONVOCAÇÃO CONJUNTA DOS PROCESSOS SELETIVOS 01/2023, 01/2024 E 02/2024, OCORRIDA EM 10/03/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.

NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO QUE VERSA “EM CASO DE NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO OU DESISTÊNCIA, A DISPONIBILIDADE DA VAGA PASSARÁ PARA O PRÓXIMO CLASSIFICADO” E CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS HABILITADOS, A DESISTÊNCIA DE CANDIDATOS QUE COMPARECERAM E O SURGIMENTO DE NOVAS DEMANDAS NO INTERIM DE TEMPO ENTRE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E ESTA REPUBLICAÇÃO, HOUVE HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS, DENTRO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 20 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação	Situação
MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	297	CONTRATADO

EDNALDA SANTOS CRUZ DA LUZ	985	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação	Situação
CÉLIA SOUZA BARREIRA	1164	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação	Situação
LEIDIANE SILVA FERREIRA	192	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	204	CONTRATADO
RAILANE CRUZ FREITAS	221	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ÂNGELA NASCIMENTO RODRIGUES	246	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ISABEL GOMES DA SILVA	377	CONTRATADO
SILVANA SANTOS DA SILVA	706	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
TATICILEIA DA SILVA SANTOS	1232	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação	Situação
SAMUEL RAPOSO SANTOS	289	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
LAODICÉIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	449	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
ESTEFÂNIA LIMA PEREIRA	04	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I

Nome	Classificação	Situação
WIL ROBSON PINTO FRAZÃO	05	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação	Situação
LANYNE FLÁVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA	53	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação	Situação
SUSANE GOMES DOS SANTOS	20	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUSA	20	CONTRATADO
ALAÉCIO DIVINO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	53	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CLEMILTON SILVA SANTOS	58	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	105	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação	Situação
FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	48	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação
SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	224	CONTRATADO
YURI MIRANDA DE ALMEIDA	296	CONTRATADO
SHIRLEI LOPES DOS SANTOS	324	CONTRATADO
MARIA APARECIDA RIBEIRO BRANDÃO	331	CONTRATADA - NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO (EXONERAÇÃO)
RAILSA BARBOSA GONÇALVES	344	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
RENATA LIMA CRUZ	372	CONTRATADA - NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO (EXONERAÇÃO)
ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO	447	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA	450	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA	477	CONTRATADA - NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO (LICENÇA)
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	481	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MOACIR BIAVA NETO	485	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JANIERIA MORAIS DE ALMEIDA	489	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MAISSA SILVA E SILVA	498	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	538	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
THAIS SOARES DA SILVA	563	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JACIRENE JÚLIA NASCIMENTO LOPES	615	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JANAINA FRANCISCO DE SOUSA JESUS	668	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILENA DE FARIAS MOIA	743	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DARIANE LIMA FERREIRA	461	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
HELLEN BATISTA DE SOUZA	830	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALICIA SANTOS DA SILVA	854	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DALILA SANTOS VIEIRA BORGES	977	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DIEGO ROBERTO ALVES	1023	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA

Nome	Classificação	Situação
CÁTIA MACHADO JARDIM ARAÚJO	268	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
LILIAN RODRIGUES ERICEIRA	333	CONTRATADO

KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	367	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
GEANE MARCELE GOMES DA SILVA	408	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JAIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	412	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES	504	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO	711	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
IRAELMA NASCIMENTO DA SILVA	723	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KATIANE OLINDA DOS SANTOS	730	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JOSYANNE MARGARETE VIEIRA BARRETO	784	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ANA LUCIA RAMOS FEITOSA	799	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	806	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
TATIANE CARVALHO SOUZA	816	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ELISANGELA MARIA NERY M AZEVEDO	818	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
HAIZA DOS SANTOS SILVA	866	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY	1037	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
RENATA GABRIELE RAMOS DE SOUSA	1056	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILENA BRAGA VALE	1084	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: MORADA NOVA

Nome	Classificação	Situação
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	432	CONTRATADO
ÉRICA SILVA LIMA	451	CONTRATADO
FRANCISCA MARTINS MACHADO	505	CONTRATADO
IRACELE JOSÉ DE OLIVEIRA	511	CONTRATADO
KARLENE NASCIMENTO DA SILVA	616	CONTRATADA - NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO (READPTAÇÃO)
ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	717	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
SÁGILA SANTOS DA SILVA	720	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KESSIENE MELO DA COSTA	1069	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA: SÃO FELIX

Nome	Classificação	Situação
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	165	CONTRATADO
JESSICA PATRÍCIA ALVES PANTOJA	176	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	346	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	350	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
CARLENE SILVA SAMPAIO NASCIMENTO	351	DESABILITADO – DESISTÊNCIA
DIÂNGELA GUIMARÃES SILVA	407	CONTRATADO
JOICE ALVES SANTA BRÍGIDA	431	CONTRATADO
MAGNA CARVALHO COSTA	439	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ANDRECA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO	508	CONTRATADO
CAROLINE COSTA BEZERRA	653	CONTRATADO
MARIA ANTÔNIA NONATO SOUZA	680	CONTRATADO
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	709	CONTRATADO
ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA	968	CONTRATADO
ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	988	CONTRATADO
MARQUELIANE SOUZA E SILVA	1080	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
NADIANE DE SOUZA RODRIGUES	1101	CONTRATADO - NECESSIDADE ANTES DA REPUBLICAÇÃO (DESISTÊNCIA)
RONÁRIA PEREIRA DE SOUZA	1242	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JACIANE DE BRITO PHILOCREÂO	1269	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
GILBERTO ALVES	1288	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA: MORADA NOVA

Nome	Classificação	Situação
LEANDRO BRITO SANTOS	76	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
MARIA DA VERA CRUZ TRINDADE SANCHES	79	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
CELENE SOUZA FIGUEIREDO ARAÚJO	94	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
AMANDA CECILIA NUNES DE OLIVEIRA	104	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA: MORADA NOVA

Nome	Classificação	Situação
ANDERSON DA SILVA CARVALHO	57	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA

Nome	Classificação	Situação
NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	06	CONTRATADO
TASSIA LETÍCIA DA SILVA DIAS	08	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	14	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JOCICLEI DE JESUS MORAES POMPEU	15	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	30	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
IONE VIEIRA GUEDES	64	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação
ADRIANO SILVA SANTOS	27	CONTRATADO
TAMARA ALVES DE OLIVEIRA	36	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA

Nome	Classificação	Situação
LUIS GUSTAVO SALES GONÇALVES	72	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA URBANA: SÃO FELIX

Nome	Classificação	Situação
CIDIEL DE JESUS GAMA BRAGA	84	CONTRATADO
ALEX MENDES DE SIQUEIRA	85	CONTRATADO
JOSCILEIA MOREIRA MAIA	96	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação
FABRÍCIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	02	CONTRATADO
FERNANDO BATISTA DOS PASSOS BATISTA	19	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DANIEL DA SILVA SANTOS	63	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ROMES DE SOUSA GUIMARÃES	92	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS - ZONA URBANA: NUCLEO NOVA MARABA

Nome	Classificação	Situação
PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	24	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	57	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILLENA LIMA ALMEIDA	58	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JACKELINE SAMPAIO PEREIRA	114	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ANDREA ROSA DA SILVA	866	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA: SÃO FELIX

Nome	Classificação	Situação
ISMAEL SILVA	04	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
NATANAEL OSVALDO PRADO DE AGUIAR	23	CONTRATADO
ANDRÉ LUIZ ALVES DE MIRANDA	62	DESABILITADO FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA
PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMATICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FISICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA: SÃO FELIX
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA - ZONA URBANA: NUCLEO CIDADE NOVA

DESCLASSIFICADOS		
Quantidade	**Nome**	**Motivo**
1	CHRYSTHANDÇÃ MOREIRA DE MEDEIROS	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
2	ELLAN HUDSON TAVARES LEAL	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
3	ERIKA FERNANDA REBELO DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
4	NARA KATIA SOUZA GONÇALVES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
5	PATRICIA BEZERRA MARTINS	JÁ CONVOCADO EDITAL 05
6	YAGO DANTAS DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
7	CICERO DA CONCEIÇÃO	JÁ CONVOCADO EDITAL 17
8	JONILSON MENDES DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
9	KAREM RAFAELA ROCHA RIBEIRO	JÁ CONVOCADO EDITAL 12
10	PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
11	EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
12	GULETE DA CRUZ SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 15
13	MARITZA DE GÓES TAVARES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
14	TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 19
15	BARBARA GLEICIANE DOS REIS	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
16	DENISVAN GUIMARÃES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
17	FRANCISCA SANTANA ROSA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
18	ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
19	CARLOS ANDRÉ DIAS MORAES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
20	CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
21	CINTIA PIEDADE DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
22	GERCIANO MACIEL PEREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 37
23	GILMACI NASCIMENTO DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 07
24	IARLES DOS SANTOS MACEDO	JÁ CONVOCADO EDITAL 15
25	LENARA FERREIRA PARENTE	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
26	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
27	ROSANA CARDOSO SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 05
28	WELLYSON GOMES DOS SANTOS	JÁ CONVOCADO EDITAL 09
29	YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	JÁ CONVOCADO EDITAL 05
30	CRISTIANE ALVES RAMALHO	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
31	LUIS FERNANDO GUIDA COSTA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
32	MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 19
33	MARIANA DOS SANTOS RAMOS	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
34	PAULO DA SILVA RODRIGUES	CONTRATO ATIVO
35	ADRIANA DE JESUS DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
36	ALESSANDRA CARVALHO FRANÇA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
37	ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
38	ARLI OLIVEIRA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
39	BRUNA BATISTA DE SOUSA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
40	CLEANE SILVA LIMA	JÁ CONVOCADO EDITAL 13
41	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 14
42	DEYVID BORGES PEREIRA DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 30
43	DIONE DOS SANTOS SOUZA	JÁ CONVOCADO EDITAL 04

44	DOMITILA SANTOS ROCHA	JÁ CONVOCADO EDITAL 12
45	EDERLY OLIVEIRA MACHADO	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
46	ELIETE GONZAGA DA SILVA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
47	ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
48	INES MIRANDA DE JESUS MELO	CONTRATO ATIVO
49	IRTA MÁRCIA LEÃO DOS PRAZERES	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
50	JOANA DA CRUZ BARBOSA	JÁ CONVOCADO EDITAL 13
51	JOANICE SOARES DE SOUSA	JÁ CONVOCADO EDITAL 25
52	JOCEELMA DA SILVA SANTOS	JÁ CONVOCADO EDITAL 06
53	JOSEANE DA SILVA FERREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 21
54	JULIA MOURÃO ROCHA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
55	JULIANA DE SOUSA CARREIRO	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
56	LAÉRCIO DA SILVA PEREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 14
57	LAURIANE CHAVES SILVA LOPES	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
58	LOURENA FREITAS GONÇALVES	JÁ CONVOCADO EDITAL 14
59	LUCIANA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 35
60	LUCICLEIA COUTINHO OLIVEIRA RIBEIRO	JÁ CONVOCADO EDITAL 03
61	LUCILENE TRINDADE DE ALMEIDA MOREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
62	MARCELE MARQUES DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 15
63	MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	JÁ CONVOCADO EDITAL 10
64	MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	JÁ CONVOCADO EDITAL 19
65	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA PEREIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 01
66	MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11
67	MARLENE MACIEL FARIAS	JÁ CONVOCADO EDITAL 06
68	NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 08
69	ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 18
70	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
71	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	JÁ CONVOCADO EDITAL 12
72	RONIERE SOUZA DE LIMA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
73	ROSILDA PEREIRA NETO	JÁ CONVOCADO EDITAL 07
74	TAINA DA SILVA MENDES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
75	TATIANE MORENO MALDONADO	JÁ CONVOCADO EDITAL 14
76	VALDEIZA GONÇALVES BARROS	JÁ CONVOCADO EDITAL 08
77	ZENAIDE CORREIA BEZERRA	JÁ CONVOCADO EDITAL 11

NÃO LOCALIZADOS NO BANCO DE DADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS VIGENTES

Quantidade	Nome
1	DEYSIANE SOUSA ABREU GOMES
2	HERBE LEONE MAUÉS COSTA
3	JOSÉ AIRTON DE SOUSA JÚNIOR
4	KAMILA DIAS ALVES SANTOS
5	OSMAR CIDIL BATISTA VALVERDE
6	ADRIANO DE FREITAS SILVA
7	ALESSANDRA TEIXEIRA GOMES
8	ANDRÉ MICHEL PETRI GALINA
9	ANDRÉ SANTOS MAGALHÃES
10	HEITOR HENRY SIMOES ALVES
11	JÉSSICA ANDRADE ROMÃO
12	LEANDRO CASAIS MIRANDA
13	PAULO ROBERTO DA COSTA BRITO
14	ROBERT ROSA MACHADO
15	TALLIANE MOUSINHO MATTEI
16	AURILEIA NASCIMENTO DE MORAIS
17	BEATRIZ ANDRADE CARDOSO
18	ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
19	DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA
20	LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA
21	MARIA DE NAZARE E. S. COSTA
22	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA
23	CREUZA VARÃO E SILVA
24	JUZETE RAMOS VIEIRA
25	RENILSON FERREIRA DE SOUZA
26	ADAMS ALMEIDA GOMES
27	PRISCILA MORAIS MESCOUTO
28	BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA
29	ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA
30	ALANNA DOS ANJOS ANDRADE
31	ANA LUCIA SILVA SANTOS
32	ANATECIA HOLANDA CARVALOHO DE SOUZA
33	ANDRESSA DE SÁ SOUSA
34	ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES
35	ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA
36	ARIDAM DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO
37	ARITANA DOS REIS SILVA
38	BETIANA DA SILVA LIMA
39	BRUNA COSTA BEZERRA
40	CIDILEIA ARAÚJO DO NASCIMENTO
41	CLAUDENI QUEIROZ SILVA SOUSA
42	CLÉDIA RODRIGUES DA SILVA
43	CRISLANE SANTANA PRATES BRITO
44	DAIARA JORGE SOUZA
45	DAYANA GOMES SILVA
46	DEBORAH ROCHA DOS SANTOS
47	DENIZE LIMA DE ARAÚJO
48	DIANA ALVES DA SILVA
49	DIANA RIBEIRO COSTA
50	DINALVA PORTACIO DE ANDRADE
51	DORALICE LEITE DOS SANTOS CARVALHO

52	EDIANA SOUSA DOS SANTOS
53	EDNA VIEIRA ALVES
54	ELIZETE PEREIRA CARVALHO DA SILVA
55	ELOIZA.CRIS@HOTMAIL.COM
56	ERICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS
57	ETHIENNE COSTA DOS SANTOS
58	FERNANDA DA COSTA SAMPAIO
59	FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA
60	FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS
61	GILMARA DE SA SANTOS
62	GLEICIANE RODRIGUES DA SILVA
63	HELEN LORENA SOUZA SILVA
64	IRANI ANDRADE SILVA
65	JANNAÍNA PEREIRA DA CRUZ COSTA
66	JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE
67	KAREN AGUIAR SANTIS
68	KATIANE MARQUES SOUSA SANTOS
69	KELLY NUNES CARVALHO
70	LAYS RODRIGUES FERNANDES
71	LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO
72	LUCILENE VIEIRA DE SOUSA SILVA
73	LUCIMARY VERAS SILVA
74	LUÍZ SILVA DE SOUZA
75	MARIA CRISTINA BORGES BRAGA
76	MARIA DIVINA PEREIRA ARAÚJO
77	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA SANTOS
78	MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA
79	MARIA MAIRA TORRES BRANDÃO
80	MARLENE ALVES MONTEIRO
81	MILENA CARVALHO LIMA
82	MURILO DA SILVA SOUZA
83	NAAMA TEIXEIRA DE SOUSA
84	NAYARA ALMEIDA RAMOS
85	NELMA COSTA SANTOS OLIVEIRA
86	QUEZIA LIMA DE OLIVEIRA
87	RENATA MENEZES DO AMARAL MOURA
88	RENATO DE ALMEIDA SANTANA
89	ROMILDA ALVES DA SILVA
90	ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA
91	ROSENI VASCONCELOS DA SILVA
92	ROSENILDA DOS SANTOS ABREU
93	THAIANE MICAELLE BERNARDO DA SILVA
94	THAINA DA SILVA NOBREGA FERREIRA
95	THAMYRIS RANYELLE SOUZA FEITOSA
96	VALDILENE VELOSO DA SILVA
97	VALERIA ALVES DE SOUZA
98	VALQUÍRIA NOGUEIRA SILVA
99	VITÓRIA MARTINS VIEIRA
100	WANDA RÉGIS BANDEIRA SANCHES

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49429AB8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL CONJUNTO

44ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023
27ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024
19ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª CONVOCAÇÃO CONJUNTA DOS PROCESSOS SELETIVOS 01/2023, 01/2024 E 02/2024, OCORRIDA EM 21/02/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.

OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 20 de março de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

ANEXO
RESULTADO

PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

Nome	Classificação	Situação
MOACY COSTA LIMA FILHO	8	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
CLAUDIANE DO NASCIMENTO SILVA	203	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	232	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
LEANE SILVA CARDOSO	244	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
MONICA DE SOUZA XAVIER	257	CONTRATADO
ARIANNE SILVA CONCEIÇÃO	262	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
RAIANE DA SILVA SANTOS	281	CONTRATADO
DELAINE GUIMARAES MORAIS	297	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
JOANA DA CRUZ BARBOSA	300	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JOCEELMA DA SILVA SANTOS	317	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA

Nome	Classificação	Situação
AYLLA CHRYSNA COSTA PEREIRA	52	CONTRATADO
LANYNE FLAVIA ASSIS DE CARVALHO MAIA	53	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KAROLANY ALVES DA SILVA	55	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação	Situação
JANE MARIA DOS SANTOS GONCALVES	272	CONTRATADO
ANTONIA ELIETE SOUZA DA SILVA	273	CONTRATADO
DABNY CLESLEN CRUZ RIBEIRO	275	CONTRATADO
CIRLEIA PEREIRA ALVES	278	CONTRATADO
ADRIANA SANTOS SILVA	279	CONTRATADO
ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO	283	CONTRATADO
ANA RITA SOUZA SANTOS	285	CONTRATADO
HAUSY MATOS DINIZ	287	CONTRATADO
JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	293	CONTRATADO
KEILA MESSIAS MARTINS	302	CONTRATADO
MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	304	CONTRATADO
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	306	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ELRILENE CARDOSO DE SOUZA	310	CONTRATADO
FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	312	CONTRATADO
SILEIA RODRIGUES DE SOUZA	313	CONTRATADO
LEILA SANDRA ARAUJO AQUINO	321	CONTRATADO
NAIARA COUTO	324	CONTRATADO
MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEICAO	326	CONTRATADO
MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	345	CONTRATADO
HELENA DE SOUZA ANDRADE	352	CONTRATADO
ARLI OLIVEIRA SILVA	353	CONTRATADO
SONIA HELENA CASTILHO DOS SANTOS	354	CONTRATADO
ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	361	CONTRATADO
CARLA PATRICIA CONCEICAO DE OLIVEIRA	363	CONTRATADO
JAILMA MACHADO GOMES CUNHA	364	CONTRATADO
KAREN ALINE MATOS DE ARAUJO	366	CONTRATADO
RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	368	CONTRATADO
CARMEN CANAAN CARVALHO PEREIRA	369	CONTRATADO
ROSA PEREIRA DA SILVA	370	CONTRATADO
MARIA DOS REIS EVANGELISTA DA SILVA OLIVEIRA	371	CONTRATADO
ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	373	CONTRATADO
IVANETE DE SOUSA CARVALHO	389	CONTRATADO
SIMONE GOMES PINTO	391	CONTRATADO
MARIA ALDENIRES CAMPOS DE ARAUJO SOARES	392	CONTRATADO
MARIA DOMINGAS MARTINS DOS SANTOS	395	CONTRATADO
JOSEANE SAMPAIO DA CONCEICAO	396	CONTRATADO
HELEN CRISTIANE DA CONCEICAO LAIA	401	CONTRATADO
MARCIANE COELHO DA SILVA	413	CONTRATADO
FERNANDA MATOS SEVERO	416	CONTRATADO
IRIS SUELEM LIMA DA SILVA ALENCAR	417	CONTRATADO
IRIS LETIERES DE BRITO VIEIRA	418	CONTRATADO
MARIA DO SOCORRO SANTANA ROCHA	427	CONTRATADO
MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	429	CONTRATADO
VITORIA MARTINS VIEIRA	430	CONTRATADO
NILZIETE ABADIA DE SOUSA	438	CONTRATADO
MAGNA CARVALHO COSTA	439	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE	445	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
LAODICEIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	449	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALCIRENE DE JESUS DE SOUSA PEREIRA	450	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ELIZAMA ALENCAR GARCIA	455	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
LAURIANE CHAVES SILVA LOPES	471	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
EDNA VIEIRA ALVES	476	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ZILDEANE DA SILVA OLIVEIRA	477	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
FRANCERLIANE ROCHA DE LIMA	481	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JANIERIA MORAIS DE ALMEIDA	489	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARIA VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	490	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MAISSA SILVA E SILVA	498	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ANTONIA ALVES DO VALE RODRIGUES	500	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARIA YASMIN BARBOSA CHAVES	504	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
FRANCISCA MARTINS MACHADO	505	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ANDRECA NUNES DE OLIVEIRA DE PAULO	508	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
IRACELE JOSE DE OLIVEIRA	511	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALESSANDRA CARVALHO FRANCA	517	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	538	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS

ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	600	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JACIRENE JULIA NASCIMENTO LOPES	615	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
TAINA DA SILVA MENDES	638	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DANIELLA MENDES DOS SANTOS	647	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILENA CARVALHO LIMA	652	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
LUCILENE VIEIRA E SOUSA SILVA	672	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARIA ANTONIA NONATO SOUZA	680	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ARIDAM DE JESUS SANTOS DO NASCIMENTO	691	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	697	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ELIANE FERNANDES BORGES FERREIRA	708	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	709	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO	711	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	717	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
SAGILA SANTOS DA SILVA	720	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
VALERIA ALVES DE SOUZA	724	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CRISLANE SANTANA PRATES BRITO	725	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DAYANA GOMES SILVA	726	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILENA DE FARIAS MAIA	743	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
FLAVIANA DANTAS BEZERRA MORAIS	777	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CELIO DE ANDRADE SEVERO	778	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JOICE ALVES SANTA BRIGIDA	791	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	792	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ANA LUCIA RAMOS FEITOSA	799	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
VALDILENE VELOSO DA SILVA	801	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
YURI MIRANDA DE ALMEIDA	827	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
HELLEN BATISTA DE SOUZA	830	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
HAIZA DOS SANTOS SILVA	866	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ELIZETE PEREIRA CARVALHO DA SILVA	920	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ROMILDA ALVES DA SILVA	967	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALINE DA SILVA FEITOSA OLANDA	968	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ALAN KRISTOFF SOUSA GOMES	988	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
SUELY SENA AGUIAR	989	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ARITANA DOS REIS SILVA	1021	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DIEGO ROBERTO ALVES	1023	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DIANA ALVES DA SILVA	1026	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KARYANNE ALBURQUERQUE FERREIRA NERY	1037	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	1050	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ELOIZA CRISTINA NASCIMENTO CARDOSO	1068	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
KESSIENE MELO DA COSTA	1069	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILENA GOMES MENDES	1082	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
EVA FERREIRA VIANA	1091	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
LUCIENE DOS SANTOS OLIVEIRA FRUTUOSO	1097	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	1099	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
NADIANE DE SOUSA RODRIGUES	1101	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
GEANE MARCELE GOMES DA SILVA	1103	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ROSIANE LIMA DOS SANTOS	1117	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
RENATA MENEZES DO AMARAL MOURA	1126	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARIA DIVINA PEREIRA ARAUJO	1162	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CELIA SOUZA BARREIRA	1164	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO TAVARES	1181	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ADRYA ROSARIO DE OLIVEIRA	1182	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
RENATA LIMA CRUZ SILVA	1183	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	1195	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
BETIANA DA SILVA LIMA	1215	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
NELMA COSTA SANTOS OLIVEIRA	1218	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	1234	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
NATALIA LIMA CRUZ	1236	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
RONARIA PEREIRA DE SOUZA	1242	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	1243	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
CLARA CIBELE DE OLIVEIRA CHAGAS	1244	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JACIANE DE BRITO PHILOCREAO	1269	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
GILBERTO ALVES	1288	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
DIANGELA GUIMARAES SILVA	2107	DESABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO II

Nome	Classificação	Situação
SANDRA BARBOSA DOS SANTOS	224	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
DEBORA RODRIGUES NOGUEIRA	261	CONTRATADO
CRISTIANY SOUSA PEREIRA	302	CONTRATADO
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	344	DESABILITADO – NÃO COMPARECEU
ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	356	CONTRATADO
LAURECY CARDOSO DE SOUSA	414	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação	Situação
PAULO DA SILVA RODRIGUES	9	CONTRATADO

PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV

Nome	Classificação	Situação
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	4	CONTRATADO

CARGOS QUE NÃO TIVERAM INSCRITOS:

PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS
PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS
PROFESSOR LICENCIADO EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO I
PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO IV
PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO – SUB POLO III

DESCLASSIFICADOS		
Quantidade	**Nome**	**Motivo**
1	ROZENILDA SOEIRO SILVA BEZERRA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
2	EDGARD FONSECA DE SOUSA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
3	ESTEFANIA LIMA PEREIRA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
4	DALVINA OLIVEIRA LIMA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
5	FERNANDO RODRIGUES DE ALMADA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
6	NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
7	LINDALVA PEREIRA SOARES	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
8	ELIETE CAETANO DUARTE	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
9	GABRIELLA DALIDA CARVALHO DOS P.	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
10	MARITZA DE GOES TAVARES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
11	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
12	ELIETE GONZAGA DA SILVA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
13	LAERCIO DA SILVA PEREIRA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
14	ANDERSON DA SILVA CARVALHO	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
15	HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
16	FABRICIO MARTINS FERNANDES P.	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
17	TAMARA ALVES DE OLIVEIRA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
18	NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
19	DOCILIA VALERIO ARAUJO	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
20	JOCELIA DE SOUSA SILVA AGUIAR	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
21	LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
22	DEMESON PACHECO PINTO	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
23	PATRICIA DA SILVA GUIMARAES	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
24	WANDA REGIA BANDEIRA SANCHES	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
25	TATIANE MORENO MALDONADO	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
26	MARIA JOSE DIAS DA SILVA SANTOS	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
27	GESSICA MARIA DOS SANTOS	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
28	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
29	ROSE MARY DA SILVA COSTA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
30	FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
31	KELLY NUNES CARVALHO	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
32	MARCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
33	YAGO DANTAS DA SILVA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
34	LUAN CARLOS SILVA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
35	MARIA JOSE MARTINS DA COSTA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
36	LENIRA PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
37	GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	CARGO/LOCALIDADE NÃO CONVOCADA
38	LILIAN SILVA COSTA	CONVOCADO ANTERIOR À 2025
39	ANA CELIA GALVAO	CONVOCADO ANTERIOR À 2025

NÃO LOCALIZADOS NO BANCO DE DADOS DOS PROCESSOS SELETIVOS VIGENTES

Quantidade	**Nome**
1	RAQUEL PINHO DE JESUS ALVES
2	KAREN AGUIAR SANTIS
3	EDNALVA PEREIRA DE MORAIS
4	ARIELE COSTA VIEIRA
5	ANTONIA SANTOS DA COSTA
6	THAIANE MICAELLE BERNARDO DA SILVA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4080642

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2024

Considerando que o presente **Processo Seletivo Simplificado** foi homologado em 27 de março de 2024, conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios N.º 3464, de 27/03/2024;

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação de exames médicos do edital de convocação nº 013/2025 e do edital de convocação nº 12/2024 após análise de recurso interposto **do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024-SMS FASE II**, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL**,**

conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h para **ASSINATURA DE CONTRATO** temporário conforme estabelecido em edital, no prazo de **três (03) dias úteis,** a contar desta publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025-SMS

ORDEM	NOME	FUNÇÃO/LOCAL
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
	Marizani da Silva dos Santos Martins	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Fernanda Alves de Oliveira Moraes	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Adeilton Xavier da Nobrega	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Maria Gerusa Rodrigues Carneiro	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Maria Roberia Rocha de Souza	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Ericles Gabriel Cunha Silva de Moraes	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Thâmara Paula Oliveira da Silva	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
MOTORISTA		
	Neube Abadio da Silva	Motorista - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Rural
ENFERMEIRO		
	José Elayrton Medeiros Leite	Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Marlene Barros Sousa	Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Marcio Batista Coelho	Enfermeiro (a) - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
	Jackline de Souza Santos	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Iasmim Ferreira	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana
	Eline Graziele Medeiros Correia	Assistente Administrativo - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024 - APÓS ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
Antunina da Silva Alves	Técnico de Enfermagem - Local: Estabelecimentos de Saúde - Zona Urbana	Deferido

Marabá/PA, 17 de março de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64AD14E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº004/2025-CMDCA

EDITAL Nº004/2025-CMDCA

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DAS ENTIDADES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO REPARTIMENTO/PA – BIÊNIO 2025/2027 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, designada pela **RESOLUÇÃO Nº 013/2024/CMDCA** para coordenar o Processo de Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2025– 2027, com base nos critérios estabelecidos no Edital Nº001/2024 de Convocação expedida pelo CMDCA/Novo Repartimento PA e publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICA** a homologação do resultado da **ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL** das entidades da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação das entidades e/ou organizações da sociedade Civis, e Usuários e Trabalhadores de Organizações do SUAS.Eleitas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento PA para o Biênio 2025-2027.

Art. 2º As seguintes entidades e/ou organizações da sociedade civil foram Eleitas:

ITEM	INSTITUIÇÃO	CNPJ
	TITULAR:	
01	**INSTITUTO CONJUNÇÃO** Titular- Rangel da Silva Sousa Suplente- Ana Cleudes Santos Fernandes	**11.039.535/0001-92**
02	**ASSOCIAÇÃO AMOR E AJUDA AO PROXIMO-AAAP** Titular - Eli Edna Ferreira da Silva Suplente-Carmicelia Rocha Torres de Oliveira	**30.143.809/0001-33**
03	**RECREATIVO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE- RJEC** Titular- Pedro Gomes da Silva Suplente- Elma Liliane Mamede Dias Paim	**30.143.809/0001-33**
04	**COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA AMAZONIA – COOPERCAFES** Titular- Sandro Vitor da Silva Oliveira Suplente- Elias Mendes Sousa	**53.266.572/0001-17**

Art. 3º. A posse dos novos conselheiros representantes das entidades não governamentais, juntamente com os representantes dos órgãos governamentais dar-se-á no dia **24/03/2025** às **10 horas** no auditório da Biblioteca da Sec. Municipal de cultura e turismo de Novo Repartimento-PA.

Art.4º- Este Edital entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
NOVO REPARTIMENTO-PÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

LEANDRO SILVA DE ALMEIDA
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1FAC4782

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 005/2025 CMAS-NR

EDITAL N° 005/2025 CMAS-NR

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DAS ENTIDADES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / NOVO REPARTIMENTO/PA GESTÃO 2025 A 2027 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, designada pela **RESOLUÇÃO Nº 010/2024/CMAS** para coordenar o Processo de Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2025– 2027, com base nos critérios estabelecidos no Edital Nº001/2024 de Convocação expedida pelo CMAS/Novo Repartimento PA e publicado no Diário Oficial do Município, **TORNA PÚBLICA** a homologação do resultado da Eleição em Assembleia Geral das entidades da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação das entidades e/ou organizações da sociedade Civis, e usuários e trabalhadores de organizações do SUAS.Eleitas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Novo Repartimento PA para o Biênio 2025-2027.

Art. 2º As seguintes entidades e/ou organizações da sociedade civil foram Eleitas:

Nº ORDEM	INSTITUIÇÃO	CNPJ
	TITULAR:	
01	**INSTITUTO CONJUNÇÃO** Titular- Rangel da Silva Sousa Suplente- Ana Cleudes Santos Fernandes	11.039.535/0001-92
	SUPLENTES:	
02	**COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA AMAZONIA - COOPERCAFES** Titular- Sandro Vitor da Silva Oliveira Suplente- Elias Mendes Sousa	53.266.572/0001-17
03	**ASSOCIAÇÃO AMOR E AJUDA AO PROXIMO-AAAP** Titular – Maria Eliedes Oliveira Rabelo Suplente-Carmicelia Rocha Torres de Oliveira	30.143.809/0001-33
04	**PASTORAL DA CRIANÇA** **Titular:** Marinalva Pereira de Assunção **Suplente:** Valdenir Agostinho do Nascimento	09.356.949/0013-37
	REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS)	
05	**Titular**: Noeli Padinlha **Suplente**: Apoliana Barbosa Rodrigues	
	REPRESENTANTE E OU ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES (AS) DO SUAS)	
06	**Titular:** Elioenai Alves Pereira **Suplente**: Angelina Conceição Martins	

Art. 3º - As entidades eleitas terão um prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da eleição, para indicação de forma definitiva dos representantes titulares e suplentes, conforme o caso, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.**

Art. 4º. A posse dos novos conselheiros representantes das entidades não governamentais, juntamente com os representantes dos órgãos governamentais dar-se-á no dia **24/03/2025** às **10 horas** no auditório da Biblioteca da Sec. Municipal de cultura e turismo de Novo Repartimento-PA.

Art.5º- Este Edital entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Novo Repartimento-Pá, 14 de Março de 2025.

CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:73F2F303

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº 006/2025- CMAS NR

RESOLUÇÃO Nº 006/2025- CMAS NR

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DAS ENTIDADES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / NOVO REPARTIMENTO/PA GESTÃO 2025 A 2027 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, de Novo Repartimento PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei, nº 080 de 13 de novembro de 1995. Conforme deliberação da **Ata Nº04 da Quarta Reunião Extraordinária realizada dia 28 de fevereiro do ano de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2024-CMASNR e a Resolução Nº 010/2024- CMASNR que instituiu o processo de eleição das entidades não governamentais para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação em Assembleia de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA, registrada em Ata n° 04 /2025 da quarta reunião extraordinária da Comissão do dia 28/03/2025, no Processo de eleição das Entidades Não Governamentais Para a Composição do CMAS/NR, Biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação das entidades e/ou organizações da sociedade Civis, e usuários e trabalhadores de organizações do SUAS Eleitas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Novo Repartimento PA para o Biênio 2025-2027.

Art. 2º As seguintes entidades e/ou organizações da sociedade civil foram Eleitas:

Nº ORDEM	INSTITUIÇÃO	CNPJ
	TITULAR:	
01	**INSTITUTO CONJUNÇÃO** Titular- Rangel da Silva Sousa Suplente- Ana Cleudes Santos Fernandes	**11.039.535/0001-92**
	SUPLENTES:	
02	**COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA AMAZONIA - COOPERCAFES** Titular- Sandro Vitor da Silva Oliveira Suplente- Elias Mendes Sousa	**53.266.572/0001-17**
03	**ASSOCIAÇÃO AMOR E AJUDA AO PROXIMO-AAAP** Titular – Maria Eliedes Oliveira Rabelo Suplente-Carmicelia Rocha Torres de Oliveira	**30.143.809/0001-33**
04	**PASTORAL DA CRIANÇA** **Titular:** Marinalva Pereira de Assunção **Suplente:** Valdenir Agostinho do Nascimento	**09.356.949/0013-37**
	REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS (AS)	
05	**Titular**: Noeli Padinlha **Suplente**: Apoliana Barbosa Rodrigues	
	REPRESENTANTE E OU ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES (AS) DO SUAS)	
06	**Titular:** Elioenai Alves Pereira **Suplente**: Angelina Conceição Martins	

Art. 3º - As entidades eleitas terão um prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da eleição, para indicação de forma definitiva dos representantes titulares e suplentes, conforme o caso, que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.**

Art. 4º. A posse dos novos conselheiros representantes das entidades não governamentais, juntamente com os representantes dos órgãos governamentais dar-se-á no dia **24/03/2025** às **10 horas** no auditório da Biblioteca da Sec. Municipal de cultura e turismo de Novo Repartimento-PA.

Art.5º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Novo Repartimento-Pá, 06 de Março de 2025.

CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA
Vice-Presidente CMAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0ECA917F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESOLUÇÃO Nº009/ 2025 CMDCA/NR

Lei Federal 8.069/90 Lei Municipal 1034/2014

----------RESOLUÇÃO Nº009/ 2025 CMDCA/NR

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL DAS ENTIDADES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO REPARTIMENTO/PA – BIÊNIO 2025/2027 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, por meio da **COMISSÃO ELEITORAL DE 2024 DE NOVO REPARTIMENTO-PÁ,** no uso de suas atribuições estabelecidas no art.139 da lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990

em conformidade com a lei Municipal nº791/12, bem como das disposições contidas na Resolução nº75 do conselho nacional dos direitos da criança e do Adolescente-CONANDA. Conforme deliberação da **Ata Nº05 da Quinta Reunião Extraordinária 28 de Fevereiro de 2025,** do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA**.**

CONSIDERANDO o **Edital Nº 001/2024-CMASNR** e a **Resolução Nº010/2024**- **CMASNR** que instituiu o processo de eleição das entidades não governamentais para o Biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO A deliberação e aprovação da comissão especial eleitoral para eleição dos novos conselheiros conforme edital Nº001/2024, Publicação do processo de escolha para membros representantes de entidades e da sociedade civil para composição do CMAS / NR, Biênio 2025/2027 e das outras providencias.

CONSIDERANDO: A Deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA em plenária registrada em **Ata nº05/2025 da Quinta Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Fevereiro de 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação das entidades e/ou organizações da Sociedade Civis, Eleitas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento PA para o Biênio 2025-2027.

Art. 2º As seguintes entidades e/ou organizações da sociedade civil foram Eleitas:

ITEM	INSTITUIÇÃO	CNPJ
	TITULAR:	
01	**INSTITUTO CONJUNÇÃO** Titular- Rangel da Silva Sousa Suplente- Ana Cleudes Santos Fernandes	**11.039.535/0001-92**
02	**ASSOCIAÇÃO AMOR E AJUDA AO PROXIMO-AAAP** Titular - Eli Edna Ferreira da Silva Suplente-Carmicelia Rocha Torres de Oliveira	**30.143.809/0001-33**
03	**RECREATIVO JUVENTUDE ESPORTE CLUBE- RJEC** Titular- Pedro Gomes da Silva Suplente- Elma Liliane Mamede Dias Paim	**30.143.809/0001-33**
04	**COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DA AMAZONIA – COOPERCAFES** Titular- Sandro Vitor da Silva Oliveira Suplente- Elias Mendes Sousa	**53.266.572/0001-17**

Art. 3º. A posse dos novos conselheiros representantes das entidades não governamentais, juntamente com os representantes dos órgãos governamentais dar-se-á no dia **24/03/2025** às **10 horas** no auditório da Biblioteca da Sec. Municipal de cultura e turismo de Novo Repartimento-PA.

Art.4º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

NOVO REPARTIMENTO-PÁ, 14 DE MARÇO DE 2025.

LEANDRO SILVA DE ALMEIDA
Vice-Presidente CMDCA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2D893624

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0362, DE 20 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 0362, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da comissão para elaboração do Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2026 a 2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 instituiu o Plano Plurianual (PPA), que estabelece diretrizes, objetivos e metas de médio prazo, que orientam a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a administração pública durante um período de quatro anos;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município dispõe que é de competência privativa do Prefeito o envio à Câmara Municipal do Plano Plurianual, no prazo até 31 de agosto do primeiro ano do mandato;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 152, §1º, o Plano Plurianual compreenderá diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual, investimento de execução plurianual e gastos com execução de programação continuada.

RESOLVE:

Art. 1ºFicam nomeados os servidores a seguir qualificados para comporem a **Comissão para elaboração do Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2026 a 2029:**

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REPRESENTADO
ADRIELLE DEPRÉ CUNHA	91253-0	Titular/Secretaria Municipal de Fazenda
LUZINEIDE MOURA DOS SANTOS	91403-5	Suplente/Secretaria Municipal de Fazenda

CARINE LORRANE MACIEL ALVES	91054-5	Titular/Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
THIAGO JOSE DOS SANTOS PEREIRA	91332-8	Suplente/Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação
MILENA THAYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	91536-8	Titular/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ANDRE THIAGO LEMOS MIRANDA DOS SANTOS	91099-5	Suplente/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
RICARDO LOPES LEITE	91445-4	Titular/ Secretaria Municipal de Infraestrutura
JOSIMAR SILVA DOS SANTOS	91541-5	Suplente/ Secretaria Municipal de Infraestrutura
DOMICIO DE SOUZA SILVA	9022-8	Titular/Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura
JOZINES RIBEIRO DE SOUSA	91099-7	Suplente/ Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura
FERNANDO VIANA DA SILVA	92014-1	Titular/Secretaria Municipal de Assistência Social
JUCILENE PINHEIRO FERRO	890-6	Suplente/ Secretaria Municipal de Assistência Social
LAIANA SAMARA DE ASSUNCAO LIMA	4535-6	Titular/Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
MAIATILA CONCEICAO SOUZA	91403-7	Suplente/ Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude
LUAN KAYKE CRUZ SILVA	8943-8	Titular/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
DJALMA DE CARVALHO FILHO	1703-0	Suplente/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
RAFAEL CHAVES DE MATTOS	91538-0	Titular/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
WERIKE DA SILVA SILVEIRA	91443-0	Suplente/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
ELESSANDRO LOPES RODRIGUES	91252-2	Titular/Secretaria Municipal de Gabinete e Secretaria Municipal de Administração
GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	91329-7	Suplente/Secretaria Municipal de Gabinete e Secretaria Municipal de Administração
RANGEL DA SILVA SOUSA	4634-8	Titular/Secretaria Municipal de Educação
HERCULANO VALE ARRAIS	91164-0	Suplente/Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo único – A referida comissão será presidida pelo servidor RANGEL DA SILVA SOUSA, matrícula 4634-8.
Art. 2º Compete à Comissão:
I - Levantar e sistematizar dados econômicos, sociais e fiscais do município;
II - Propor diretrizes e metas alinhadas às necessidades locais e à legislação vigente;
III - Realizar audiências públicas para ouvir a sociedade;
IV - Elaborar a minuta do Projeto de Lei do PPA, com o auxílio da Procuradoria-Geral do Município;
V - Apresentar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;
VI - Observar rigorosamente os prazos, publicações de editais e demais atos necessários.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão se reunir periodicamente conforme cronograma a ser elaborado em até 15 (quinze) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão contará com o apoio técnico das secretarias e órgãos municipais necessários para execução de suas atividades, em especial a Procuradoria-Geral do Município, Controle Interno e Departamento de Contabilidade.

Art. 5º Esta Comissão será automaticamente extinta após a entrega final do Projeto de Lei do PPA, salvo necessidade de ajustes determinados pelo Executivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 20 de março de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DEB59A53

